

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0534 / 2001

DE

2001

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0534 / 2001

DE

26/09/2001

PROMOVENTE:

VEREADOR

FARHAT

EMENTA:

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO PARCIAL DE IM-
POSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU AOS IMÓVEIS
LOCALIZADOS EM VIAS OU LOGRADOUROS PÚBLICOS -ONDE SE
REALIZEM FEIRAS-LIVRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 10:11:42

00000017985-02



ARQUIVADO EM 12/07/2005

Viviane Pó

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Folha nº 02 do proc.
Nº 534 de 01

Adelina Cizone - Ass. Parlamentar
Folha 100.487

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Dr. Farhat

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de Setembro de 2001.


DR. FARHAT
- Vereador -

BA

Viaduto Jacareí, nº 100 - 5º andar - sala 506 Centro São Paulo - SP Cep: 01319-900
Tel.: 3111-2299 Fax - 311.3030 * e.mail - dr.farhat@cmsp.prodam.sp.gov.br



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Dr. Farhat

JUSTIFICATIVA

As feiras livres estão há décadas incorporadas ao comércio de gêneros alimentícios de nossa cidade.

Não há como se negar, contudo, que a existência deste comércio acarreta inúmeros transtornos aos moradores residentes nas ruas em que estas estão instaladas.

São obstruções de garagens, dificuldade de acesso, barulho intenso e contínuo durante horas; lixo acumulado até que se faça a coleta e, dependendo do produto comercializado, um odor desagradável.

Há que se adotar, e é este o nosso objetivo, uma medida compensatória não só para os munícipes que tem suas residências praticamente bloqueadas pelas barracas, como também, para aqueles que residem no entorno, numa distância de 100(cem) metros, e que são afetados pelo grande movimento dos caminhões que transportam as mercadorias.

Estes foram os motivos que nos levaram a apresentar a presente proposição, que esperamos tenha o apoio e a aprovação dos nobres pares desta Casa.

Sala das Sessões, em 21 de Setembro de 2001.

DR. FARHAT
- Vereador -

*Viaduto Jacareí, nº 100 - 5º andar - sala 506 Centro São Paulo - SP Cep: 01319-900
Tel.: 3111-2299 Fax - 311.3030 * e.mail - dr.farhat@cmsp.prodiam.sp.gov.br*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 01- 534 de 19 01 05 / 10 / 01 (a) Adelina Ed

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor-Chefe,

Sobre o assunto, consta:

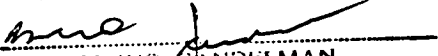
Em 05-10-01

PLs. 26/93, 479/93, 486/93, 676/95, 449/97, 878/97, 529/99
166/00, 326/00, Arquivo.

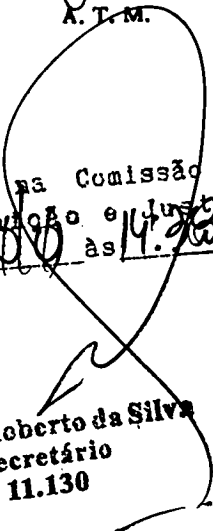

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

09 / 10 / 01


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec./Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 09/10/01 às 14.35h


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

SEGUIE juntado nesta data documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº
Em 22.10.01

(a)
CARLOS R. SILVA



Folha nº	05	de
Processo	534/01	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DEFERIDO	<i>Gabinete do Vereador DR. FARHAT</i>
★	18 OUT 2001
	
PRESIDENTE	

REQUERIMENTO

13 - RDS
13-3003/2001

REQUEIRO, nos do artigo 223, VII do Regimento Interno, a juntada da documentação anexa, aos autos do Processo do Projeto de Lei 534/2001, que " *Dispõe sobre a concessão de isenção parcial de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU aos imóveis localizados em vias ou logradouros públicos onde se realizem feiras-livres e dá outras providências*", para fins de demonstrar a valia do Projeto acimado.

Sala das Sessões, 17 de Outubro de 2001.


DR. FARHAT
Vereador

Seção de Publicação e Edição de Anais - DT-10
19 OUT 2001


A Com. de Const. e Justiça

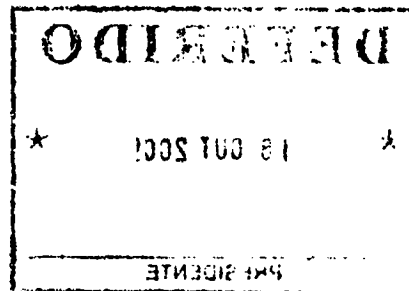
19 / 10 / 01

Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/10/01 às 14:00

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.139



SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DOS FEIRANTES DO ESTADO DE SÃO PAULO

(Reconhecido pelo Governo Federal)



SEDE PRÓPRIA:

Avenida Senador Queiróz, 605 - Salas 2302 / 2303 / 2304 - 13082-310

Centro - Cep 01026-001 - Fone: 227-4555 - Fax: 227-4114

Folha nº 06

Processo 534/01

Carlos Roberto Silva

13082-310

Filiado à

FCESP
FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO OFICIAL DE REPRESENTAÇÃO LEGAL

Assistência Judiciária e Técnica

OFÍCIO Nº 286/01

São Paulo, 03 de outubro de 2001.

Senhor Vereador,

O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DOS FEIRANTES DO ESTADO DE SÃO PAULO, vem pelo presente, agradecer à Vossa Excelência, pela autoria do PROJETO DE LEI n.º 01-05334/2001, que beneficiará diretamente os moradores das ruas onde se realizam feiras-livres na Capital e indiretamente os feirantes que nelas trabalham desde 25 de agosto de 1914.

A categoria que representamos, hoje conta com 20.000 integrantes titulares de matrícula da Prefeitura, que com seus familiares e empregados, somam um universo de aproximadamente 100.000 pessoas que vivem desse comércio.

O volume de produtos hortifrutigranjeiros e pescados é tão significativo, que demonstra a importância das feiras-livres no contexto do abastecimento da Cidade.

Os moradores das ruas onde são instaladas as feiras, porém, embora colaboradores compulsórios da realização das mesmas, nunca foram agraciados com medidas como as que o Ilustre Vereador prevê em seu Projeto de Lei. Essa iniciativa pioneira, vai permitir maior boa vontade dos residentes em ruas e praças das feiras, e haverá até reclamação dos munícipes quando alguma feira for deslocada de sua rua - fato que ocorre muito raramente.

Em tempos difíceis como os que estamos atravessando, causa surpresa quando um legislador se preocupa em fazer leis que de alguma forma favoreçam as pessoas e não criam apenas novas modalidades que oneram ainda mais os bolsos dos contribuintes.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DOS FEIRANTES DO ESTADO DE SÃO PAULO

(Inscrição Estadual nº 12.345.678-9)

12-11-68

12-11-68

12-11-68

12-11-68

12-11-68

12-11-68

12-11-68

12-11-68

12-11-68

12-11-68

12-11-68

12-11-68

12-11-68

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DOS FEIRANTES DO ESTADO DE SÃO PAULO



(Reconhecido pelo Governo Federal)

SEDE PRÓPRIA:

Avenida Senador Queiróz, 605 - Salas 2302 / 2303 / 2304 - 23º Andar

Centro - Cep 01026-001 - Fone: 227-4555 - Fax: 227-4114

Folha nº

Processo 63410

Carlos Roberto Silva

Rc 11130

23º Andar

Filiado à

FCESP
FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO OFICIAL DE REPRESENTAÇÃO LEGAL
286/01

Assistência Judiciária e Técnica

OFÍCIO Nº.....

Assim sendo, queremos deixar nosso mais profundo reconhecimento à Vossa Excelência, esclarecendo que enviaremos cópia deste expediente aos demais vereadores, pedindo a todos que aprovem o Projeto de Lei em tela.

Sem mais para o momento, nos subscrevemos, aproveitando o ensejo para renovar nossos protestos de grande estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


RAMEZ GABRIEL - Presidente

Ao Exmo. Sr.
Vereador FARHAT
Câmara Municipal de São Paulo
CAPITAL

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DOS FEIRANTES DO ESTADO DE SÃO PAULO

(Reconhecido pelo Governo Federal)



SEDE PRÓPRIA:

Avenida Senador Queiróz, 605 - Salas 2302 / 2303 / 2304 - 23º Andar

Centro - Cep 01026-001 - Fone: 227-4555 - Fax: 227-4114

Folha nº 08 de
Processo 534/01

Carlos Roberto Silva

23º Andar

FCESP
FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO OFICIAL DE REPRESENTAÇÃO LEGAL

Assistência Judiciária e Técnica

287/01

OFÍCIO Nº.....

São Paulo, 03 de outubro de 2001.

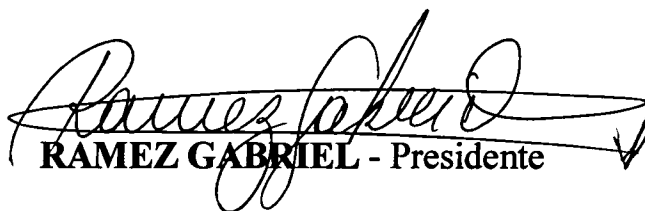
Senhor Vereador,

Solicitamos à Vossa Excelência, apoio a aprovação do Projeto de Lei n.º 01-5334/2001, de autoria do Vereador Farhat, que concede isenção parcial de IPTU aos imóveis localizados em vias ou logradouros públicos onde se realizem feiras-livres no município de São Paulo.

Essa proposta terá grande alcance ao município, que hoje só recebe das autoridades cada vez mais impostos e multas.

Certos do acolhimento ao nosso pedido, juntamos cópia do Projeto e ofício enviado por esta entidade ao seu autor.

Atenciosamente,


RAMEZ GABRIEL - Presidente

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DOS FEIRANTES DO ESTADO DE SÃO PAULO



(Reconhecido pelo Governo Federal)

SEDE PRÓPRIA:

Avenida Senador Queiróz, 605 - Salas 2302 / 2303 / 2304 - 23º Andar
Centro - Cep 01026-001 - Fone: 227-4555 - Fax: 227-4114

Folha nº 0927 de
Processo 53961
Carlos Roberto Silva
Reg. 11131
Filiado à
FCESP
FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO OFICIAL DE REPRESENTAÇÃO LEGAL

Assistência Judiciária e Técnica

OFÍCIO Nº..... 286/01

São Paulo, 03 de outubro de 2001.

Senhor Vereador,

O *SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DOS FEIRANTES DO ESTADO DE SÃO PAULO*, vem pelo presente, agradecer à Vossa Excelência, pela autoria do PROJETO DE LEI n.º 01-05334/2001, que beneficiará diretamente os moradores das ruas onde se realizam feiras-livres na Capital e indiretamente os feirantes que nelas trabalham desde 25 de agosto de 1914.

A categoria que representamos, hoje conta com 20.000 integrantes titulares de matrícula da Prefeitura, que com seus familiares e empregados, somam um universo de aproximadamente 100.000 pessoas que vivem desse comércio.

O volume de produtos hortifrutigranjeiros e pescados é tão significativo, que demonstra a importância das feiras-livres no contexto do abastecimento da Cidade.

Os moradores das ruas onde são instaladas as feiras, porém, embora colaboradores compulsórios da realização das mesmas, nunca foram agraciados com medidas como as que o Ilustre Vereador prevê em seu Projeto de Lei. Essa iniciativa pioneira, vai permitir maior boa vontade dos residentes em ruas e praças das feiras, e haverá até reclamação dos munícipes quando alguma feira for deslocada de sua rua - fato que ocorre muito raramente.

Em tempos difíceis como os que estamos atravessando, causa surpresa quando um legislador se preocupa em fazer leis que de alguma forma favoreçam as pessoas e não criam apenas novas modalidades que oneram ainda mais os bolsos dos contribuintes.

Assim sendo, queremos deixar nosso mais profundo reconhecimento à Vossa Excelência, esclarecendo que enviaremos cópia deste expediente aos demais vereadores, pedindo a todos que aprove o Projeto de Lei em tela.

Sem mais para o momento, nos subscrevemos, aproveitando o ensejo para renovar nossos protestos de grande estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RAMEZ GABRIEL - Presidente

Ao Exmo. Sr.
Vereador FARHAT
Câmara Municipal de São Paulo
CAPITAL

Ao Nobre Vereador Vicente
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 25 de 10 de 2001


Presidente

Encaminhe-se, em 25 de 10 de 2001

Presidente da CCJ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIM, junto dos nesta folha papel para habilitar e para autografar sob

Documento

Folhas de nº 10 de 29.11.11. c) *Artur Roberto da Silva*
Roc. 11130

~~SEGUIM, junados nesta data papel para habilitar o documento~~
Documento

Folhas de nº 10 de 911000 a) Marcelo Roberto da Silva
Roc. 11150



Folha nº 107	do
Processo 534/2001	
Carlos Roberto Silva	
Rep. 11170	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 29 de outubro de 2001.

Senhor Vereador,

Ref. Projeto de Lei nº 0534/2001

Cumpre-nos informar que o Projeto de Lei nº 534/2001, de autoria de V. Exa., em trâmite nesta Comissão, necessita adequar-se à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e à Lei nº 13.103/2000 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2001).

Assim sendo, solicitamos as seguintes providências:

- juntada aos autos do projeto de lei em exame, através de requerimento, da estimativa prevista no art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000;
- juntada, através de requerimento, de aditamento à justificativa do projeto, fazendo constar as informações exigidas pelo art. 11 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe:

"Art. 11. Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverão estar acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes e deverão atender às disposições contidas no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000."

Esclarecemos que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão, sobre o Projeto de Lei nº 0534/2001.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


Arselino Taito
Presidente da CCJ

Exmo. Sr.

Dr. Farhat

DD. Vereador da Câmara Municipal de São Paulo


29/10/01
25250

Redistribuído ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 27 de 12 de 2001

Presidente

Encaminhe-se, em

27 de 12 de 2001

Presidente da CCJ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUNDA, juntados neste ato para a rubricados sob

folhas de n. 1128; 21 / 02 / 02 a)

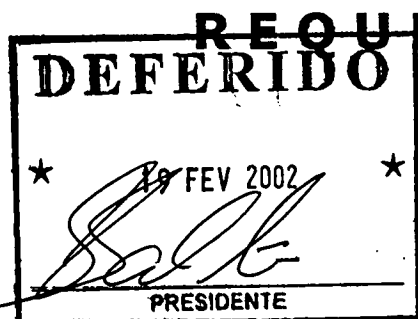
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Dr. Farhat

Folha nº 11 do
Processo nº 534/01
Fábio de Castro Paiya
Reg. 11.120



13 - RDS
13-0105/2002

REQUEIRO, nos termos o artigo 223, VII do Regimento Interno, a juntada da documentação anexa, ao Projeto de Lei 534/2001, esclarecendo que respectiva documentação faz parte dos levantamentos necessários a obtenção das informações solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça.

Ainda, requer que o processo aguarde a conclusão do levantamento de dados acima mencionado.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2002.


DR. FARHAT
- Vereador -



À Com. de Const. e Justiça

20 / 02 / 02

Breno

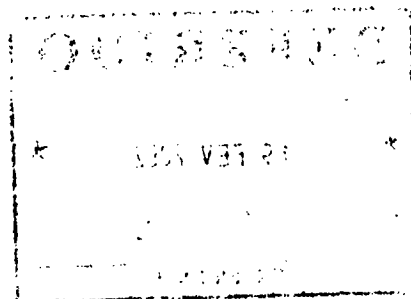
BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20.02.02 às 1826 h

d
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Dr. Farhat

São Paulo, aos 07 de Novembro de 2001.

Ofício 143/2001

42ªSSP

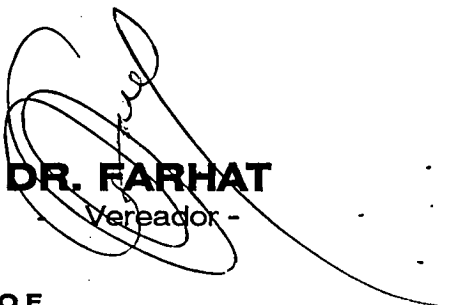
Tem o presente a finalidade de solicitar informações sobre o número de feiras-livres que se realizam defronte aos imóveis localizados em vias públicas, excetuando-se dessas as realizadas em praças.

Ainda, em consonância com o acimado solicito seja informado o endereço das respectivas feiras-livres.

Esclarece que o presente tem como finalidade instruir projeto de lei apresentado nesta Casa, de autoria desse vereador, que tem por objeto conceder desconto no pagamento de IPTU para os aludidos imóveis.

Assim, aguardo retorno no prazo de 15 (quinze) dias, em não sendo possível, favor contactar o Gabinete através do telefone 3111.2299.

Certo de contar com a atenção, envio os protestos de estima e consideração.


DR. FARHAT
Vereador -

AO CHEFE DO SETOR DE SUPERVISÃO E
CADASTRO DE FEIRAS-LIVRES - SEMAB
SR. JOSÉ LOYOLA CARNEIRO
AV. TIRADENTES, 1497 - 3º ANDAR

3354361.



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 29 de outubro de 2001.

Senhor Vereador,

Ref. Projeto de Lei nº 0534/2001

Cumpre-nos informar que o Projeto de Lei nº 534/2001, de autoria de V. Exa., em trâmite nesta Comissão, necessita adequar-se à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e à Lei nº 13.103/2000 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2001).

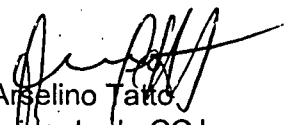
Assim sendo, solicitamos as seguintes providências:

- juntada aos autos do projeto de lei em exame, através de requerimento, da estimativa prevista no art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000;
- juntada, através de requerimento, de aditamento à justificativa do projeto, fazendo constar as informações exigidas pelo art. 11 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe:

"Art. 11. Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverão estar acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes e deverão atender às disposições contidas no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000."

Esclarecemos que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão, sobre o Projeto de Lei nº 0534/2001.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


Arselino Taito
Presidente da CCJ

Exmo. Sr.

Dr. Farhat

DD. Vereador da Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 14 do
Processo nº 534/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

***** P M S P C O N T R O L E D E F E I R A S E M E R C A D O S *****					FOLHA 1
* S E M A B					DATA 09/11/2001
* LOCALIZACAO DAS FEIRAS LIVRES					REL.AB010307/C
* PRODAM					*****
ADM.REGIONAL 15 - BUTANTA					BT
NUMERO C P	NOME DA FEIRA	LOGR	NOME DO LOGRADOURO	NUMERO	BAIRRO
1029-4 C 4	VILA MORSE	RUA	IBIAPABA	VL	SONIA
1048-0 C 4	SAO DOMINGOS	RUA	JOSE JOAQUIM SEABRA	VL	TIRADENTES
1074-0 C 4	JARDIM ARPOADOR	RUA	ADERBAL STRESSER	JD	ARPOADOR
1089-8 E 5	REAL PARQUE	RUA	BARAO DE MONTE MOR	166	PAINEIRAS DO MORUMBI
1098-7 E 5	JARDIM SARAH	RUA	BERNARDO GUERTZENSTEIN	JD	SARAH
1104-5 C 5	CENTRO INDUSTRIAL DO JAGUARE	RUA	BARCELONA	99	JAGUARE
1114-2 C 4	CONJ RESIDENCIAL DO BUTANTA	RUA	ANTONIO ALFREDO MENDES SILVA	S/N	BUTANTA
1129-0 E 5	RAPOSO TAVARES	RUA	GABRIEL DE CARVALHO	JD	BOA VISTA
1153-3 E 5	VILA REGINA	RUA	NATAL PIGASSI	S/N	JD CELESTE
1193-2 E 5	COHAB RAPOSO TAVARES	RUA	TRES	S/N	JD ARPOADOR
3038-4 C 1	CAXINGUI	RUA	PATIO ESTACIONAMENTO (CONFIN)	ESTADIO	DO MORUMBI
3039-2 C 4	JARDIM BONFIGLIOLI	AV	OCTACILIO TOMANIK	RIO	PEQUENO
3055-4 C 4	JAGUARE	RUA	ROLANDIA	S/N	JAGUARE
3086-4 C 4	JARDIM MONTE KEMEL	AV	PROF GIOIA MARTINS	FERREIRA	
3102-0 E 5	JARDIM PERI PERI	RUA	PLINIO SALGADO	BUTANTA	
3104-6 E 5	JARDIM JOAO XXIII	RUA	FREI APOLONIO TODI	19	JD JOAO XXIII
3117-8 E 5	JARDIM ROSA MARIA	RUA	PASCOAL ZULINO	360	JD EDUCANDARIO
4012-6 C 2	BIBI	AV	ESTADIO MORUMBI	520	ITAIM BIBI
4030-4 C 4	VILA INDIANA	RUA	IQUIRIRIM	496	VL INDIANA
4089-4 C 4	VILA DALVA	RUA	JORGE WORD	49	VL DALVA
4096-7 C 4	JARDIM CELESTE	RUA	EDWARD CARMILLO	JD	CELESTE
4097-5 C 5	JARDIM COLOMBO	RUA	SALOMAO WAIMBERG	145	JD BONFIGLIOLI
4114-9 E 5	JD.PREVIDENCIA	RUA	BENJAMIM MANSUR	S/N	JD PREVIDENCIA
5028-8 C 2	BUTANTA	RUA	AGOSTINHO CANTU	S/N	BUTANTA

DOMINGO

TERÇA

QUARTA

QUINTA

do
Folha nº 15
Processo nº 534/91
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

* P M S P
* S E M A B
* PRODAM

CONTROLE DE FEIRAS E MERCADOS
LOCALIZACAO DAS FEIRAS LIVRES

FOLHA 2
DATA 09/11/2001
REL.AB010307/C

ADM.REGIONAL	15 - BUTANTA	BT	NUMERO	BAIRRO	REFERENCIA PARA LOCALIZACAO
5068-7 C 4	LAGEADO	AV ARAICAS	254	JAGUARE	TERMINA N. 45
5082-2 E 5	CARAMURU	RUA PDE ALARICO ZACARIAS		VL MARIA LUIZA	AV. HEITOR A EIRAS GARCIA 26
5088-1 C 4	JARDIM SAO JORGE	RUA PROF JOAO DE LORENZO	S/N	JD SAO JORGE	PRÓXIMO CEMITERIO ISRAELITA
5119-5 E 5	JARDIM GUARAU	RUA JERONIMO FERNANDES	S/N	JD GUARAU	ESTR DO JAGUARE
5143-8 C 5	FEIRAO DA ECONOMIA REAL PARQUE	AV BARAO DE MONTE MOR	S/N	REAL PQ MORUMBI	
5167-5 E 5	VILA MORSE	RUA GONCALO PIRES		VL MORSE	MANOEL JACINTO E PINTO
6034-8 C 4	VILA SONIA	AV GAL FRANCISCO MORAZAN		VL SONIA	PROXIMO DISTRITO POLICIAL
6058-5 C 4	RIO PEQUENO	AV OCTACILIO TOMANICK	S/N	RIO PEQUENO	TV AV RIO PEQUENO
6082-8 C 5	VILA BORGES	RUA ORESTES COLOMBARI		VL BORGES	AV HEITOR A EIRAS GARCIA 386
6085-2 C 4	VILA GOMES	RUA ROMEO FERRO		VL GOMES	RV RAPOSO TAVARES KM 12
6104-2 C 4	PORTAL DO MORUMBI	RUA HEITOR DE SOUZA PINHEIRO		MORUMBI	AV JUARES TAVORA
7026-2 C 4	CAXINGUI	RUA LADISLAU ROMAN	S/N	CAXINGUI	TUPINAMBA E HAROLDO GURGEL
7063-7 E 5	JARDIM PINHEIROS	RUA AUGUSTO FARINHA		JD PINHEIROS	RODOVIA RAPOSO TAVARES KM 13
7071-8 C 4	MARIO MOURA ANDRADE	AV CLAUDIO FRANCHI	49	BUTANTA	AV PROF FRANCISCO MORATO
7078-5 E 5	AURIFLAMA	RUA DR VIRGILIO ALVIN FRANCO	10	JD D ABRIL	RV RAPOSO TAVARES KM 16
7082-3 C 4	VILA BUTANTA	RUA JOSE ALVES DA CUNHA LIMA		RIO PEQUENO	TV AV CORIFEU DE A MARQUES
7104-8 C 5	JARDIM ANTONIA	RUA JOSE FELIPE DA SILVA	S/N	JD ANTONIA	R MARIA R BALBINO/OTAVIO PRO
7150-1 E 4	COHAB-EDUCANDARIO	RUA NOVE		EDUCANDARIO COHAB	PROX.AV. ENG. HEITOR E. GARC
7165-0 E 5	VILA INDIANA	PC SANTO EPIFANIO	S/N	VL INDIANA	
7184-6 E 5	JARDIM RAPOSO TAVARES	AV CAXINGUI	S/N	JD RAPOSO TAVARES	VITAL BRASIL E RAPOSO TAVARE
7215-0 E 5	JARDIM ADALGIZA	AV GUSTAVO BERTHIER	S/N	VL DALVA	

SEXTA

SABADO

Folha nº 16 do
Processo nº 534/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

```
*****
* P M S P                               CONTROLE DE FEIRAS E MERCADOS          FOLHA 3 *
* S E M A B                               DATA 09/11/2001 *
* PRODAM                               LOCALIZACAO DAS FEIRAS LIVRES          REL.AB010307/C *
*****
```

RESUMO DA QUANTIDADE DE FEIRAS

ADM.REGIONAL - 15 - BT

CAT	DIA DE REALIZACAO	QUANTIDADE
C	DOMINGO	5
	TERCA	4
	QUARTA	5
	QUINTA	4
	SEXTA	5
	SABADO	4
	TOTAL.....	27
E	DOMINGO	5
	TERCA	3
	QUARTA	1
	QUINTA	3
	SABADO	6
	TOTAL.....	18
	TOTAL GERAL.....	45

Folha nº 17 do
Processo nº 53461
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

***** P M S P C O N T R O L E D E F E I R A S E M E R C A D O S *****							FOLHA 1
***** S E M A B *****							DATA 09/11/2001
***** LOCALIZACAO DAS FEIRAS LIVRES *****							REL.ABO10307/C
***** PRODAM *****							
ADM.REGIONAL 20 - CAMPO LIMPO E CAPAO REDONDO CC							
NUMERO C P	NOME DA FEIRA	LOGR	NOME DO LOGRADOURO	NUMERO	BAIRRO	REFERENCIA PARA LOCALIZACAO	
1070-7 C 4	PARQUE ARARIBA	RUA	CONSTANTINO O LEDO (CONFINADA)	PQ	REGINA	ENTRE FRANCISCO SOARES	
1078-2 C 4	CAMPO LIMPO	AV	ROQUE DE MINGO	S/N	CAMPO LIMPO	TV ES CAMPO LIMPO	
1082-0 C 4	JARDIM ANGELA	RUA	MARCELINO COELHO	S/N	JD ANGELA	S/INF.	
1085-5 C 4	JARDIM SAO LUIZ	RUA	ARLINDO F OLIVEIRA (CONFINADA)	JD	SAO LUIZ	ENTRE GERALDO FRAGA OLIVEIRA	
1088-0 C 4	PARQUE FERNANDA	ES	DE ITAPECERICA	PQ	FERNANDA	KM 24 ESTRADA DE ITAPECERICA	
1094-4 C 5	JARDIM CRIS	RUA	ALBINO CORREA DE CAMPOS	VL	REMO	ESTRADA DO M BOI MIRIM 1765	
1103-7 C 5	JARDIM LIDIA	RUA	SIMAO DE OLIVEIRA	JD	LIDIA	TV AV COM ANTUNES DE OLIVEIR	
1115-0 C 5	JARDIM DAS ROSAS	RUA	SERRA DOS DOIS IRMAOS	S/N	JD DAS ROSAS	AV RODRIGO SANCHES E JOAO CR	
1116-9 C 5	JARDIM GUARUJA	RUA	FELIPE DE SANTIAGO	JD	GUARUJA	TV RUA BARTOLOMEU DOS SANTOS	
1118-5 C 5	JARDIM ROSANA	RUA	CARLOS NAHAS	JD	ROSANA	ESTRADA PIRAJUSSARA	
1119-3 C 5	JARDIM RANIERI	ES	MANOEL COSTA DANTAS	5786	JD RANIERI	TV ES M BOI MIRIM	
1121-5 C 5	CORREGO DOS FREITAS	RUA	MARIA BENEDITA RODRIGUES	PQ	STO ANTONIO	RUA MARIA BENEDITA GONCALVES	
1144-4 C 5	JARDIM DAS FLORES	RUA	ESTEVAO FERNANDES	S/N	PIRAPORINHA	ESTRADA DO M BOI MIRIM	
1146-0 E 5	JARDIM DO COLEGIO	RUA	DR HUMBERTO PASCALE	S/N	JD JANGADEIRO	AVENIDA DAS PALMEIRAS	
1177-0 C 5	COHAB ADVENTISTA II	RUA	MODELAR	S/N	CAPAO REDONDO		
1188-6 E 5	JARDIM CLARICE	RUA	SEBASTIAO SOARES	S/N	JD CLARICE		
1219-0 E 5	PARQUE INDEPENDENCIA	RUA	RENATO DA CUNHA	S/N	PQ STA RITA		
1224-6 E 5	JARDIM BOA SORTE	RUA	CABRAL DO NASCIMENTO	S/N	JD BOA SORTE		
3069-4 C 5	PARQUE SANTO ANTONIO	RUA	MERCEDES NASSER SABAG	10	PQ STO ANTONIO	PONTO FINAL DO ONIBUS	
3087-2 C 4	PIRAPORINHA	RUA	ESTEVAM FERNANDES	S/N	PIRAPORINHA	TV ES M BOI MIRIM	
3100-3 C 5	JARDIM JANGADEIRO	RUA	JOAO VERNA	JD	JANGADEIRO	TV RUA ROSARIO ESCARNADI	
3101-1 C 5	JARDIM IBIRAPUERA	RUA	SALGUEIRO DO CARMO	110	JD IBIRAPUERA	PX AO N. 384 E 856	
3103-8 C 5	JARDIM ROSANA	RUA	CARLOS NAHAS	JD	ROSANA	TV AV CARLOS LACERDA	
3106-2 C 5	ALTO DA RIVIEIRA	RUA	MONS JOAO PEDRO FUSENIG	JD	STA GERTRUDES	REPRESA DO GUARAPIRANGA	

Folha nº 18
Processo nº 534/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

***** P M S P S E M A B *****										CONTROLE DE FEIRAS E MERCADOS										FOLHA 2															
***** PRODAM *****										LOCALIZACAO DAS FEIRAS LIVRES										DATA 09/11/2001															
*****																				REL.ABO10307/C															
ADM.REGIONAL 20 - CAMPO LIMPO E CAPAO REDONDO CC																																			
NUMERO C P		NOME DA FEIRA								LOGR		NOME DO LOGRADOURO								NUMERO		BAIRRO				REFERENCIA PARA LOCALIZACAO									
4051-7 C 4		CAPAO REDONDO								RUA		PAULINO V DE MORAES										CAPAO REDONDO				ET AV ELIAS MAASE R C ORSOLI									
4081-9 C 4		JARDIM SAO LUIZ								RUA		GERALDO FRAGA DE OLIVEIRA										JD SAO LUIZ				PONTO FINAL DO ONIBUS J S LU									
4086-0 C 4		VILA PRELL								RUA		THEREZA MARIA PINTO								S/N		VL PRELL				TV ES DE ITAPECERICA									
4099-1 C 4		JARDIM SANTA ZELIA								RUA		CARLOS SAVERO										JD ANGELA				S/INF.									
4103-3 C 4		JARDIM MACEDONIA								RUA		POVOA DE VARZIM										JD MACEDONIA				S/INFORMACAO									
4140-8 C 5		PARQUE NOVO SANTO AMARO								RUA		ALBERTO B SOVERAL								S/N		PQ NOVO STO AMARO				PORT 06/94									
4157-2 E 5		CONJUNTO ADVENTISTA								RUA		MODELAR								S/N		ADVENTISTA COHAB													
5069-5 C 4		CAMPO LIMPO								RUA		MARTINHO VAZ DE BARROS										CAMPO LIMPO				TV ES CAMPO LIMPO									
5072-5 E 5		JARDIM ALFREDO								RUA		URIACU										JD ALFREDO				TV ES DO GUARAPIRANGA									
5073-3 C 4		JARDIM CATANDUVA								RUA		DR RENATO BUENO NETO										JD CATANDUVA													
5081-4 C 4		JARDIM VAZ DE LIMA								AV		CRISTIANO CLEMENTE DA SILVA										JD VAZ DE LIMA				TV AL COMD ANTUNES DOS SANTO									
5084-9 C 4		PARQUE FIGUEIRA GRANDE								RUA		BELCHIOR FELIX										PQ FIG GRANDE				PORT 029/96									
5089-0 C 4		PARQUE REGINA								RUA		CONSTANTINO DE OLIVEIRA LEDO										PQ REGINA				NUMA AREA ENTRE A RUAS CITAD									
5091-1 C 5		ESTRADA DO ENGENHO								RUA		SERRA DOS DOIS IRMAOS										JD DAS ROSAS				AV RODRIGO SANCHES E JOAO CR									
6073-9 C 4		CAPAO REDONDO								AV		ATHOS THOMAZ FERRACIO										CAPAO REDONDO				TV AV ELIAS MAAS									
6077-1 C 4		JARDIM UMARIZAL								AV		ANACE										JD UMARIZAL				TV AV DAS COLINAS									
6081-0 C 4		VILA REMO								RUA		ITAPAROQUERA										VL REMO				TV ES M BOI MIRIM									
6093-3 C 4		ESTRADA DA MOENDA VELHA								ES		DA MOENDA VELHA										JD INDEPENDENCIA				PONTO FINAL DO ONIBUS V VELH									
6098-4 C 5		VILA SANTA LUCIA								RUA		IVALDO VITAL PEREIRA										VL STA LUCIA				TV ES M BOI MIRIM JD ANGELA									
6101-8 C 4		JARDIM IPE								RUA		ANTONIO MANOEL FERNANDES										JD IPE				GASTAO RAUL FOURTON BOUSQUET									
6157-3 E 5		JARDIM SOUZA								RUA		MANUEL DE MEDEIROS SOUZA								S/N		JD SOUZA													
7070-0 C 4		JARDIM VERGUEIRO								RUA		JOAO DA VEIGA								S/N		JD VERGUEIRO				TV ES GUARAPIRANGA									
7076-9 C 4		VILA DAS BELEZAS								RUA		TTE ISAIAS BRANCO DE ARAUJO										VL DAS BELEZAS				TV ES DE ITAPECERICA DA SERR									
7085-8 C 4		JARDIM MARIA SAMPAIO								RUA		DR ANTONIO BARBOSA DA CUNHA								S/N		JD MARIA SAMPAIO				TV RUA MAL JOAO CARLOS BARRE									

do
Folha nº 19
Processo nº 534/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

```
*****
* P M S P                               CONTROLE DE FEIRAS E MERCADOS          FOLHA 3 *
* S E M A B                               LOCALIZACAO DAS FEIRAS LIVRES        DATA 09/11/2001 *
* PRODAM                               REL.AB010307/C          *
*****

ADM.REGIONAL  20 - CAMPO LIMPO E CAPAO REDONDO      CC

NUMERO C P      NOME DA FEIRA      LOGR      NOME DO LOGRADOURO      NUMERO      BAIRRO      REFERENCIA PARA LOCALIZACAO
7086-6 C 5 JARDIM NAKAMURA      RUA MANOEL VICTOR DE JESUS      JD NAKAMURA      TV ES M BOI MIRIM
7095-5 E 5 VALO VELHO      RUA GREGORIO DA FONSECA      JD SAO BENTO      TV LUST SOARES NO JD SAO BEN
7111-O C 5 JARDIM IMBE      RUA ERASMUS GRASSER      JD IMBE      TV AV M BOI MIRIM
7117-O C 5 JARDIM VISTA LINDA      RUA MIGUEL AUZA      S/N CID AUXILIADORA      INICIO PC RICARDO MARTINI
7120-O E 5 JARDIM MARIA EMILIA      RUA TRES      S/N JD MARIA EMILIA      TV PROF AGOSTINHO ALVIM
7123-4 C 5 PARAIZOPOLIS      RUA RUDOLF LOTZE      S/N PARAIZOPOLIS      PROX AV GIOVANI GRONCHI
7134-O C 5 JARDIM UMUARAMA      RUA ODEMIS      JD UMUARAMA
7183-8 E 5 JARDIM ARACATI      AV DUARTE RAMOS FURTADO      S/N JD ARACATI
7197-8 E 5 PARQUE EUROPA      AV HUNGRIA      S/N PQ EUROPA      TRAV EST DO GUARAPIRANGA
7199-4 E 5 JARDIM KAGOHARA      RUA DAS MODULACOES      S/N JD KAGOHARA
7201-O E 5 JARDIM OLINDA      RUA MIGUEL BICUDO      S/N JD OLINDA      R PROF NINA STOCCO E MIGUEL
```

Folha nº 20 do
Processo nº 534/b/
Fábrica de Castro Paiva
Reg. 11.120 d

```
* *****
```

* P M S P	C O N T R O L E D E F E I R A S E M E R C A D O S	FOLHA 4 *
* S E M A B		DATA 09/11/2001 *
*	L O C A L I Z A C A O D A S F E I R A S L I V R E S	
* PRODAM		REL.AB01O307/C *

```
* *****
```

RESUMO DA QUANTIDADE DE FEIRAS

ADM.REGIONAL - 20 - CC

CAT	DIA DE REALIZACAO	QUANTIDADE
C	DOMINGO	14
	TERCA	6
	QUARTA	6
	QUINTA	6
	SEXTA	6
	SABADO	8
	TOTAL.....	46
E	DOMINGO	4
	QUARTA	1
	QUINTA	1
	SEXTA	1
	SABADO	6
	TOTAL.....	13
TOTAL GERAL.....		59

Folha nº 21 do
Processo nº 534/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

***** P M S P S E M A B *****					CONTROLE DE FEIRAS E MERCADOS		FOLHA 1	
***** PRODAM *****					LOCALIZACAO DAS FEIRAS LIVRES		DATA 09/11/2001	
*****					*****		REL.ABO10307/C	
ADM.REGIONAL 21 - CAPELA SOCORRO E PARELHEIROS CP					NUMERO	BAIRRO	REFERENCIA PARA LOCALIZACAO	
1071-5 C 4	PARQUE GRAJAU	LOGR	NOME DO LOGRADOURO		49 PQ	GRAJAU	ESTRADA DO BORORE-PANIF.GRAJ	
1080-4 C 4	CIDADE DUTRA	RUA	NOSSA SENHORA DO OUTEIRO		S/N	CID DUTRA	R GUARUVA E STA GREGORIA	
1083-9 C 5	JARDIM IPORANGA	PC	MIGUEL MURIANO		15 JD	PRESIDENTE	ANTONIO PEREIRA TAQUES	
1086-3 C 5	JARDIM SUZANO	AV	INACIO CUNHA LEME		357 JD	IPANEMA	AVENIDA ROBERT KENEDY	
1092-8 C 5	PARELHEIROS	PC	PEDRO ROCHA		S/N	PARELHEIROS	ESTRADA DE PARELHEIROS	
1127-4 C 5	JARDIM TRES CORACOES	RUA	BENEDITA MARTINS RAMOS		S/N	JD TRES CORACOES	PONTO FINAL ONIBUS	
1139-8 E 5	AV DAS JABOTICABEIRAS	RUA	ELOI PONTES		S/N	JD COLONIAL	PX AO SESC	
1147-9 C 5	COCAIA	AV	DONA BELMIRA MARIN		S/N	PQ COCAIA	RUA CAMPO DO ARAVIL	
1161-4 C 5	PQUE AMERICA	RUA	BENEDITO MARCELLO		S/N	PQ SAO PAULO		
1173-8 C 5	VILA DA PAZ	RUA	INACIO DE ALMEIDA ARRUDA		S/N	VILA DA PAZ	RIO BONITO C PEDRO A LEMOS	
1174-6 C 5	JD. NOVO HORIZONTE	RUA	LUAR DE LAGRIMAS		S/N	JD NOVO HORIZONTE		
1229-7 E 5	JARDIM DAS FONTES	RUA	OITO		S/N	JD DAS FONTES	RUA BENEDITO FELIZARDO	
3040-6 C 4	JARDIM EDA	RUA	JOSE ANTUNES CERDEIRA		S/N	PQ AMERICA	SUPERMERCADO ESPINHERA	
3085-6 C 4	VELEIROS	RUA	DAS PAINEIRAS		S/N	VELEIROS	RUAS MAR DEL PLATA /PE POLMA	
3113-5 C 5	JARDIM ELIANA	RUA	AMAZONAS MARCONDES		S/N	COCAIA	CONJUNTO FARIA LIMA	
3132-1 C 5	JARDIM DOS ALAMOS	RUA	VINICIO DI MIRITI		S/N	JD DOS ALAMOS		
4077-0 C 4	VILA SAO BENEDITO	RUA	JOSE BONIFACIO FILHO			CID DUTRA	AV FRUTUOSO	
4090-8 C 4	BANDEIRANTES	AV	CARLOS OBERHUBER		325 VL	SAO JOSE	PARAVENTI E ROSALINA ARISTID	
4095-9 C 4	VILA NOVA FRIBURGO	AV	DANTON JOBIM		131 VL	FRIBURGO	AUTODROMO DE INTERLAGOS	
4111-4 C 4	RIO PRETO	RUA	SAO JOSE DO RIO PRETO		495	GRAJAU	CONJ. RESIDENCIAL FARIA LIMA	
4134-3 C 4	JARDIM S FRANCISCA	RUA	HENRY LACORDAIRE		S/N	JD STA FRANCISCA		
4138-6 E 5	PQUE RESIDENCIAL COCAIA I	RUA	RUBENS DE OLIVEIRA		S/N	COCAIA		
4143-2 E 5	JARDIM VARGINHA I	RUA	RAIMUNDA PEREIRA A DA SILVA		S/N	JD VARGINHA		
5070-9 C 4	CIDADE DUTRA	RUA	SAO GUILHERME		7377	CID DUTRA	ENTRE AV INTERLAGOS E R ARIA	

Folha nº 22
Processo nº 534/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

* P M S P				C O N T R O L E D E F E I R A S E M E R C A D O S				FOLHA 2	
* S E M A B				L O C A L I Z A C A O D A S F E I R A S L I V R E S				DATA 09/11/2001	
* P R O D A M								REL.ABO10307/C	

ADM.REGIONAL 21 - CAPELA SOCORRO E PARELHEIROS CP									
NUMERO C P	NOME DA FEIRA	LOGR	NOME DO LOGRADOURO	NUMERO	BAIRRO	REFERENCIA PARA LOCALIZACAO			
5096-2 C 5	JARDIM MIRNA	AV	MUNICIPAL		S/N COCAIA	EST.COCAIA -GRUPO ESCOLAR			
5111-0 C 5	BARRO BRANCO	RUA	MARIO WILCHES		S/N JD MARIA BORBA	PARL ES VARGINHA NO JD M BOR			
5116-0 C 4	PARQUE SAO PAULO	AV	GRANDE SAO PAULO		S/N PQ SAO PAULO	ESQUINA ESTRADA DO BORORE			
5132-2 C 5	JARDIM BESSA	RUA	AMARO LEITE		S/N JD BESSA	AUGUSTO F MORAES E J G MOREI			
6079-8 C 4	SOCORRO	AV	NOSSA SENHORA DO SOCORRO		S/N STO AMARO	AV.ROBERTO KENNEDY			
6111-5 C 4	JARDIM DAS IMBUIAS	RUA	JOSE LUIZ MONTEIRO		S/N JD IMBUIAS	MURO DA EEPB MADAME PERILLIE			
6126-3 C 5	JARDIM REIMBERG	RUA	IRINA MILCHEV STARBULOV		S/N JD REIMBERG				
7049-1 C 4	JARDIM PRIMAVERA	AV	MATIAS BECK		100 JD PRIMAVERA	JARDIM PRIMAVERA			
7075-0 C 4	SAO JOSE	AV	CARLOS OBHERUBER		325 STO. AMARO	ESTRADA DO PARALHEIROS			
7077-7 C 4	VILA FRIBURGO	AV	BERNA		228 VL FRIBURGO	N. 1234 ES DO RIO BONITO			
7081-5 C 4	CONJ.RES.BRIG.FARIA LIMA	RUA	SAO CAETANO DO SUL		518 GRAJAU	CONJ RES FARIA LIMA			
7094-7 C 5	JARDIM CAMPINAS	RUA	CONSTELACAO DO ERIDANO		S/N COCAIA	DEPOIS LINHA TREM ES.VARGINH			
7114-5 C 5	JARDIM PETRONITA	RUA	ANTONIO SIMOES DE CARVALHO		S/N JD SAO BERNARDO	MERCEARIA FERNANDES			
7132-3 C 4	PARQUE DAS ARVORES	AV	DO ARVOREIRO		S/N CAPELA DO SOCORRO	CONJ HAB PARQUE DAS ARVORES			
7135-8 C 5	PQ RES. COCAIA INDEPENDENTE	AV	VER JOSE GOMES MORAES NETO		S/N PQ RESIDENCIAL	ES CANAL COCAIA E FELINTO MI			
7144-7 C 5	JARDIM SATELITE	RUA	PEDRO SANTA LUCIA		S/N JD SATELITE	FELICIANO CORREIA E HERBERT			
7158-7 C 5	JARDIM ALMEIDA PRADO	RUA	MARCO AURELIO MARILAN		S/N JD ALMEIDA PRADO				
7179-0 E 5	JARDIM SANTA BARBARA	RUA	MIRAFLORES		S/N JD STA BARBARA				

Processo nº 534/01
Fábio do Castro Paiva
Reg. 11.120

[illegible]

RESUMO DA QUANTIDADE DE FEIRAS

ADM.REGIONAL - 21 - CP

CAT	DIA DE REALIZACAO	QUANTIDADE
C	DOMINGO	10
	TERCA	4
	QUARTA	5
	QUINTA	5
	SEXTA	3
	SABADO	10
	TOTAL.....	37
E	DOMINGO	2
	QUARTA	2
	SABADO	1
	TOTAL.....	5
TOTAL GERAL.....		42

Folha nº 24
do
Processo nº 534/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

***** P M S P C O N T R O L E D E F E I R A S E M E R C A D O S *****							FOLHA 1
* S E M A B * LOCALIZACAO DAS FEIRAS LIVRES *							DATA 09/11/2001
* PRODAM *****							REL.ABO10307/C
ADM.REGIONAL 25 - FREGUEZIA DO O E CASA VERDE FC							
NUMERO C P	NOME DA FEIRA	LOGR	NOME DO LOGRADOURO	NUMERO	BAIRRO	REFERENCIA PARA LOCALIZACAO	
1019-7 C 4	CHORA MENINO	AV	BARUEL	661	BARUEL	AVENIDA CASA VERDE	
1020-0 C 4	PARQUE PERUCHE	RUA	CARLOS BELMIRO CORREA	461	PQ PERUCHE	AGUAS VIRTUOSAS E STA EUDOXI	
1021-9 C 4	CANAA	AV	EULINA	318	JD PRIMAVERA	AVENIDA DEP EMILIO CARLOS	
1022-7 C 4	VILA DAS PALMEIRAS	RUA	BENEDITO GUEDES DE OLIVEIRA	450	VL PALMEIRAS	AV NAFAR SOUZA	
1027-8 C 4	VILA NOVA CACHOEIRINHA	RUA	DOS PATIS	335	VL BELA VISTA	BENEDITO GUEDES OLIVEIRA 226	
1040-5 C 4	CRUZ DAS ALMAS	ES	DO SABAO	448	CRUZ DAS ALMAS	AV ELISIO TEIXEIRA LEITE	
1057-0 C 4	MARACANA	RUA	RODOLFO MARCOS TEOFILO	248	JD ELISEO	R HENRY CHARLES POTEL	
1064-2 C 4	VILA SOUZA	RUA	LUCIANO DAMORE	224	VL SOUZA	R ARRAIA AMARELA	
1097-9 C 5	PARQUE BELEM	AV	GUILHERME DE ALMEIDA	107	PQ BELEM	AVENIDA PARADA PINTO	
1111-8 E 5	VILA PRADO	RUA	MARIA ELISA SIQUEIRA	S/N	VL BARBOSA	PRACA MENINO JESUS	
1136-3 E 5	JARDIM ELISA MARIA	RUA	AGENOR ALVES DE MEIRA	S/N	JD ELISA MARIA	RUA AGENOR ALVES DE MEIRA	
1149-5 E 5	JARDIM PERI ALTO	RUA	SAO LOURENCO DO SUL	S/N	JD PERI ALTO	RUA BRASILUXO LOPES	
1208-4 E 5	L'IMAO	PC	ANTONIO FRANCO VELASCO	S/N	LIMAO		
1211-4 E 5	LARGO DO PERI	PC	DOM ELVECIO GOMES DE OLIVEIRA	S/N	JD PERI	RUA INDIO PERI	
1221-1 E 5	CACHOEIRINHA	RUA	CLEUSA MILOCHI	S/N	CACHOEIRINHA	RUA JERONIMO DA ROCHA	
1223-8 E 5	JARDIM PERI	RUA	JOSE MARIO TEIXEIRA DE LEAO	S/N	JD PERI		
3033-3 C 4	JARDIM CARDAMONE	RUA	WALDOMIRO SILVEIRA	28	IMIRIM	TV AV IMIRIM	
3035-0 C 4	FREGUESIA DO O	RUA	ESTACIO FERREIRA E CAP J CARLO	61	NOSSA SENHORA DO O	FIXADA	
3059-7 C 4	VILA BANCARIA	RUA	MARQUES DO RECIFE	330	VL BANCARIA	TV AV ITABERABA ALTURA 2000	
3071-6 C 4	JARDIM DAS LARANJEIRAS	RUA	FREDERICO PENTEADO JUNIOR	11	CASA VERDE	AV.CASA VERDE ALTURA 2816	
3077-5 C 4	SANTA MARIA	RUA	TOMAZ ANTONIO VILANE	417	VL STA MARIA	TV AV DEP EMILIO CARLOS	
3079-1 C 4	GUARIROBA	RUA	JOSE FELIX ALVES PACHECO	209	VL BRASILANDIA	DEPOSITO COMBARA DE CONSTRUC	
3096-1 E 5	PEDRA BRANCA	RUA	MARIA RIBEIRO DE JESUS	245	HORTO FLORESTAL	PC NIVALDO DELSASSE E GARCIA	
3116-0 C 5	JARDIM VISTA ALEGRE	RUA	ITATIBA DO SUL	4	JD VISTA ALEGRE	C/RUA FIRMINOPOLIS	

do
Folha nº 25
Processo nº 534/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

***** P M S P C O N T R O L E D E F E I R A S E M E R C A D O S *****					FOLHA 2	
* S E M A B					DATA 09/11/2001	
* PRODAM					REL.ABO10307/C	

ADM.REGIONAL 25 - FREGUEZIA DO O E CASA VERDE FC						
NUMERO C P	NOME DA FEIRA	LOGR	NOME DO LOGRADOURO	NUMERO	BAIRRO	REFERENCIA PARA LOCALIZACAO
3118-6 C 4	JARDIM SANTA CRUZ	RUA	MONTE SAO MARTINHO	349 JD	STA CRUZ	TV AV GENERAL PENHA BRASIL
4018-5 C 4	VILA ESPANHOLA	RUA	GALILEIA	430 PQ	PERUCHE	TV DA JOSE RANGEL CAMARGO
4019-3 C 4	VILA CAROLINA	RUA	ANTONIO MUNHOS BONILHA	235 VL	CAROLINA	TV AV DEPUTADO EMILIO CARLOS
4034-7 C 4	VILA CONTINENTAL	AV	MARIANA CALIGIURI RONCHETTI	237 VL	CONTINENTAL	TV AV MARIA ANTONIA MARTINS
4056-8 C 4	VILA IORIO	RUA	JAGUARURAMA	129 NOSSA	SENHORA DO O	TV ES RIO VERDE
4061-4 C 4	VILA RICA	RUA	SPENCER VAMPRE	454 VL	RICA	TV DA ESTRADA DA PARADA
4075-4 C 4	JARDIM IRACEMA	RUA	DOS MORGADOS	188 JD	IRACEMA	ABILIO PRIMO SALIM F.MORGADO
4116-5 E 5	CASA VERDE ALTA	RUA	DOM BENTO PICKEL	S/N	CASA VERDE ALTA	ENTRE 216 E 330
5027-O C 4	BAIRRO DO LIMAO	RUA	MADALENA MADUREIRA	54	CASA VERDE	PROXIMO PRACA CANAA
5037-7 C 4	ROSA DOS VENTOS	RUA	AUGUSTO GIL	207 VL	NOVA CACHOEIRINHA	PT FINAL ONIBUS V DIONIZIA
5038-5 C 4	VILA BRASILANDIA	RUA	COLUMBIA	289 VL	BRASILANDIA	TV DA RUA PARAPUA ALTURA 150
5050-4 E 5	VILA NIGRI	RUA	MOINHO VELHO	770 VL	NIGRI	TV DA RUA JOAO CORDEIRO
5103-9 C 5	GALO DE OURO	RUA	DR IGNACIO PROENCA GOUVEIA	1031 PQ	PERUCHE	TV RUA ARMANDO COELHO
5130-6 C 5	JARDIM GUARANI	RUA	MANOEL NASCIMENTO PINTO	S/N	JD GUARANI	
6015-1 C 4	CASA VERDE	RUA	CAETANO DESCO	590	CASA VERDE	MORRO DO S
6024-O C 4	CARMEM	RUA	CESAR PENA RAMOS	592	CASA VERDE	ENTRE BALDOVENETI E CAPANEO
6028-3 C 4	SANTA MARINA	RUA	ESTEVAO FURQUIM	428	NOSSA SENHORA DO O	TV PEDROSO XAVIER
6050-O C 4	VILA MIRIAM	RUA	ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	458	VL MIRIAN	PARALELA A AV FAUD
6054-2 C 4	MANDIBA	RUA	LASAR SEGAL	409	FREGUESIA DO O	TV AV IMIRIM
6055-O C 4	DEPUTADO EMILIO CARLOS	AV	MONTE CELESTE	198	LIMAO	TV AV GASPAR DIAS DA CUNHA
6070-4 C 4	JARDIM MONJOLO	PC	JARDIM MONJOLO	24	JD MONJOLO	PATIO ASFALTADO
6084-4 C 4	PARQUE TIETE	RUA	SAO FRANCISCO DO HUMAITA	464	PQ TIETE	TV AV GENERAL PENHA BRASIL
7034-3 C 4	CACHOEIRINHA	RUA	CANAVAL	45	VL NOVA CACHOEIRINHA	TV AV IMIRIM
7035-1 C 4	ITABERABA	RUA	MESTRAS PIAS FILIPPINI	360	LIMAO	TV AV ITABERABA ALTURA DO 16

Processo nº S34/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120 *d*

ADM.REGIONAL 25 - FREGUEZIA DO O E CASA VERDE FC

NUMERO C P	NOME DA FEIRA	LOGR	NOME DO LOGRADOURO	NUMERO	BAIRRO	REFERENCIA PARA LOCALIZACAO
7044-O C 4	VILA GONCALVES	RUA PROF	JOAO MACHADO	719	VL GONCALVES	AV MINISTRO PETRONIO PORTELA
7060-2 C 4	MORRO GRANDE	RUA MARIA NAZARO DA SILVA		224	VL BRASILANDIA	PRACA SANTA CLARA DE ASSIS
7069-6 C 4	MUNIZ BARRETO	RUA HELCIO DA SILVA		10	VL BRASILANDIA	PROXIMO RUA SANTA TEREZINHA
7110-2 C 5	VILA SIQUEIRA	RUA SALVADOR LIGABUE		431	VL SIQUEIRA	JOSE KILEBBER E AFONSO SALZA
7125-O C 5	JARDIM ANA MARIA	RUA JAIR PINTO ARAUJO		166	JD ANA MARIA	CORREGO AGUA DAS PEDRAS

Folha nº 27
Processo nº 534/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

[illegible]

RESUMO DA QUANTIDADE DE FEIRAS

ADM.REGIONAL 25 - FC

CAT	DIA DE REALIZACAO	QUANTIDADE
C	DOMINGO	9
	TERCA	8
	QUARTA	6
	QUINTA	5
	SEXTA	8
	SABADO	7
	TOTAL.....	43
E	DOMINGO	7
	TERCA	1
	QUARTA	1
	QUINTA	1
	TOTAL.....	10
	TOTAL GERAL.....	53

Folha nº 28
do
Processo nº 534/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

***** P M S P C O N T R O L E D E F E I R A S E M E R C A D O S *****						FOLHA 1
* S E M A B						DATA 09/11/2001
* LOCALIZACAO DAS FEIRAS LIVRES						REL.ABO10307/C
***** PRODAM *****						
ADM.REGIONAL 30 - IPIRANGA			IP			
NUMERO C P	NOME DA FEIRA	LOGR	NOME DO LOGRADOURO	NUMERO	BAIRRO	REFERENCIA PARA LOCALIZACAO
1007-3 C 4	IPIRANGA	RUA	AGOSTINHO GOMES		IPIRANGA	RUA DOS PATRIOTAS
1009-0 C 4	VILA SAO JOSE	RUA	OLIVEIRA MELO	779 VL	SAO JOSE	TV DA RUA DR MARIO VICENTE
1015-4 C 4	JARDIM PREVIDENCIA	AV	INHAIBA		MOINHO VELHO	RUA VERGUEIRO
1054-5 C 4	CASTELO BRANCO	RUA	ASSUNGUI		VL GUMERCINDO	RUA SANTA CRUZ
1065-0 C 4	JARDIM DA SAUDE	PC	BRAS GONCALVES (CONFINADA)		JD DA SAUDE	FINAL AV BOSQUE DA SAUDE
1066-9 C 4	VILA CRISTALIA	RUA	ANTONIO LAMAS	31 VL	CRISTALIA	ESTRADA DAS LAGRIMAS
1107-0 C 4	VILA INDEPENDENCIA	RUA	CAVALEIRO FRONTINI	S/N VL	INDEPENDENCIA	RUA ANNY
1186-0 E 5	SIMBA SAFARI	RUA	ALBERTO FONTANA	S/N JD	CELESTE	PORT 045/94
1204-1 C 5	CONJ RES HELIOPOLIS	RUA	FREI BRAYNER	S/N	SACOMA	
3011-2 B 3	ALTO DO IPIRANGA	RUA	XAVIER DE ALMEIDA	427 ALTO	DO IPIRANGA	INSTITUTO DE CEGOS PADRE CHI
3023-6 C 4	VILA DAS MERCES	RUA	AMILCAR VELOSO PEDERNEIRAS	120 VL	DAS MERCES	AV.PADRE ARLINDO VIEIRA
3036-8 C 4	AGUA FUNDA	RUA	MARIO SCHIOPA	175 AGUA	FUNDA	SIDERURGICA ALIPERTI
3064-3 C 4	PORONGABA	RUA	MATIAS TEIXEIRA	165 BOSQUE	DA SAUDE	TV RUA ITABORAI
3070-8 B 4	SANTA EULALIA	RUA	SAO SILVINO	S/N VL	STA EULALIA	COMECA RUA RICARDO JAFET
3083-0 C 4	VILA ARAPUA	RUA	RIZZIERI NEGRINI	199 VL	ARAPUA	COLOMBO FLORENCE C ANT HERDE
4009-6 C 4	VILA MONUMENTO	RUA	GUINLE	95 VL	MONUMENTO	TRAVESSA RUA MARIANO PROCOPI
4025-8 C 4	CERRACAO	RUA	LINO GUEDES	109 MOINHO	VELHO	ALTURA DA VERGUEIRO 7450
4027-4 C 4	SAO JOAO CLIMACO	RUA	JAPARATUBA	131 SAO JOAO	CLIMACO	ESTRADA DAS LAGRIMAS-1600
4053-3 C 4	SANTA ANGELA	RUA	EVOLUCAO	833 VL	MORAES	IGREJA SANTA ANGELA
4054-1 C 4	SUSSUARAMA	RUA	CINCO DE JULHO	7 VL	NAIR	FIM DA AV.NAZARE
4055-0 C 4	VILA VERA	AV	CEL JOSE PIRES DE ANDRADE	466 VL	VERA	RUA VERGUEIRO-9000
4092-4 C 5	JARDIM LEAR	RUA	JOSE ANTONIO VALADARES	13 JD	LEAR	ANTIGA AV.SAO PAULO
5011-3 C 4	IPIRANGA	RUA	DR MARIO VICENTE	1715 IPIRANGA		TV RUA SALVADOR SIMOES
5013-0 C 4	SACOMA	RUA	LINO COUTINHO	1046 SACOMA		TV RUA LORD CROCKRANE

Folha nº 24 do
Processo nº 534/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

*****		*****				*****	
* P M S P		C O N T R O L E D E F E I R A S E M E R C A D O S				FOLHA 2	
* S E M A B		L O C A L I Z A C A O D A S F E I R A S L I V R E S				DATA 09/11/2001	
* P R O D A M						REL.ABO10307/C	
*****		*****				*****	
ADM.REGIONAL 30 - IPIRANGA		IP					
NUMERO C P	NOME DA FEIRA	LOGR	NOME DO LOGRADOURO	NUMERO	BAIRRO	REFERENCIA PARA LOCALIZACAO	
5020-2 C 4	AURI VERDE	RUA	AMADIS	81	VL CARIOCA	ENTRE UBARAMA E AIDA	
5022-9 C 4	JAGUARI	PC	BRAS GONCALVES (CONFINADA)	308	JD DA SAUDE	FINAL BOSQUE SAUDE	
5065-2 C 4	MARIA ESTELA	PC	DR CURADO FLEURY	3	JD MARIA ESTELA	TV AV MARIA ESTELA	
5067-9 C 3	SANTA CRUZ	RUA	JOSE COCCIUFFO	85	ALTO DO IPIRANGA	RUA SANTA CRUZ	
5169-1 E 5	DURIVES	RUA	DO MUTIRAO	S/N SACOMA			
6011-9 B 4	TEREZA CRISTINA	RUA	COSTA AGUIAR	261	IPIRANGA	FIXADA	
6016-0 C 4	VILA GUMERCINDO	RUA	DOM ANTONIO ALVARENGA	S/N VL GUMERCINDO		PROXIMO VIADUTO SANTA CRUZ	
6044-5 C 4	VILA DOS QUARENTA	RUA	ANGATURAMA	454	VL DAS MERCES	TV RUA MARQUES DE LAGE	
6049-6 C 4	VILA BANDEIRANTES	RUA	PROF. RAUL PEDERNEIRAS	125	VL CONDE DO PINHAL	TV VIA ANCHIETA	
6059-3 C 4	JARDIM PATENTE	AV	PATENTE	468	JD PATENTE	TV ES DAS LAGRIMAS ALTURA 35	
6061-5 C 4	VILA OLIVIERI	RUA	CLAUDIO FERREIRA MANOEL	29	VL OLIVIERI	RUA CARLA LIVIERO	
6068-2 C 4	PARQUE BRISTOL	AV	JOSE CAETANO DA ROCHA	93	PQ BRISTOL	TV RUA PADRE ARLINDO VIEIRA	
6147-6 E 5	HELIOPOLIS	RUA	A	S/N IPIRANGA		HELIOPOLIS	
7023-8 C 4	SACOMA	RUA	AMERICO SAMARONE	327	SACOMA	TV RUA REGINO ARAGAO	
7024-6 C 4	VILA MORAES	RUA	DIVINOPOLIS	234	VL MORAES	TV AV CURSINO	
7040-8 C 4	VILA NAIR	RUA	DONA LEOPOLDINA	243	VL NAIR	ULTIMA TRAVESSA DA AV.NAZARE	
7051-3 C 4	VILA CARIOCA	RUA	ALBINO DE MORAES	19	VL CARIOCA	AV. JUNTAS PROVISORIAS	
7079-3 C 4	JARDIM BOTUCATU	RUA	DR EUGENIO EGAS	250	JD CLIMAX	PRACA EDUARDO COSTA MANSO	
7091-2 C 4	JARDIM TROPICAL	RUA	ENG. JOSE BUENO BICALHO	11	JD TROPICAL	IGREJA N.S.DOS MERCES	
7219-2 E 5	SAO SAVERIO	RUA	CANCAO DO EXILIO	SACOMA			

[illegible]

RESUMO DA QUANTIDADE DE FEIRAS

ADM.REGIONAL - 30 - IP

CAT	DIA DE REALIZACAO	QUANTIDADE
B	TERCA	2
	SEXTA	1
	TOTAL.....	3
C	DOMINGO	8
	TERCA	4
	QUARTA	7
	QUINTA	6
	SEXTA	6
	SABADO	6
	TOTAL.....	37
E	DOMINGO	1
	QUINTA	1
	SEXTA	1
	SABADO	1
	TOTAL.....	4
	TOTAL GERAL.....	44

Folha nº 31. do
Processo nº 534/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

***** P M S P C O N T R O L E D E F E I R A S E M E R C A D O S *****						FOLHA 1
* S E M A B						DATA 09/11/2001
* LOCALIZACAO DAS FEIRAS LIVRES						REL.ABO10307/C
***** PRODAM *****						*****
ADM.REGIONAL 35 - ITAQUERA GUAIANAZES SAO MATEUS IGM						
NUMERO C P	NOME DA FEIRA	LOGR	NOME DO LOGRADOURO	NUMERO	BAIRRO	REFERENCIA PARA LOCALIZACAO
1037-5 C 4	ITAQUERA	RUA	KEN SUGAYA (CONFINADA)	S/N	ITAQUERA	E COLONIAL DAS MISSOES
1039-1 C 4	GUAIANAZES	RUA	COPEN GETULINA/BOM JESUS(CONF)	S/N	GUAIANAZES	ENTRE FCO PINHERO E MELO PAI
1045-6 C 4	SAO MATHEUS	RUA	JOAQUIM GOUVEIA FRANCO	173	CID SAO MATHEUS	AVENIDA MATEO BEI
1091-0 C 5	ANCHIETA	RUA	PALMEIRA LACA	14A	JD ELIANE	AVENIDA ITAQUERA
1106-1 C 5	JARDIM ROSELI	RUA	LUIZA DE JESUS FERREIRA	30	JD ROSELI	TV ESTRADA DO IGUATEMI
1108-8 C 5	JARDIM NOVA BRASILIA	RUA	JASMIM DA ESPANHA	S/N	JD BRASILIA	PROXIMO A PC WALDEMAR BASSI
1124-0 C 5	SAVOY CITY	RUA	XAVIER PALMERIM	35	PQ SAVOY CITY	TV AV MARIA LUIZA AMERICANO
1134-7 C 4	COHAB II	PC	BOM PASTOR	387	ITAQUERA	GIOVANI QUADRI E GIACOMO QUI
1150-9 C 5	CEZAR DIAS	RUA	ESTAC DA COHAB I	S/N	ITAQUERA	COM A RUA CESAR DIAS
1151-7 C 4	COHAB CIDADE TIRADENTES	AV	DOS FERROVIARIOS	S/N	STA ETELVINA	CONJ HAB CIDADE TIRADENTES
1179-7 E 5	TERRA BRASILEIRA	RUA	TERRA BRASILEIRA	S/N	VL SUICA	RUS 3 E TERRA BRASILEIRA
1183-5 C 5	COHAB-JUSCELINO KUBTSCHECK	RUA	UTARO KANAI	S/N	ITAQUERA	CJ.HAB.JUSCELINO KUBTSCHECK
1184-3 E 5	COHAB-TIRADENTES I	RUA	TRES-F	S/N	ITAQUERA	CONFLUENCIA R BARRO BRANCO
1194-0 E 5	JARDIM VILA CARRAO I	AV	BASSANO DEL GRAPA	S/N	JD VL CARRAO	
1207-6 C 5	CONJUNTO STA. ETELVINA	RUA	NASCE DO SOL	S/N	STA ETELVINA COHAB	R DO CHARCO E R.DA SORTE
1226-2 E 5	COHAB SITIO CONCEICAO	RUA	WILSON FERNANDES S CARVALHO	S/N	CID TIRADENTES	
1235-1 E 5	CONJ HABIT FAZENDA DO CARMO	AV	TRES	S/N	CJ HAB FAZENDA DO CA	
3094-5 C 5	JARDIM NOSSA SENHORA DO CARMO	RUA	ESTEVAO DIAS VERGARA	700	JD NSRA DO CARMO	TV AV MARIA LUIZA AMERICANO
3095-3 C 4	COHAB III	RUA	EUGENIO FELIX	41	ITAQUERA	CONJ RESID DE ITAQUERA
3107-0 C 4	RIBEIRAO DAS PEDRAS	RUA	ANGELO DE CANDIA	359	JD NOVE DE JULHO	PARAL AV M BEI E AM RODRIGUE
3146-1 E 5	VILA PRINCESA ISABEL	RUA	COMTE CARLOS RHUL		VL PRINCESA ISABEL	
3149-6 E 5	SAO MATEUS	RUA	SERITINGA	S/N	SAO MATEUS	RUA PEDRINOPOLIS E CAMPO FLO
4044-4 C 4	GUAIANAZES	PC	ANDES (CONFINADA)	S/N	GUAIANAZES	TRISTAO GAGO PROX EST GUAIAN
4071-1 C 4	MARIA CURSI	RUA	DOMIZIANO ROSSI	587	SAO MATEUS	MARIA CURSI C AURELIANO ARRU

Folha nº 32 do
Processo nº 534/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

*****		C O N T R O L E D E F E I R A S E M E R C A D O S		*****		
* P M S P				FOLHA 2 *		
* S E M A B		L O C A L I Z A C A O D A S F E I R A S L I V R E S		DATA 09/11/2001 *		
* P R O D A M				REL.ABO10307/C *		
*****				*****		
ADM.REGIONAL 35 - ITAQUERA GUAIANAZES SAO MATEUS IGM						
NUMERO C P	NOME DA FEIRA	LOGR	NOME DO LOGRADOURO	NUMERO	BAIRRO	REFERENCIA PARA LOCALIZACAO
4117-3 C 5	JARDIM ARIZI	RUA	LANDIRANA	58 JD	ARIZI	JD SANTA MARIA
4120-3 C 4	SABADO D'ANGELO	RUA	VIRGINIA FERNI	S/N COHAB II		ES, ITAQUERA GUAIANAZES
4132-7 C 5	SANTA ETELVINA	AV	DOS BANCARIOS	S/N CID	TIRADENTES COHAB	
4158-0 E 5	JARDIM SAO PAULO	RUA	UTARO KANAI E FESTA CHINESA	S/N JD	SAO PAULO	PATIO DO ESTACIONAMENTO
4160-2 C 5	JARDIM ITAPEMIRIM	RUA	DIOGO JOSE MACHADO	S/N JD	ITAPEMIRIM	AV CAMPANELA E RUA CUNHA POR
4161-0 E 5	VILA BRASIL	RUA	CANDIDO DE GODOI	S/N VL	BRASIL	R DAMASIO PINTO
4162-9 E 5	CIDADE SATELITE	RUA	PHOBUS	S/N JD	STA BARBARA	S/INFOR.
4163-7 E 5	CIDADE TIRADENTES SETOR G	RUA	MOISES DE CORENA	S/N CID	TIRADENTES	
4166-1 E 5	CIDADE LIDER	RUA	JERONIMO DE BARROS	S/N CID	LIDER	AV.MARIA LUISA AMERICANO
5045-8 C 4	ITAQUERA	RUA	BENTO VIEIRA CASTRO	344	ITAQUERA	TV AV PIRES DO RIO
5098-9 C 4	PADRE JOSE DE ANCHIETA	RUA	SILVIO TORRES	S/N ITAQUERA	COHAB I	ESQ R ALCIDES JORGE
5112-8 C 4	JOSE BONIFACIO	PC	BOM PASTOR	462	ITAQUERA	GIOVANI QUADRI E LEONCIO GUR
5120-9 C 5	COHAB-TIRADENTES II	AV	DOS TEXTEIS	S/N ITAQUERA		LINDEIRO A ESSA AVENIDA
5125-0 C 5	JARDIM IGUATEMI	RUA	CUBAS DE MENDONCA	S/N JD	IGUATEMI	
5135-7 C 5	SANTA MARCELINA	RUA	PRAIA DE TORRES	S/N VL	CARMOSINA	PROX HOSPITAL STA MARCELINA
5156-0 E 5	JARDIM ITAPEMA	RUA	DOMENICO BERNABEI	S/N JD	ITAPEMA	PROCESSO N.116/SEMAB/OO
5160-8 E 5	JARDIM SAO PAULO	RUA	IDEAL	S/N JD	SAO PAULO	RUAS AGUANAMBI
5171-3 E 5	JD.BOA ESPERANCA	RUA	CAPOABA	S/N JD	BOA ESPERANCA	
5172-1 E 5	VILA CARMOSINA	RUA	VENTUROSA	S/N VL	CARMOSINA	RUA BAIXADA SANTISTA
6052-6 C 4	JARDIM SANTA ADELIA	RUA	URSA MENOR	286 JD	STA ADELIA	ESTRADA DO IGUATEMI
6056-9 C 4	JARDIM SANTA HELENA	AV	SANTA EDITE	357 JD	STA HELENA	GUAIANAZES
6089-5 C 4	CONJ RESID DE GUAIANAZES	AV	DR GUILHERME DE ABREU.SODRE	1414	GUAIANAZES COHAB	ES DO IGUATEMI
6092-5 C 4	VILA MATILDE	RUA	PEDRO LUIZ DE SOUZA	22 JD	BRASILIA	PC JDIM BRASILIA
6105-0 C 5	CARMOSINA	RUA	SAO FELIX DO PIAUI	1057 VL	CARMOSINA	TV R F XAVIER ANT D JULIA

Folha nº 33 do
Processo nº 534/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

***** CONTROLE DE FEIRAS E MERCADOS *****						FOLHA 3
* P M S P						DATA 09/11/2001
* S E M A B						REL.ABO10307/C
* PRODAM						

ADM.REGIONAL 35 - ITAQUERA GUAIANAZES SAO MATEUS IGM						
NUMERO C P	NOME DA FEIRA	LOGR	NOME DO LOGRADOURO	NUMERO	BAIRRO	REFERENCIA PARA LOCALIZACAO
6122-0 C 4	ZONA LESTE	AV	ANTONIO CRESPO	S/N	COHAB II	E SABADO D'ANGELO
6155-7 E 5	JARDIM NOVE DE JULHO	RUA	DAS CAPITANIAS	S/N	JD NOVE DE JULHO	RUA DR PAULO DE QUEIROZ
6166-2 E 5	CIDADE TIRADENTES	RUA	DONA ELOA DO VALLE QUADROS	S/N	CID TIRADENTES	
7038-6 C 4	CIDADE LIDER	RUA	FRANCISCO MUNHOZ FILHO	501	CID LIDER	PARALELA A AV LIDER
7052-1 C 4	XV DE NOVEMBRO	RUA	IBIAJARA	478	PARADA XV NOVEMBRO	FRENTE ES 15 DE NOVEMBRO
7083-1 C 4	PARQUE BOA ESPERANCA	RUA	ANTONIO ASSUNCAO	283	JD PLANALTO	TV ES DO IGUATEMI
7087-4 C 5	VILA MASTROCOLA	RUA	PROF BRITO MACHADO	196	VL MASTROCOLA	VILA MASTROCOLA
7096-3 C 5	VILA YOLANDA	RUA	BRIGADEIRO HARDMAN	2B	VL YOLANDA	TV ES LAGEADO FINAL R CAP PU
7103-0 C 5	JARDIM CELIA	RUA	JOAQUIM MIGUEL DUTRA	237	JD CELIA	TV ESTRADA DO LAGEADO 5600
7106-4 C 4	PADRE MANOEL DA NOBREGA	RUA	PDE FRANCISCO DE TOLEDO	S/N	ITAQUERA COHAB I	INICIO AV LIDER COHAB ITAQUE
7115-3 C 4	CONJ RESIDENCIAL DE ITAQUERA	RUA	EUGENIO ALBINI	S/N	ITAQUERA COHAB II	ARMANDO JAMAR E SILVIO BARBI
7137-4 C 5	CASTRO ALVES	RUA	CORACAO DE MACA	S/N	TIRADENTES COHAB	CJ HABITACIONAL CASTRO ALVES
7161-7 C 5	VILA SAO GERALDO	RUA	CAMARGO LEME	S/N	VL SAO GERALDO	ENTRE TAJAPURU E ES DE POA
7171-4 E 5	JD.SANTA TEREZINHA	RUA	CAMPO DE VINHA	S/N	JD STA TEREZINHA	
7172-2 E 5	COHAB-TIRADENTES IV	RUA	ARROIO TRIUNFO	S/N	STA ETELVINA COHAB	
7192-7 E 5	COHAB SANTA ETELVINA IIA	RUA	NASCE DO SOL	S/N	STA ETELVINA COHAB	
7198-6 C 5	CIDADE TIRADENTES	RUA	CRISTIANO LOBE		CID TIRADENTES COHAB	RUAS 24-G E 28-G
7202-8 E 5	VILA CARMOSINA	RUA	CARIRI VELHO	S/N	VL CARMOSINA	SAO TEODORO LGO GRANDE
7209-5 E 5	JARDIM DAS LARANJEIRAS	RUA	MARIA GARCIA BETIM	S/N	JD DAS LARANJEIRAS	
7213-3 E 5	VILA COSMOPOLITA	RUA	ANTONIO LUIZ DE GODOI	S/N	VL COSMOPOLITA	
7222-2 E 5	LAJEADO	RUA	JOSE MARTINS DOS SANTOS	S/N	LAJEADO	

Folha nº 35
do
Processo nº 534/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

* P M S P		C O N T R O L E D E F E I R A S E M E R C A D O S				FOLHA		1
* S E M A B		L O C A L I Z A C A O D A S F E I R A S L I V R E S				DATA		09/11/2001
* PRODAM						REL.		ABO10307/C

ADM.REGIONAL 40 - LAPA		L A						
NUMERO C P	NOME DA FEIRA	LOGR	NOME DO LOGRADOURO	NUMERO	BAIRRO	REFERENCIA PARA LOCALIZACAO		
1004-9 C 2	LAPA		RUA FABIA	701	VL ROMANA	RUA CATAO		
1043-0 C 4	SANTA EDWIGES		RUA AGAMENON MAGALHAES	138	STA EDWIGES	RUA ADAO GONCALVES		
1053-7 B 3	CAIOVAS		RUA TANABI	35	AGUA BRANCA	AVENIDA ANTARTICA		
1056-1 C 4	VILA JAGUARA		RUA PEDRO HENRIQUE DE ORLEANS BRAG		VL JAGUARA	PC ROCHA FALCAO 21		
3004-0 C 1	SUMARE MODERNA		PC CHARLES MULLER		S/N PACAEMBU	ESTADIO M P MACHADO CARVALHO		
3008-2 A 1	ALTO DAS PERDIZES		RUA MIN GODOY	1261	PERDIZES	PONTF.UNIVERSIDADE CATOLICA		
3019-8 B 3	VILA ROMANA		RUA SEPETIBA	510	VL ROMANA	RUA AURELIA		
3034-1 C 4	VILA ANASTACIO		RUA BARTOLOMEU BUENO	161	VL ANASTACIO	INDUSTRIA SOFUNGE		
3063-5 C 4	VILA PIAUI		RUA FLOR CACHOEIRA E S DO TEIXEIRA	48	VL PIAUI	RUA NILVA		
4011-8 C 2	SUMAREZINHO		RUA CAIOVAA	2008	SUMAREZINHO	AV HEITOR PENTEADO		
4013-4 C 2	ALTO DE VILA POMPEIA		RUA TAVARES BASTOS	901	VL POMPEIA	RUA BARAO DO BANANAL		
4028-2 B 3	PIO XI		RUA SALES JUNIOR	555	ALTO DA LAPA	COLEGIO SALESIANO		
4036-3 C 4	VILA JAGUARA		RUA CACHOEIRA DO SUL	26	VL JAGUARA	FABRICA DANONE		
4048-7 C 3	VILA HAMBURGUESA		RUA LAURO MULLER	12	VL HAMBURGUESA	CENTRO ESPORTIVO PELEZAO		
5009-1 C 1	SUMARE MODERNA		PC CHARLES MULLER		S/N PACAEMBU	ESTADIO MUN.P.M.DE CARVALHO		
5010-5 C 1	JOAO RAMALHO		RUA CAIUBI	401	PERDIZES	RUA JOAO RAMALHO		
5025-3 C 2	AGUA BRANCA		RUA SILVEIRA RODRIGUES	38	VL ROMANA	VESPASIANO E JESUINO BANDEIR		
5030-0 B 3	ALTO DA LAPA		RUA DOM JOAO V	85	ALTO DA LAPA	RUA AFONSO SARDINHA		
5036-9 C 3	VILA LEOPOLDINA		RUA ALIANCA LIBERAL	603	VL LEOPOLDINA	RUA GUAIPA		
5173-0 E 5	JARDIM MARISA		RUA AVELINO GINJO		S/N JD MARISA	RUA ELISEU RODRIGUES DE ALME		
6008-9 C 1	PACAEMBU		PC CHARLES MULLER		S/N PACAEMBU	ESTADIO MUN P.M.CARVALHO		
6025-9 C 4	VILA IPOJUCA		RUA SALVADOR CARUSO	705	VL IPOJUCA	E FELIX DOS SANTOS		
6043-7 C 2	VILA POMPEIA		RUA MIN FERREIRA ALVES	340	VL POMPEIA	AV. POMPEIA		
6064-0 C 4	DARDANELOS		RUA DARDANELOS	306	LAPA	AV.DIOGENES RIBEIRO DE LIMA		

```
*****
* P M S P          C O N T R O L E   D E   F E I R A S   E   M E R C A D O S          *
* S E M A B                                           F O L H A          2 *
*                                           D A T A   09/11/2001 *
*                                           L O C A L I Z A C A O   D A S   F E I R A S   L I V R E S          *
* P R O D A M                                           R E L . A B O 10307/C          *
*****

ADM.REGIONAL  40 - LAPA                                L A
NUMERO C P    NOME DA FEIRA                            LOGR   NOME DO LOGRADOURO        NUMERO   BAIRRO          REFERENCIA PARA LOCALIZACAO
7019-O B 2 ALTO DE VILA POMPEIA                      RUA BARAO DO BANANAL        1865 VL POMPEIA        PROXIMO HOSPITAL SAO CAMILO
7062-9 C 1 SUMARE MODERNA                             PC CHARLES MULLER           S/N PACAEMBU          ESTADIO MUN. P.M.CARVALHO
```

[illegible]

RESUMO DA QUANTIDADE DE FEIRAS
ADM.REGIONAL - 40 - LA

CAT	DIA DE REALIZACAO	QUANTIDADE
A	TERCA	1
	TOTAL.....	1
B	DOMINGO	1
	TERCA	1
	QUARTA	1
	QUINTA	1
	SABADO	1
	TOTAL.....	5
C	DOMINGO	3
	TERCA	3
	QUARTA	4
	QUINTA	4
	SEXTA	4
	SABADO	1
	TOTAL.....	19
E	QUINTA	1
	TOTAL.....	1
TOTAL GERAL.....		26

Folha nº 38
Processo nº 534/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

*****				*****					
* P M S P		CONTROLE DE FEIRAS E MERCADOS			FOLHA 1		*		
* S E M A B					DATA 09/11/2001		*		
* PRODAM		LOCALIZACAO DAS FEIRAS LIVRES			REL.ABO10307/C		*		
*****				*****					
ADM.REGIONAL 45 - MOOCA E VALE DO ARICANDUVA MA									
NUMERO C P	NOME DA FEIRA	LOGR	NOME DO LOGRADOURO	NUMERO	BAIRRO	REFERENCIA PARA LOCALIZACAO			
1002-2 B 4	CONCORDIA		RUA CONSELHEIRO BELISARIO	S/N	BRAS	RUA MARIA MARCOLINA			
1005-7 C 2	MOOCA MODERNA		RUA DOS TRILHOS	S/N	BRESSER	RUA BRESSER			
1006-5 C 4	TOLEDO BARBOSA		RUA BELARMINO DE MATOS	S/N	QUARTA PARADA	VIADUTO GUADALAJARA			
1013-8 C 4	PIRASSUNUNGA		RUA TEREZINA	615	ALTO DA MOOCA	CAMPO LARGO E MANAUS			
1030-8 C 4	VILA FORMOSA		AV TRUMAIN	S/N	VL FORMOSA	PRACA LIBERIA			
1049-9 C 4	VILA RICA		RUA REVOLUCAO NATIVISTA	1817	VL RICA	CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL			
1055-3 C 5	VILA SANTA IZABEL		RUA LUIS PINTO	S/N	VL CARRAO	RUA CONSELHEIRO CARRAO			
1110-0 C 4	JARDIM PARAGUASSU		RUA DOURADOQUARA	S/N	JD PARAGUASSU	PRACA CATAS ALTAS			
3006-6 B 4	SILVA TELLES		RUA CARLOS GUIMARAES	S/N	BELEM	TV RUA CATUMBI			
3007-4 B 4	MORAES BARROS		RUA FIRMIANO PINTO	S/N	BRAZ	TV AV CELSO GARCIA ALTURA 73			
3010-4 C 3	PARQUE DA MOOCA		RUA CONDE PRATES	10	PQ DA MOOCA	TV RUA JUMANA			
3012-0 B 3	FERNANDES FALCAO		RUA PIRES DE CAMPOS	24	MOOCA	ENTRE CUIABA E FRANCA CARVAL			
3013-9 B 4	AGUA RASA		RUA DECIO ABRAMO	17	AGUA RASA	FERNANDO FALCAO E ITAQUERI			
3052-0 C 4	VILA EMA		RUA DR JOAO BIZARRO DA NAVE	S/N	VL EMA	PROXIMO AO LARGO SANTA CLARA			
3060-0 C 4	PARQUE MARIA LUIZA		AV PROF CARLOS CALIOLLI	130	PQ MARIA LUIZA	PAREL AV RIO DAS PEDRAS			
3074-0 C 4	VILA NOVA YORK		RUA MAL MARQUES PORTO	S/N	VL NOVA YORK	TV AV NACIONALISTAS			
4003-7 B 4	CONCORDIA		RUA ALM BARROSO	S/N	BRAS	TV RUA BRESSER			
4004-5 C 3	MOOCA MODERNA		RUA DOS TRILHOS	869	MOOCA	TV RUA BRESSER			
4010-0 C 3	MOOCA		RUA MADRE DE DEUS	604	MOOCA	TV RUA VISCONDE DE INHUMIRIM			
4020-7 C 4	UMUARAMA		RUA MIN SALGADO FILHO	485	VL ORATORIO	TV RUA PAULO DE LIMA CORREA			
4021-5 C 4	PRACA DAS ROSAS		RUA LUIZA CANERO	6	VL CANERO	TV RUA LEME			
4040-1 C 4	VILA NOVA MANCHESTER		RUA SAO VALENTIM	81	VL CARRAO	PROXIMO LARGO DE VILA CARRAO			
4041-0 C 4	VILA FORMOSA		RUA CATUQUINA	S/N	VL FORMOSA	TV RUA PRETORIA			
4059-2 C 4	VILA ANTONIETA		RUA PETROBRAS	S/N	VL ANTONIETA	TV AV INCONFIDENCIA MINEIRA			

Folha nº 39 do
Processo nº 534/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

***** CONTROLE DE FEIRAS E MERCADOS *****							FOLHA 2 *
* P M S P							DATA 09/11/2001 *
* S E M A B							
* LOCALIZACAO DAS FEIRAS LIVRES							REL.ABO10307/C *
* PRODAM							

ADM.REGIONAL 45 - MOOCA E VALE DO ARICANDUVA MA							
NUMERO C P	NOME DA FEIRA	LOGR	NOME DO LOGRADOURO	NUMERO	BAIRRO	REFERENCIA PARA LOCALIZACAO	
4109-2 C 4	JARDIM RECORD	AV	DOS PEQUINS	20 JD	VL FORMOSA	TV RUA MONS ANTONIO DE CASTR	
4122-0 E 5	ENGENHO NOVO	AV	JOAO GOMES PEREIRA	S/N JD	TIETE	ANTONIO D PEQUENO E HENRIQUE	
5007-5 C 4	BELEM	RUA	IRMA CAROLINA	S/N	BELENZINHO	TV AV ALVARO RAMOS	
5008-3 C 4	TRILHOS	RUA	PROF MACHADO TOLOSA	S/N	BELENZINHO	ENTRE PARAUPAVA E SAPUCAIA	
5015-6 C 4	VILA BERTIOGA	RUA	FLORIANOPOLIS	S/N	ALTO DA MOOCA	TV RUA CAMPO LARGO	
5016-4 C 3	VILA PRUDENTE	RUA	DOMINGOS DA FONSECA	321 VL	PRUDENTE	PAREDAO JUVENTUS	
5018-0 C 5	VILA ORATORIO	RUA	SILVA COUTINHO	S/N VL	PRUDENTE	TV RUA SANTA LINA	
5033-4 C 4	VILA CARRAO	RUA	DENTISTA BARRETO	516 VL	CARRAO	AV CONSELHEIRO CARRAO	
5034-2 C 4	VILA SANTA IZABEL	RUA	PIRAMBOIA	463 VL	STA IZABEL	TV RUA XIRIRICA	
5058-0 C 4	VILA IV CENTENARIO	AV	OURO VERDE DE MINAS	VL IV	CENTENARIO	TV AV RIO DAS PEDRAS	
5110-1 C 4	CHACARA BELENZINHO	PC	AGENOR CARDIM	S/N CHAC	BELENZINHO	CONFINADA V FORMOSA	
5140-3 C 5	DEDO DE DEUS	RUA	DO RIO PRETO	S/N VL	RICA	PORT 19/94	
6004-6 B 4	JULIO RIBEIRO	RUA	HENRIQUE DIAS	S/N	BRAZ	MONS ANDRADE E RODRIGUE SANT	
6018-6 C 4	PANTOJO	RUA	BOM JESUS	S/N	ALTO DA MOOCA	PROXIMO LARGO AGUA RASA	
6039-9 C 4	SAPOPEMBA	RUA	GRECCO	S/N	ALTO DA MOOCA	RUA GOMES E 18 DE FEVEREIRO	
6062-3 C 4	JARDIM ARICANDUVA	AV	ODILON PIRES	S/N JD	ARICANDUVA	AV CONSELHEIRO CARRAO	
6100-0 C 4	MATEO BEI	RUA	OSVALDO NEVOLA	S/N	SAO MATHEUS	TV AV MATEO BEI	
6108-5 C 5	JARDIM IVA	RUA	ROMILDO FINOZZI	21 JD	IVA	ES BARREIRA GRANDE ALTURA 31	
6129-8 C 5	VILA MANCHESTER	RUA	JERICIANO	S/N VL	MANCHESTER		
7007-6 C 2	MOOCA	RUA	TABAJARAS	S/N	MOOCA	TV RUA ESEQUIEL RAMOS	
7009-2 C 4	VILA LESTE	RUA	VALENTIM MAGALHAES	300 VL	LESTE	TV RUA DO ORATORIO	
7010-6 C 4	ITAMARACA	RUA	SERPA DE JAIRE	S/N	ALTO DA MOOCA	PARALELA AV ALVARO RAMOS	
7011-4 C 3	IRMA CAROLINA	RUA	ENG REINALDO CAJADO	215	BELENZINHO	TV RUA IRMA CAROLINA	
7039-4 C 4	VILA ARICANDUVA	RUA	MONS FRANCISCO DE PAULA	278 VL	CARRAO	TV RUA 19 DE JANEIRO	

Folha nº 40 do
Processo nº 534/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

```
*****
* P M S P                               C O N T R O L E   D E   F E I R A S   E   M E R C A D O S                               F O L H A   3 *
* S E M A B                               L O C A L I Z A C A O   D A S   F E I R A S   L I V R E S                               D A T A   09/11/2001 *
* P R O D A M                               R E L . A B O 10307/C                               *
*****

ADM.REGIONAL  45 - MOOCA E VALE DO ARICANDUVA      MA

NUMERO C P      NOME DA FEIRA                LOGR      NOME DO LOGRADOURO                NUMERO      BAIRRO                REFERENCIA PARA LOCALIZACAO
7043-2 C 4      PRACA MANOEL ARIZA            AV      ANTONIO MANOGRASSO                234 VL FORMOSA                TV DA AV JOAO XXIII
7056-4 C 4      VILA INVERNADA                RUA PQ DOM PEDRO I              S/N VL INVERNADA                TV RUA CAPITAO LORENA
7059-9 C 4      JARDIM VILA FORMOSA                    AV      AZEREDO COUTINHO                  S/N JD VL FORMOSA                TV RUA CARNEIRO RIBEIRO
7088-2 C 5      VILA CRUZEIRO                          RUA MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTO  12 VL CRUZEIRO                TV ES BARREIRA GRANDE
7118-8 C 5      COHAB BARREIRA GRANDE                  AV      RUFINO FERNANDES INIVARRI          S/N BARREIRA GRANDE            COHAB INOCOOP
7188-9 E 5      LARGO DO BELEM                        LG      SAO JOSE DO BELEM                  S/N BELENZINHO
7189-7 E 5      VILA NOVA YORK                        PC      EULALIO DE CARVALHO                S/N VL NOVA YORK
7210-9 E 5      PARQUE SAVOY CITY                      RUA DR CELSO PACHECO BETIM        S/N PQ SAVOY CITY
7216-8 E 5      PRACA LEAO X                          RUA CODAJAS                        S/N VL FORMOSA                PRACA LEITAO BANDEIRA
```

Processo nº 534/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120 d

CONTROLE DE FEIRAS E MERCADOS
LOCALIZACAO DAS FEIRAS LIVRES

FOLHA 4 *
DATA 09/11/2001 *
REL.AB010307/C *

CAT	DIA. DE REALIZACAO	QUANTIDADE
B	DOMINGO	1
	TERCA	4
	QUARTA	1
	SEXTA	1
	TOTAL.....	7
C	DOMINGO	7
	TERCA	4
	QUARTA	8
	QUINTA	10
	SEXTA	6
	SABADO	10
	TOTAL.....	45
E	QUARTA	1
	SABADO	4
	TOTAL.....	5
	TOTAL GERAL.....	57

do
Folha nº 42
Processo nº 534/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

* P M S P				C O N T R O L E D E F E I R A S E M E R C A D O S				FOLHA	1
* S E M A B				L O C A L I Z A C A O D A S F E I R A S L I V R E S				DATA	09/11/2001
* P R O D A M								REL.	ABO10307/C
*****				*****				*****	
ADM.REGIONAL 50 - PENHA				P E					
NUMERO C P	NOME DA FEIRA			LOGR	NOME DO LOGRADOURO		NUMERO	BAIRRO	REFERENCIA PARA LOCALIZACAO
1008-1 C 2	MAE DO CEU			RUA	TUIUTI		2753	TATUAPE	PRACA SILVIO ROMERO
1031-6 C 4	VILA CARRAO			RUA	COMEN GIL PINHEIRO		325	VL CALIFORNIA	VIADUTO VILA CARRAO
1032-4 C 4	PENHA			RUA	OMACHA		530	PENHA	AVENIDA AMADOR BUENO DA VEIG
1034-0 C 4	VILA DALILA			PC	BAUXITA		95	VL DALILA	WALDEMAR CARLOS PEREIRA
1035-9 C 4	MARIA CARLOTA			RUA	NILZA		S/N	VL ESPERANCA	VILA ESPERANCA
1036-7 C 4	ARTUR ALVIM			RUA	BENEDITO LEAL		117	PQ ARTUR ALVIM	RUA DES ROCHA PORTELA
1062-6 C 4	VILA RIO BRANCO			RUA	FRANCISCO SOUZA QUEIROZ		92	VL RIO BRANCO	AVENIDA LAGOA MIRIM
1068-5 C 4	EDIMBURGO			RUA	GOITA		130	CANGAIBA	AVENIDA CANGAIBA
1073-1 E 5	SANTOS DUMONT			AV	CACHOEIRA SANTA CRUZ		751	JD POPULAR	ENT GIRASSOL E MANOEL OLIVEI
1138-0 C 5	VILA SAO LOURENCO			PC	DO HORTICULTORES		415	ENG GOULART	S/INF
1143-6 C 5	VILA SILVIA			RUA	PASTORIL DE ITAPETININGA		12	VL SILVIA	AVENIDA ASSIS RIBEIRO
1216-5 E 5	CONJ HABIT VILA SILVIA			RUA	COLONIA LEOPOLDINA		S/N	VL SILVIA	IN AV DR ASSIS RIBEIRO
3015-5 B 3	TATUAPE			RUA	ALM CALHEIROS		22	TATUAPE	ESTACAO METRO TATUAPE
3024-4 C 4	MARANHAO			PC	DR ALMEIDA JUNQUEIRA		S/N	TATUAPE	TATUAPE
3041-4 C 4	SANTA GERTRUDES			RUA	SANTA GERTRUDES		575	TATUAPE	FABRICA TAPETES TABACOW
3043-0 C 4	MIRANDINHA			RUA	MIRANDINHA		399	PENHA	AV AMADOR BUENO DA VEIGA-712
3044-9 C 4	OURO			RUA	MIGUEL GARCIA		354	VL PAULISTANIA	ESTRADA CANGAIBA -1900
3047-3 C 4	VILA BUENOS AIRES			RUA	MATEUS LOURENCO CARVALHO		90	VL BUENOS AIRES	ESTRADA DE SAO MIGUEL
3048-1 C 4	VILA NOVA GRANADA			RUA	FRANCISCO DE OLIVEIRA BRAGA		13	VL NOVA GRANADA	RUA OLIVIA DE OLIVEIRA
3049-0 C 4	VILA GUILHERMINA			RUA	SAO BENTO DO SAPUCAI		640	VL GUILHERMINA	PRACA PORTO FERREIRA
3050-3 C 4	JARDIM TRES MARIAS			RUA	MUNICIPAL		1213	TRES MARIA	SEVEN BOYS-FABRICA DE BISCOI
3075-9 C 4	VILA TALARICO			RUA	BENTO QUIRINO		399	VL TALARICO	GARAGEM ONIBUS VILA ESPERANC
3082-1 C 4	JARDIM COIMBRA			RUA	PITAGORAS		579	JD COIMBRA	RUA CLAUDIO BARTOLOMEU
3098-8 C 5	JARDIM DANFER			RUA	JOSE DA PENHA		8	JD DANFER	PONTO FINAL ONIBUS JD.DANFER

Folha nº 43 do
Processo nº 53461
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

***** P M S P C O N T R O L E D E F E I R A S E M E R C A D O S *****					FOLHA	2
* S E M A B					DATA	09/11/2001
* LOCALIZACAO DAS FEIRAS LIVRES					REL.	ABO10307/C
***** PRODAM *****						
ADM.REGIONAL 50 - PENHA		PE				
NUMERO C P	NOME DA FEIRA	LOGR	NOME DO LOGRADOURO	NUMERO	BAIRRO	REFERENCIA PARA LOCALIZACAO
3139-9 E 5	CANGAIBA	RUA	BARTOLOMEU QUADROS	S/N	CANGAIBA	
4022-3 B 4	RODRIGUES BARBOSA	RUA	SEBASTIAO BARBOSA	333	TATUAPE	PRACA BENTO MANOEL
4023-1 C 4	PRACA LUZITANIA	RUA	AIRI	437	TATUAPE	BARAO DE ITAQUI
4037-1 C 4	PENHA	RUA	PEDRO ALEGRETTI	512	PENHA	AV.AMADOR B.VEIGA (CEMITERIO
4038-O C 4	MARIA CARLOTA	VD	VL MATILDE	S/N	PENHA	LOC AV AMADOR BUENO DA VEIGA
4039-8 C 4	PELAGIO MARQUEZ	RUA	DURVALINA	2	VL MATILDE	PRACA DOM DUARTE LEOPOLDO
4057-6 E 5	ALFERES FRAZAO	RUA	DIAMANTE PRETO	35	ARICANDUVA	VIADUTO VILA CARRAO
4063-O B 4	ENGENHEIRO TRINDADE	RUA	ENG TRINDADE	5	PENHA	EST.REDE FERROVIARIA FEDERAL
4065-7 C 4	PRACA ARTUR ALVIM	RUA	BENEDITO LEAL	334	ARTUR ALVIM	ESTACAO R.F.F.ARTUR ALVIM
4070-3 C 4	PATROCINIO PAULISTA	RUA	IVAN MAIA VASCONCELOS	183	JD TRIANA	PRACA SOLANO CUNHA
4088-6 E 5	JARDIM UNIAO	RUA	CRISTALANDIA DO PIAUI	223	VL UNIAO	PONTO FINAL VILA UNIAO
4113-O C 5	VILA NHOCUNE	RUA	MADRE LUISA DOS ANJOS	25	VL NHOCUNE	PONTO FINAL ONIBUS V.NHOCUNE
5017-2 B 3	MAE DO CEU	RUA	VISCONDE DE ITABORAY	233	TATUAPE	VIADUTO AZEVEDO
5019-9 B 4	VILA JUSA	RUA	GOV MENEZES	127	TATUAPE	TV AV CELSO GARCIA
5029-6 C 4	ANTONIO DE BARROS	RUA	PLATINA	815	TATUAPE	PORT 033/94
5041-5 C 4	ENGENHEIRO GOULART	RUA	DR AUGUSTO S LOPES	200	ENG GOULART	RUA H MARQUES E M DOS SANTOS
5044-O C 4	JARDIM NORDESTE	AV	MARAIAL	323	JD NORDESTE	ENTRE PCA ARAMA E NEROPOLIS
5054-7 C 4	JARDIM POPULAR	RUA	COPO DE LEITE	98	JD POPULAR	COM RUA P DE ULHOA CINTRA
5064-4 E 5	VILA SALETE	RUA	JULIO RINALDI	12	CANGAIBA	ESCOLA SAMBA NENE-V.MATILDE
5093-8 E 5	PRINCEZA IZABEL	RUA	CAP JOSE LEITE	723	VL MATILDE	PC SEBASTIAO ANDRADE
5106-3 E 5	RUI BARBOSA	AV	DA JUSTICA	3	VL RUI BARBOSA	AV 24 DE FEVEREIRO
5123-3 C 5	VILA CAMPANELA	RUA	SURUCUAS	S/N	VL CAMPANELA	RUA JOAPITANGA
5145-4 E 5	JARDIM HERCILIA	RUA	ALTO DO PARNAIBA	S/N	JD HERCILIA	
5157-8 E 5	VILA SAO JOSE	RUA	MARIA DAS DORES ABRANCHES	S/N	ERMELINO MATARAZZO	RUA JORGE O.SOLOMAS

Folha nº 44
Processo nº 534/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

***** P M S P *****					***** CONTROLE DE FEIRAS E MERCADOS *****					***** FOLHA 3 *****				
***** S E M A B *****					***** LOCALIZACAO DAS FEIRAS LIVRES *****					***** DATA 09/11/2001 *****				
***** PRODAM *****					***** REL.AB010307/C *****					*****				
ADM.REGIONAL 50 - PENHA					PE									
NUMERO C P NOME DA FEIRA					LOGR NOME DO LOGRADOURO					NUMERO BAIRRO				
5158-6 E 5 BURGO PAULISTA					RUA ACAIPE					S/N BURGO PAULISTA				
5165-9 E 5 VILA NOVA SILVIA					RUA BUJARU					S/N VL NOVA SILVIA				
6019-4 C 4 MARIA CANDIDA					RUA ANTONIO CAMARGO					1625 TATUAPE				
6027-5 B 4 SAO JORGE					RUA SANTA CATARINA					284 TATUAPE				
6029-1 C 4 NOSSA SENHORA DE FATIMA					RUA MATHUSALEM MATOSO					143 PENHA				
6030-5 C 4 GUAIAUNA					RUA EDGARD DE SOUZA					82 VL ARICANDUVA				
6036-4 C 4 VILA SINANDUVA					RUA SINANDUVA					504 VL MARIETA				
6037-2 C 4 VILA GUILHERMINA					RUA LAGOA FORMOSA					S/N VL GUILHERMINA				
6042-9 C 4 JARDIM MARINGA					RUA MENDONCA DRUMONT					185 JD MARINGA				
6047-0 C 4 VILA RE					RUA MUNICIPAL					19 VL RE				
6066-6 C 4 VILA NHOCUNE					RUA SAO VITORIO					79 VL NHOCUNE				
6069-0 C 4 VILA CISPER					RUA JOSE GOMES DE FARIA					23 VL CISPER				
7030-0 C 4 SANTO ESTEVAO					RUA AREIAO					51 TATUAPE				
7031-9 C 4 VILA CAREZZI					RUA GUSTAVO DE GODOY					32 PENHA				
7032-7 C 4 VILA SANTANA					RUA ENEAS DE BARROS					425 VL SANTANA				
7033-5 C 4 JOSE MASCARENHAS					RUA JOSE MASCARENHAS					1515 VL MATILDE				
7037-8 C 4 CIDADE PATRIARCA					RUA CACHOEIRA PAULISTA					80 CID PATRIARCA				
7050-5 C 4 CIDADE A E CARVALHO					RUA TALES DE MILETO					392 CID A E CARVALHO				
7089-0 E 5 CHACARA MARANHAO					RUA ADELINO DE ALMEIDA CASTILHO					782 TATUAPE				
7116-1 C 5 IMPERIAL					AV GENTIL BRAGA					38 VL BUENOS AYRES				
7146-3 C 5 PRACA SANTA QUITERIA					RUA RIO TAPACURA					S/N JD NORDESTE				
7208-7 E 5 JARDIM PENHA					RUA DO CAPUNZAL					S/N VL CISPER				
7214-1 E 5 JARDIM PIRATININGA					RUA ADELINA LINHARES					S/N JD PIRATININGA				

Folha nº 45 do
Processo nº 534/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

* P M S P
* S E M A B
* PRODAM

CONTROLE DE FEIRAS E MERCADOS
LOCALIZACAO DAS FEIRAS LIVRES

FOLHA 4
DATA 09/11/2001
REL.ABO10307/C

RESUMO DA QUANTIDADE DE FEIRAS

ADM.REGIONAL - 50 - PE

CAT	DIA DE REALIZACAO	QUANTIDADE
B	TERCA	1
	QUARTA	2
	QUINTA	2
	SEXTA	1
	TOTAL.....	6
C	DOMINGO	10
	TERCA	11
	QUARTA	7
	QUINTA	5
	SEXTA	9
	SABADO	8
	TOTAL.....	50
E	DOMINGO	2
	TERCA	1
	QUARTA	2
	QUINTA	7
	SABADO	3
	TOTAL.....	15
	TOTAL GERAL.....	71

*****		*****		*****		*****	
* P M S P		C O N T R O L E D E F E I R A S E M E R C A D O S		FOLHA		1	
* S E M A B		L O C A L I Z A C A O D A S F E I R A S L I V R E S		DATA		09/11/2001	
* P R O D A M				REL.		ABO10307/C	
*****		*****		*****		*****	
ADM.REGIONAL 55 - PINHEIROS		P I					
NUMERO C P	NOME DA FEIRA	LOGR	NOME DO LOGRADOURO	NUMERO	BAIRRO	REFERENCIA PARA LOCALIZACAO	
1059-6 C 4	VILA OLIMPIA	RUA	HELION POVOA	165	VL OLIMPIA	ENTRE STO AMARO E UBERIBINHA	
1133-9 A 3	HEITOR PENTEADO	RUA	OSCAR FREIRE	1850	SUMARE	AVENIDA DR ARNALDO	
1198-3 C 5	HADDOCK LOBO	AL	LORENA	S/N	JD AMERICA	ENTRE RUAS AUGUSTA E HADDOCK	
1199-1 C 5	PADRE CARVALHO	RUA	PDE CARVALHO	S/N	PINHEIROS		
3065-1 A 2	PINHEIROS	PC	BENEDITO CALIXTO	251	PINHEIROS	CARD ARCO VERDE C TEOD SAMPA	
3137-2 C 5	CHACARA ITAIM	RUA	PROF TAMANDARE DE TOLEDO	S/N	JD PAULISTA		
4069-0 B 3	JARDIM DAS BANDEIRAS	RUA	LUMINARIAS	S/N	JD DAS BANDEIRAS	AV HEITOR PENTEADO	
4074-6 C 3	EPEIRA	AL	PDE ARTUR SOMENSI	48	VL BEATRIZ	RUA LIRA	
4156-4 C 5	FERNAO CARDIM	RUA	FERNAO CARDIM	S/N	CERQUEIRA CESAR	AL JOAQUIM E DE LIMA	
5005-9 A 1	JARDIM AMERICA	RUA	BARAO DE CAPANEMA	S/N	JD AMERICA	ALAMEDA CASA BRANCA	
5014-8 A 2	CERQUEIRA CEZAR	RUA	ANTONIO BICUDO	50	CERQUEIRA CEZAR	TV DA RUA TEODORO SAMPAIO	
5052-0 B 2	PORTO	RUA	FADIO HAIDAR E JOAO CACHOEIRA	1643	VL OLIMPIA	RUA CLODOMIRO AMAZONAS	
5057-1 B 4	AMARO CAVALHEIRO	RUA	AMARO CAVALHEIRO	S/N	PINHEIROS	PAES LEME C SUMIDOURO	
5060-1 C 3	VILA IDA	RUA	REALENGO	S/N	VL IDA	TV RUA CAMINHA DO AMORIM	
6006-2 A 2	JARDIM PAULISTA	RUA	CAP PINTO FERREIRA	S/N	JD PAULISTA	TV AV BRIGADEIRO LUIZ ANTONI	
6045-3 C 2	VILA UBERABINHA	RUA	PROF VAHIA DE ABREU E BALUATE	514	VL OLIMPIA	AV CARDOSO MELO E ANDRADE PE	
7017-3 C 2	IGUATEMI	RUA	MARUM	520	ITAIM BIBI	AV HENRIQUE CHAMMA E JUSC KU	
7018-1 B 2	VILA MADALENA	RUA	MOURATO COELHO	S/N	VL MADALENA	TV RUA FRADIQUE COUTINHO	

Folha nº 47
do
Processo nº 534/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

* P M S P
* S E M A B
*
* PRODAM

CONTROLE DE FEIRAS E MERCADOS
LOCALIZACAO DAS FEIRAS LIVRES

FOLHA 2
DATA 09/11/2001
REL.ABO10307/C

RESUMO DA QUANTIDADE DE FEIRAS

ADM.REGIONAL - 55 - PI

CAT	DIA DE REALIZACAO	QUANTIDADE
A	DOMINGO	1
	TERCA	1
	QUINTA	2
	SEXTA	1
	TOTAL.....	5
B	QUARTA	1
	QUINTA	2
	SABADO	1
	TOTAL.....	4
C	DOMINGO	3
	TERCA	1
	QUARTA	2
	QUINTA	1
	SEXTA	1
	SABADO	1
	TOTAL.....	9
	TOTAL GERAL.....	18

Folha nº 48 do
Processo nº 53461
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

***** P M S P S E M A B *****					CONTROLE DE FEIRAS E MERCADOS		FOLHA 1	
***** PRODAM *****					LOCALIZACAO DAS FEIRAS LIVRES		DATA 09/11/2001	
*****							REL.AB010307/C	

ADM.REGIONAL 60 - PIRITUBA-PERUS					PP			
NUMERO C P	NOME DA FEIRA		LOGR	NOME DO LOGRADOURO		NUMERO	BAIRRO	REFERENCIA PARA LOCALIZACAO
1041-3 C 4	VILA BONILHA		RUA	ANTONIO ARMANDO		618	VL BONILHA	ANTONIO CORREA 1B
1126-6 C 5	JARDIM DO RUSSO		RUA	ENG NOGUEIRA SOARES		45	JD DO RUSSO	TV DR SILVIO DE CAMPOS
1141-0 C 5	JARDIM SAO JOAO		RUA	PASTORIL DE ALMENARA		S/N	PQ PAN AMERICANO	TV ESTRADA DE TAIPAS
1197-5 E 5	JARDIM JOSE MARIA		RUA	SALTO DE ITARARE		S/N	JD JOSE MARIA	
1214-9 E 5	CONJUNTO HAB COHAB DE TAIPAS		RUA	EGIDIO FELINI		S/N	PIRITUBA COHAB	
1218-1 E 5	JARDIM BRITANIA		RUA	CEL JOSE GLADIADOR		S/N	JD BRITANIA	
1230-0 E 5	VILA FANTON		RUA	FELIPE CARDOSO CAMPOS		S/N	VL FANTON	CJ RES DO COHU
3053-8 C 4	PERUS		RUA	JOAO BATISTIA FANTON		3	VL FONTON	TV RUA SANTA TEREZINHA
3067-8 C 4	JARDIM SAO JOSE		RUA	PDE MARIANO RONCHI		1	JD SAO JOSE	TV RIO VERDE
3078-3 C 4	PARQUE SAO DOMINGOS		RUA	BRIG HENRIQUE FORTINELLI		132	PQ SAO DOMINGUES	PORT 17/94
3123-2 C 5	PARADA DE TAIPAS		RUA	LUCINDA SIMOES		S/N	PARADA DE TAIPAS	AV ELISIO TEIXEIRA LEITE-COH
3147-0 E 5	PARQUE NACOES UNIDAS		RUA	SAVERIO VALENTE		S/N	PQ NACOES UNIDAS	
4029-0 C 5	PIQUERI		RUA	SALVADOR SALA		425	PIQUERI	TV AV PAULA FERREIRA
4066-5 C 4	CHACARA INGLESA		RUA	PEDRO MARIGLIANI DR ANDRADE		23	CHAC INGLESA	TV DR JOAO BATISTA B DE LIMA
4087-8 E 5	JARDIM REGINA		RUA	PDE MARCIGAGLIA		19	JD REGINA	AV AGENOR COUTO DE MAGALHAES
4094-0 C 4	JARDIM PANAMERICANO		RUA	ANTONIO SEBASTIAO SOBRINHO		480	PQ PAN AMERICANO	ALTURA DO 480 DA R J PEREIRA
4124-6 E 5	JARDIM IPANEMA		RUA	FRANCISCO BAZIN		S/N	JD IPANEMA	TV RUA MAURO DE ARAUJO RIBEI
4128-9 C 5	JARDIM CIDADE PIRITUBA		RUA	GONCALVES DE BARROS		S/N	JD PIRITUBA	
4169-6 E 5	JARDIM ADELFIGORE		RUA	SORANO		S/N	JD ADELFIGORE	
5039-3 C 4	JARDIM SAO JOSE		RUA	VIGARIO DE GODOY		11	VL ZATT	TV AV MIGUEL DE CASTRO
5055-5 C 4	VILA MANGALOT		RUA	SANDOVAL FERREIRA CABRAL		S/N	VL JAGUARA	PORT 034/94
5066-0 C 4	ESTRADA DA PARADA		RUA	FERNANDO MENDES ALMEIDA		1	PARADA DE TAIPAS	PORT 18/94
5086-5 C 5	ANHEMBI		RUA	COLONIAL DO IRAI		250	JD MAGGI	
5155-1 E 5	JARDIM LIDER		RUA	PATIO ESTAC CJ HAB DE TAIPAS		S/N	JD LIDER	RUAS JOSE PIZA/JOAO A COUTIN

Folha nº 44 do
Processo nº 534/01
Pólo de Castro Paiva
Reg. 11.120

***** P M S P S E M A B *****					CONTROLE DE FEIRAS E. MERCADOS		FOLHA 2	
***** PRODAM *****					LOCALIZACAO DAS FEIRAS LIVRES		DATA 09/11/2001	
*****					*****		REL.AB010307/C	
*****					*****		*****	
ADM.REGIONAL 60 - PIRITUBA-PERUS					PP			
NUMERO C P	NOME DA FEIRA	LOGR	NOME DO LOGRADOURO	NUMERO	BAIRRO	REFERENCIA PARA LOCALIZACAO		
5161-6 E 5	JARDIM BANDEIRANTES	RUA	ALTO DO RIO BRANCO	S/N	JD BANDEIRANTES			
6053-4 C 4	MUTINGA	RUA	MARIA LUCIA DUARTE	35	VL MUTINGA	TV AV MUTINGA		
6065-8 C 4	JARAGUA	RUA	LAVRINHA	18	VL JARAGUA	PROXIMO A ESTACAO DO JARAGUA		
6072-0 C 4	VILA OPERARIA	RUA	RAPHAEL DI SANDRO	13	PERUS	PROXIMO A ESTACAO DE PERUS		
6123-9 E 5	VILA MALVINA	RUA	TIBURNO	S/N	VL MALVINA			
6138-7 E 5	JARDIM RINCAO	RUA	DR CARMELO D'AGOSTINHO	S/N	JD RINCAO	ESTRADA DE TAIPAS		
6151-4 E 5	PERUS	RUA	DR SILVIO DE CAMPOS	S/N	VL PERUS			
6163-8 E 5	VILA CLARICE	AV	VENANCIO GARCIA SIMOES	S/N	VL CLARICE			
7028-9 C 4	PIRITUBA	RUA	SANTA CRUZ DE LA SIERRA	1	PIRITUBA	RUA LUIZ CARNEIRO 146		
7061-0 C 4	VILA MIRANTE	RUA	POVCADO DO RIO NOVO	15	VL MIRANTE	TV AV MIGUEL DE CASTRO 1779		
7064-5 C 4	JARDIM MONTE ALEGRE	RUA	JURUSIM	10	PIRITUBA	AVENIDA MUTINGA		
7065-3 E 5	PRACA VISTA ALEGRE	RUA	JARAGUA	32	VL MANGALOT	IGREJA DO MANGALOT		
7102-1 C 5	JARDIM DA FELICIDADE	RUA	LAUDELINO VIEIRA DE CAMPOS	146	JD DA FELICIDADE	AV RAIMUNDO P MAGALHAES		
7109-9 C 5	CIDADE D ABRIL	RUA	MAURO ARAUJO RIBEIRO	46	CID D ABRIL	PROXIMO VIADUTO JARAGUA		
7139-0 C 5	JARDIM MARILU	RUA	MAXIMO BARBOSA	S/N	JD MARILU			
7157-9 E 5	JARDIM N SRA APARECIDA	RUA	LARANJEIRAS DO SUL	S/N	PIRITUBA			
7170-6 E 5	FEIRAO ESPECIAL DE PIRITUBA	AV	FUAD LUTFALLA	S/N	JD SAO JOSE			
7200-1 E 5	COHAB PAULISTANO	RUA	TRES		PARADA DE TAIPAS	CJ HAB PAULISTANO		
7203-6 E 5	JARDIM JARAGUA	RUA	SEIS	S/N	JD JARAGUA	K 22 5 VIA ANCHIETA		
7204-4 E 5	JARDIM LIBANO	RUA	JOSE MAURO DE VASCONCELOS	S/N	JD LIBANO			
7225-7 E 5	RECANTO DOS HUMILDES	RUA	RECANTO DOS HUMILDES	S/N	RECANTO DOS HUMILDES			

Folha nº 50
Processo nº 534/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

* P M S P
* S E M A B
* PRODAM

CONTROLE DE FEIRAS E MERCADOS
LOCALIZACAO DAS FEIRAS LIVRES

FOLHA 3
DATA 09/11/2001
REL.AB010307/C

RESUMO DA QUANTIDADE DE FEIRAS

ADM.REGIONAL - 60 - PP

CAT	DIA DE REALIZACAO	QUANTIDADE
C	DOMINGO	3
	TERCA	4
	QUARTA	4
	QUINTA	4
	SEXTA	3
	SABADO	6
	TOTAL.....	24
E	DOMINGO	4
	TERCA	1
	QUARTA	3
	QUINTA	2
	SEXTA	4
	SABADO	7
	TOTAL.....	21
	TOTAL GERAL.....	45

Folha nº 51
do
Processo nº 53461
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

* P M S P * * S E M A B * * PRODAM *					C O N T R O L E D E F E I R A S E M E R C A D O S		F O L H A 1 * D A T A 0 9 / 1 1 / 2 0 0 1 * R E L . A B 0 1 0 3 0 7 / C *	
*****					L O C A L I Z A C A O D A S F E I R A S L I V R E S		*****	
ADM.REGIONAL 65 - SANTANA E TUCURUVI					ST			
NUMERO C P	NOME DA FEIRA	LOGR	NOME DO LOGRADOURO	NUMERO	BAIRRO	REFERENCIA PARA LOCALIZACAO		
1014-6 C 4	MANDAQUI	AV	CAETANO ALVARES	S/N	MANDAQUI	PX RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA		
1018-9 B 3	SANTA TEREZINHA	RUA	VICENTE SOARES	S/N	STA TEREZINHA	ENTRE R JOAO BAT S FARIA		
1023-5 C 4	TUCURUVI	RUA	CASA FORTE	S/N	TUCURUVI	AVENIDA NOVA CANTAREIRA		
1051-0 C 4	JARDIM TREMEMBE	RUA	MERE MARIE ANNAIS DO SION	S/N	VL NOVA MAZZEI	AVENIDA SEZEFREDO FAGUNDES		
1117-7 C 4	FURNAS	RUA	ANTONELO DA MESSINA	S/N	VL ZILDA	BALTAZAR AGUILA E USHIKICHI		
1135-5 E 5	PENAFORTE	RUA	PENAFORTE	S/N	JD PAULISTANA	RUA NOSSA SENHORA DA CONCORD		
1190-8 E 5	CONJUNTO JOVA RURAL	AV	PRINCIPAL	S/N	VL NOVA GALVAO	JOAO CAVALCANTE E ANT JERCIO		
1212-2 E 5	VILA ALBERTINA	RUA	MAESTRO BORTOLUCCI	S/N	VL ALBERTINA	AV SEN JOSE ERMIRIO DE MORAES		
3031-7 C 4	AGUA FRIA	RUA	AURELIANO LEAL	S/N	AGUA FRIA	AV AGUA FRIA		
3054-6 C 4	JARDIM TREMEMBE	RUA	TEREZA BORTOLO	S/N	JD TREMEMBE	CEMITERIO TREMEMBE		
3058-9 C 4	ITAICY	RUA	ITAICY	S/N	STA TEREZINHA	TV CONS MOREIRA DE BARROS		
3081-3 C 5	MARAMBAIA	RUA	MARAMBAIA	25	CASA VERDE	PONTE DA CASA VERDE		
4015-0 B 3	SANTANA	RUA	GABRIEL PIZZA	S/N	SANTANA	DR.ZUQUIM		
4016-9 C 3	JARDIM SAO BENTO	RUA	CAP MANOEL NOVAES	S/N	JD SAO BENTO	RUA DR CEZAR		
4017-7 C 4	CHORA MENINO	RUA	EUG F COELHO E GAL FRED SOLON	S/N	CHORA MENINO	PX PC OLGA P MEIRA CHO MENIN		
4033-9 C 4	CONEGO LADEIRA	RUA	ARAGAO	S/N	VL MAZZEI	AV SEZEFREDO FAGUNDES		
4058-4 C 4	CASA DE PEDRA	RUA	CEL ESDRAS DE OLIVEIRA	S/N	JD TREMEMBE	PERTO DO CEMITERIO		
4062-2 E 5	SANTA INES	RUA	ANA DE BARROS	S/N	STA INES	TV AV SANTA INES		
4101-7 C 5	CABUCU	RUA	MARIA DO CARMO SENE	S/N	VL PAULICEIA	TV AV PAULICEIA		
4125-4 C 4	JOAO PESSOA	RUA	ESTRELA ALTAIA	S/N	LAUSANE PAULISTA	SEM INFORMACAO		
4133-5 E 3	PALMAS DO TREMEMBE	RUA	FELICIO TARABAY	S/N	PALMAS DO TREMEMBE			
4153-0 E 5	TREMEMBE	PC	DON MARIQUINHA SCIASCIA	S/N	TREMEMBE			
5026-1 C 4	MANOEL SOVERAL	RUA	ANTONIO DE SOUZA	S/N	SANTANA	CAIXA D AGUA DE SANTANA		
5032-6 C 4	ALTO DO MANDAQUI	RUA	ALVARO GOMES	S/N	SANTANA	TV RUA DONA LEONOR		

Folha nº 52 do
Processo nº 534/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

***** P M S P C O N T R O L E D E F E I R A S E M E R C A D O S *****					FOLHA 2 *
***** S E M A B *****					DATA 09/11/2001 *
***** LOCALIZACAO DAS FEIRAS LIVRES *****					REL.AB010307/C *
***** PRODAM *****					
ADM.REGIONAL 65 - SANTANA E TUCURUVI ST					
NUMERO C P	NOME DA FEIRA	LOGR NOME DO LOGRADOURO	NUMERO BAIRRO	REFERENCIA PARA LOCALIZACAO	
5048-2 C 4	VILA MAZZEI	RUA MANOEL GAYA	S/N VL MAZZEI	TV AV SEZEFREDO FAGUNDES	
5053-9 C 4	VILA ALBERTINA	RUA ELIAS DE SOUZA PINTO	S/N VL ALBERTINA	COM ARMANDO PEREIRA	
5097-0 E 5	VILA BASILEIA	RUA PROF ROMILDE N DE SA	S/N VL BASILEIA	TV AV IMIRIM	
6012-7 C 4	AREAL	RUA TTE ROCHA	S/N SANTANA	PRONTO SOCORRO DE SANTANA	
6020-8 B 4	CHORA MENINO	RUA PROF LOURIVAL GOMES MACHADO	S/N VL STA TEREZINHA	RUA ALAMEDO AFONSO SHIMITO	
6021-6 C 4	JARDIM SAO PAULO	RUA PROF JOAQUIM OZORIO DE AZEVEDO	S/N JD SAO PAULO	AV LEONCIO DE MAGALHAES	
6022-4 C 4	PARADA INGLESA	AV DR EURICO G DUTRA	1936 PARADA INGLESA	ENTRE 595 E R MIRA ESTRELA	
6071-2 E 5	VILA AURORA	RUA ALBERTINA V DA SILVA GORDO	S/N VL AURORA	PONTO FINAL DO ONIBUS V AURO	
6090-9 E 5	VILA NOVA GALVAO	RUA JOSE DE MORAIS	S/N VL GALVAO	PONTO FINAL ONIBUS VILA GALV	
6099-2 C 4	JARDIM JOAMAR	RUA JOSINO VIEIRA GOES	S/N JD JOAMAR	TV ES PIQUERI	
7020-3 C 4	IMIRIM	RUA FRANCISCA BIRIBA	S/N IMIRIM	TV AV IMIRIM	
7021-1 B 2	SANTANA	RUA PEDRO RIBEIRO	S/N SANTANA	E RUA VIRI	
7036-0 C 2	TREMEMBE	RUA ALMEIDA MERCES	S/N TREMEMBE	TV AV MARIA A LOPES DE AZEVE	
7055-6 C 4	LAUZANE PAULISTA	RUA MARIA CUSTODIA	S/N LAUZANE PAULISTA	AV CAETANO ALVARES	
7058-0 C 4	SANTO ANTONIO	PC SALVADOR TOLEZANO	S/N LAUZANE PAULISTA	POLICARPO VIOTI E JOSE BOTEL	
7092-0 C 4	HERISON	AV HERISON	S/N LAUZANE PAULISTA	TV AV PAR PINTO LAUZ PAULIST	
7187-0 E 5	SENA	RUA DOS JACARANDAS MIMOSOS	S/N VL NOVA MAZZEI	CEL SEZEFREDO FAGUNDES	
7196-0 E 5	JARDIM FONTALIS	RUA MANOEL PEREIRA ROSA	S/N JD FONTALIS		

Folha nº 53
Processo nº 534/01
Pablo de Castro Paiva
Reg. 11.120

** P M S P
** S E M A B
** LOCALIZACAO DAS FEIRAS LIVRES
** PRODAM

CONTROLE DE FEIRAS E MERCADOS

FOLHA 3
DATA 09/11/2001
REL.ABO10307/C

RESUMO DA QUANTIDADE DE FEIRAS

ADM.REGIONAL - 65 - ST

CAT	DIA DE REALIZACAO	QUANTIDADE
B	DOMINGO	1
	QUARTA	1
	SEXTA	1
	SABADO	1
	TOTAL.....	4
C	DOMINGO	4
	TERCA	4
	QUARTA	6
	QUINTA	4
	SEXTA	4
	SABADO	5
	TOTAL.....	27
E	DOMINGO	3
	QUARTA	3
	QUINTA	1
	SEXTA	2
	SABADO	2
	TOTAL.....	11
	TOTAL GERAL.....	42

Folha nº 54
Processo nº 534/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

*****						FOLHA	1	*****
* P M S P		C O N T R O L E D E F E I R A S E M E R C A D O S				*		
* S E M A B						* DATA 09/11/2001		
*		L O C A L I Z A C A O D A S F E I R A S L I V R E S				*		
* P R O D A M						* R E L . A B 0 1 0 3 0 7 / C		

ADM.REGIONAL 70 - SANTO AMARO E CAMPO GRANDE						SC		
NUMERO C P	NOME DA FEIRA	LOGR	NOME DO LOGRADOURO	NUMERO	BAIRRO	REFERENCIA PARA LOCALIZACAO		
1077-4 C 4	CAMPO GRANDE		RUA ARISTEU DIAS LEME	398	CAMPO GRANDE	AV NOSSA SRA DO SABARA		
1079-0 C 4	CASA PALMA		AV CUPECE	25	CID ADEMAR	S/INFORM		
1081-2 C 4	CIDADE MONCOES		AV NOVA INDEPENDENCIA	S/N	CID MONCOES	ENTRE OS N.S 489 E 837		
1087-1 C 4	MAR PAULISTA		RUA AUGUSTO DE CASTRO	74	PEDREIRA	ESTRADA DO ALVARENGA		
1090-1 B 3	SANTO AMARO		AV MARIO LOPES LEAO	700	STO AMARO	PRACA FLORIANO PEIXOTO		
1123-1 C 5	VILA MISSIONARIA		RUA RAINHA DAS MISSOES	1	VL MISSIONARIA	PROX IGREJA VILA MISSIONARIA		
1148-7 E 5	JARDIM ORLY		RUA JOSE FUGULIN	S/N	JD ORLY	PX ZIKE TUMA E JOAO CANDIDO		
1205-0 C 5	FEIRAO ECON C DE PORTO ALEGRE		RUA CONDE DE PORTO ALEGRE	S/N	CAMPO BELO	ENTRE 1181 E 1270 JOAO S DIA		
3016-3 C 4	JOAO DIAS		RUA JOAQUIM DOS REIS	98	VL CRUZEIRO	AO LADO DO MURO DA SQUIB		
3027-9 C 4	BREJO ALEGRE		RUA INDIANA	1428	STO AMARO	AV SANTO AMARO		
3045-7 C 2	BROOKLIM PAULISTA		RUA ROQUE PETRELA E PASCOAL PAES		BROOKLIM PAULISTA	ENTRE AS RUAS CITADAS		
3046-5 C 4	JARDIM PRUDENCIA		RUA MARIA JOSE RANGEL	649	JD PRUDENCIA	CUPECE E CONDE LUIZ ZUNTA		
3090-2 C 4	VILA CONSTANCIA		RUA SALVADOR RODRIGUES NEGRAO	38	VL CONSTANCIA	JD.DAS OLIVEIRAS CIDADE ADEM		
3129-1 C 5	GIL EANES		RUA GIL EANES	S/N	CAMPO BELO			
4050-9 C 2	CAMPO BELO		RUA BARAO DE JACEGUAI	1768	STO AMARO	DEMOSTENES E OTAVIO TARQUINO		
4052-5 B 3	CHACARA SANTO ANTONIO		RUA ALEXANDRE DUMAS	1316	CHAC STO ANTONIO	AV STO AMARO ALT.5000		
4076-2 C 4	JARDIM UBIRAJARA		AV BATISTA MACIEL	313	JD UBIRAJARA	RUAS ZIKE TUMA E ANTONIO CAM		
4078-9 C 4	CIDADE ADEMAR		AV CUPECE	S/N	CID ADEMAR	MARGENS DA AV CUPECE		
4079-7 B 2	CIDADE MONCOES		RUA PENSYLVANIA	S/N	CID MONCOES	R CALIFORNIA E FLORIDA		
4083-5 C 3	PIRAQUARA		RUA CRISTOVAM PEREIRA	1223	CAMPO BELO	ATRAZ DO JUMBO		
4085-1 C 4	VILA ISA		RUA MONS ALFREDO P SAMPAIO	S/N	VL ISA	TV AV NOSSA SENHORA DO SABAR		
5059-8 B 3	BROOKLIN PAULISTA		RUA BARAO DE JACEGUAI	762	CAMPO BELO	BERNARDINO DE CAMPOS		
5071-7 C 4	CONGONHAS		AV INVERNADA	351	CONGONHAS	ENTRE BARAO REGO BARROS		
5074-1 C 3	MONARK		RUA DA PAZ	1201	CHAC STO ANTONIO	AMARO GUERRA E BRANCO MORAES		

[illegible]

ADM.REGIONAL	70 - SANTO AMARO E CAMPO GRANDE	SC			
NUMERO C P	NOME DA FEIRA	LOGR	NOME DO LOGRADOURO	NUMERO	BAIRRO
5075-0 C 3	PEDREIRA	AV	AUGUSTO DE CASTRO	283	PEDREIRA
5077-6 C 4	VILA FILOMENA	RUA	JOAO GOMES BATISTA	419	JD CIDALIA
5078-4 C 4	VILA RICA	RUA	CELSO DOS SANTOS	S/N	STO AMARO
6063-1 C 2	BROOKLIN PAULISTA	RUA	GODOI COLACO	1016	BROOKLIN PAULISTA
6074-7 C 4	CIDADE ADEMAR	AV	CUPECE	S/N	CID ADEMAR
6075-5 C 2	DEODORO	RUA	COMEN ELIAS ZARZUR	S/N	STO AMARO
6076-3 C 4	JARDIM CONSORCIO	RUA	JOAO BATISTA DI VITORIANO	150	JD CONSORCIO
6078-0 C 4	REFUGIO SANTA TEREZINHA	AV	DAS GAROUPAS	121	PEDREIRA
6080-1 C 4	VILA ARRIETE	RUA	ORLANDO PINTO RIBEIRO	277	VL ARRIETE
6097-6 C 4	VILA SAO PEDRO	RUA	JOAO FRANCO OLIVEIRA (CONFINAD	777	VL SAO PEDRO
6118-2 E 5	JARDIM NITEROI	RUA	EDUARDO PEREIRA RAMOS	101	JD NITEROI
6161-1 E 5	CHACARA FLORA	RUA	FREI CANISIO	S/N	VL SOFIA
7042-4 B 3	IGUATINGA	RUA	DARWIN	250	STO AMARO
7072-6 B 3	PETROPOLIS	RUA	BELA VISTA	602	VL UNIAO
7073-4 C 2	PIRAQUARA	RUA	OTAVIO TARQUINIO DE SOUZA	1319	PIRAQUARA
7074-2 C 4	SABARA	RUA	JOAQUIM NEVES MONTEIRO	228	STO AMARO
7107-2 E 5	JARDIM MARAJOARA	RUA	JUCA DE AZEVEDO	33	JD MARAJOARA

Folha nº 56

Processo nº 534/61
 Cláudio de Castro Paiva

27. 11.120

CONTROLE DE FEIRAS E MERCADOS
LOCALIZACAO DAS FEIRAS LIVRES

FOLHA 3 *
DATA 09/11/2001 *
REL.AB010307/C *

ADM.REGIONAL - 70 - SC

CAT	DIA DE REALIZACAO	QUANTIDADE
B	DOMINGO	1
	QUARTA	2
	QUINTA	1
	SABADO	2
	TOTAL.....	6
C	DOMINGO	6
	TERCA	6
	QUARTA	5
	QUINTA	5
	SEXTA	7
	SABADO	2
	TOTAL.....	31
E	DOMINGO	1
	SEXTA	2
	SABADO	1
	TOTAL.....	4
TOTAL GERAL.....		41

Folha nº 57 do
Processo nº 534/b1
Fábic de Cachaça Paiva
Reg. 11.120

***** P M S P C O N T R O L E D E F E I R A S E M E R C A D O S F O L H A 1 * * S E M A B * * P R O D A M * *****							DATA 09/11/2001 * REL.AB010307/C *	
LOCALIZACAO DAS FEIRAS LIVRES								
ADM.REGIONAL 75 - ERM MATARAZZO S MIGUEL ITAIM EMI								
NUMERO C P	NOME DA FEIRA	LOGR	NOME DO LOGRADOURO	NUMERO	BAIRRO	REFERENCIA PARA LOCALIZACAO		
1038-3 C 4	ERMELINO MATARAZZO	RUA	ANTONIO PEREIRA SIMOES	6996	ERMELINO MATARAZZO	AVENIDA PARANAGUA		
1047-2 C 4	JARDIM SAO VICENTE	AV	PROF ASSIS VELOSO	817	JD SAO VICENTE	ESTRADA SAO PAULO RIO		
1061-8 C 4	JARDIM CAMARGO	RUA	VALENTE DE NOVAES	S/N	JD CAMARGO	R TIBURCIO SOUZA/ALB PINHEIR		
1063-4 C 5	JARDIM HELENA	RUA	CAMOMILA	852	JD HELENA	REF RUA ERVA ANDORINHA		
1099-5 C 5	CAMARGO VELHO	AV	ACADEMIA DE SAO PAULO	772	JD CAMARGO NOVO	RUA DO PROGRESSO		
1102-9 C 4	VILA MARA	RUA	SAO GONCALO DO RIO DAS PEDRAS	132	PQ PAULISTANO	AVENIDA OLIVEIRA DE FREIRE		
1105-3 C 4	PARQUE GUARANI	RUA	FLOR DE CABOCLO	1	PQ GUARANI	AVENIDA IMPERADOR		
1113-4 C 5	JARDIM ROBRU	RUA	BENEDITO DE SOUZA BORGES	S/N	JD ROBRU	S/INF		
1125-8 C 5	VILA ITAIM	RUA	CACHOEIRA MANGAVAL	37	ITAIM PAULISTA	DEPOIS ESTACAO ITAIM		
1142-8 C 5	VILA PROGRESSO	RUA	CRUVA	12E	VL PROGRESSO	TV ANTIGO ATALHO MOGIANA		
1165-7 C 5	JARDIM NAZARE	RUA	ALBERECI	S/N	JD NAZARE			
1171-1 E 5	VILA JACUI	RUA	TEJUGUACU	S/N	VL JACUI			
1209-2 E 5	VILA NORMA	RUA	GLICERIO RODRIGUES	S/N	VL NORMA			
1217-3 E 5	PARQUE SANTA RITA	RUA	TEODORO BERNARDO DO NASCIMENTO	S/N	PQ STA RITA	R LUIS ROHRER		
1220-3 E 5	JARDIM SAO MARTINHO	AV	JOSE MARTINS LISBOA	S/N	SAO FRANCISCO			
1225-4 E 5	COHAB FAZENDA ITAIM	RUA	PDE VIRGILIO CAMPELLO	S/N	ITAIM PAULISTA	RUA CHUVA DA MONTANHA		
1227-0 E 5	DESEMBARGADOR ISNARD DOS REIS	RUA	DESEM ISNARD DOS REIS	S/N	ITAIM PAULISTA	AV KEMEL ADDAS E AV DES OTAV		
1228-9 E 5	VILA MONTE SANTO	RUA	QUILOMBO DO AMBROSIO	S/N	VL MONTE SANTO			
1231-9 E 5	JARDIM LAPENA	RUA	DR ALMIRO DOS REIS		JD LAPENA			
1232-7 E 5	VILA SANTA INES	RUA	PIQUERECI	S/N	VL STA INES			
1233-5 E 5	JARDIM PEDRO JOSE NUNES	RUA	DA POLKA	S/N	JD PEDRO JOSE NUNES			
3051-1 C 4	VILA CURUCA	RUA	IVO CURUCAIA	411	VL CURUCA VELHA	SALAO DE FESTA NORDESTAO		
3084-8 C 4	LIMOEIRO	RUA	MANOEL DOS SANTOS BRAGA	251	LIMOEIRO	PROX GAR ON PENHA S MIGUEL		
3092-9 E 5	BRASILIA	RUA	ANTONIO BONICI	115	JD VERONIA	ESTACAO ERMELINO MATARAZZO		

Folha nº 58 do
Processo nº 539/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

***** P M S P C O N T R O L E D E F E I R A S E M E R C A D O S *****						FOLHA 2 *
* S E M A B						DATA 09/11/2001 *
* LOCALIZACAO DAS FEIRAS LIVRES						REL.AB010307/C *
*****						*****
ADM.REGIONAL 75 - ERM MATARAZZO S MIGUEL ITAIM EMI						
NUMERO C P	NOME DA FEIRA	LOGR	NOME DO LOGRADOURO	NUMERO	BAIRRO	REFERENCIA PARA LOCALIZACAO
3099-6 C 4	VILA ALABAMA	AV	ITAIM	150	ITAIM PAULISTA	ESTACAO ITAIM PAULISTA
3110-0 C 5	JOSE NUNES	AV	PAU D'ARCO ROXO	220	CID PEDRO JOSE NUNES	CIDADE PEDRO JOSE NUNES
3111-9 C 5	PARQUE SONIA	RUA	INAJA GUACU	S/N	VL PROGRESSO	ENTRE R BEATRIZ MELO/F.SOUZA
3124-0 C 5	JARDIM MAIA	RUA	FRANCISCO ANTONIO MEIRA	S/N	JD MAIA	RUA ARVORE DO VIAJANTE
3127-5 C 5	JARDIM CAMPOS	RUA	LAGOA CAJUBA	S/N	JD CAMPOS	
3140-2 E 5	JARDIM RUTH	RUA	FLOR DAS ALMAS	S/N	JD CASA PINTADA	IMPERADOR E GRAMA DA PRAIA
3142-9 E 5	VILA SILVESTRE	RUA	ANTONIO BERNARDO SILVESTRE	S/N	VL SAO SILVESTRE	
3148-8 E 5	JARDIM DAS CAMELIAS	RUA	CARVALHO DO BRASIL	S/N	JD DAS CAMELIAS	
3150-0 E 5	JD DAS OLIVEIRAS	RUA	VALDOMIRO GONZAGA SILVA	8/99	JD DAS OLIVEIRAS	RUA OSVALDO CORREIA
3151-8 E 5	VILA NOVA CURUCA	RUA	ARVORE DE CERA	S/N	JD NOVA CURUCA	
3152-6 E 5	JARDIM NOVO PROGRESSO	RUA	MAGNETITA	S/N	LAGEADO	RUA FONTANEZIA
4042-8 C 4	PONTE RAZA	RUA	BOAVENTURA R DA SILVA	440	PONTE RAZA	CARTORIO ERMELINO MATARAZZO
4043-6 C 4	VILA JACUI	RUA	TSUTOMU HENNI	717	VL JACUI	ERNESTO B LOPES E TARAPITING
4068-1 C 4	VILA HELENA	RUA	SANTA ROSA DE LIMA	301	PQ PAULISTANO	AV V ARTUR DA NOVA ALT N 184
4072-0 C 4	CECILIA ITER	AV	MONS AGNELO	305	VL PROGRESSO	P FINAL ON VILA PROGRESSO
4105-0 C 5	VERDE	RUA	FLOR DE SANTA CRUZ	55	VL VERDE	FABRICA DE TINTAS PILOT
4106-8 C 5	JARDIM ROMANO	RUA	DIOGO GONCALVES LACO	41	JD ROMANO	S/REF.
4107-6 C 4	PROGRESSO	AV	JOSE BORGES DO CANTO	8	JD CAMARGO VELHO	FINAL ON.ITAIM PAULISTA
4136-0 E 5	JARDIM NAZARE II	RUA	JOSE GREEF BORBA	S/N	JD NAZARE	FREI FABIANO CRISTO E S ZACA
4165-3 E 5	VILA ITAIM	AV	ITAIM	S/N	VL ITAIM	
4167-0 E 5	CIDADE A E CARVALHO	RUA	TAPERACU	S/N	CID A E CARVALHO	AV AGUIA DE HAIA
4168-8 E 5	JARDIM GIANETTI	RUA	GUABIRIBA DE MINAS	S/N	JD GIANETTI	
4170-0 E 5	JARDIM NOVO PROGRESSO	RUA	MAGNETITA	S/N	JD LAJEADO	
4171-8 E 5	JARDIM LAURA	RUA	ANIBAL ROCHA PORTO	S/N	JD LAURA	RUA MARGARIDA C ALBUQUERQUE

Folha nº 59 do
Processo nº 534/01
Fábio de Castro Paiva

***** P M S P C O N T R O L E D E F E I R A S E M E R C A D O S *****						FOLHA 3 *
* S E M A B						DATA 09/11/2001 *
* LOCALIZACAO DAS FEIRAS LIVRES						REL.ABO10307/C *
***** PRODAM *****						
ADM.REGIONAL 75 - ERM MATARAZZO S MIGUEL ITAIM EMI						
NUMERO C P	NOME DA FEIRA	LOGR	NOME DO LOGRADOURO	NUMERO	BAIRRO	REFERENCIA PARA LOCALIZACAO
5043-1 C 4	COMENDADOR ERMELINO MATARAZZO	RUA	VITORIA SIMIONATO	580	ERMELINO MATARAZZO	TV AVENIDA PARANAGUA
5046-6 C 4	ITAIM	RUA	VEREDA DO PARAISO	8	ITAIM PAULISTA	BENEDITO A FREITAS E DURVAL
5080-6 C 4	JARDIM VERA CRUZ	AV	MOACIR DANTAS ITAPICURU	826	CID NOVA S MIGUEL	PT FINAL ON SAO MIGUEL
5083-0 C 4	VILA NOVA CURUCA	RUA	ANANAI	241	VL NOVA CURACA	PT FINAL ON V N CURUCA
5085-7 C 5	AZEVEDO	RUA	GAL FERREIRA DE AZEVEDO	110	JD LISBOA	TV ES VELHA MOGI DAS CRUZES
5092-0 C 4	VILA NOEMIA	RUA	VISTOSA DE MADRE DE DEUS	51	JD NOEMIA	ALT.N.11074 AV.MARECHAL TITO
5104-7 C 4	VILA PRIMA	RUA	HONORIO EMILIANO BUENO	155	PONTE RAZA	ALTO DA PONTE RAZA
5105-5 C 5	JARDIM DAS CAMELIAS	RUA	LIRIO DA SERRA	18	JD DAS CAMELIAS	PROX E P G LUIGI PIRANDELLO
5129-2 C 5	JARDIM MILIUNAS	RUA	MONS SALIM E MANOEL LEME SILVA	S/N	JD MILIUNAS	TV MANOEL LEMES SILVA
5141-1 E 5	JARDIM ROBRU	RUA	JOAO BARBOSA DE LIMA	S/N	JD ROBRU	
5148-9 C 5	JARDIM SAO MARTINHO	AV	BORBOLETA AMARELA	S/N	JD SAO MARTINHO	SAO MIGUEL
5164-0 E 5	JARDIM CAMARGO NOVO	RUA	CANAL DE TUTOIA	S/N	JD CAMARGO NOVO	
5170-5 E 5	JARDIM VILA NOVA CARRAO	AV	MARIANA DE SOUZA GUERRA	S/N	JD VL NOVA CARRAO	
6046-1 C 4	BAQUIRIVU	RUA	HELIO VESSONI	95	VL SINHA	TRAV.DA AV.PIRES DO RIO
6086-0 C 4	ITAPOA	RUA	SANTA RITA DO JACUTINGA	19	JD SAO CARLOS	PROXIMO A ELETROPAULO
6087-9 C 5	PARQUE BOTURUSSU	RUA	DARIO COSTA MATOS	45	ERMELINO MATARAZZO	P.FINAL ONIBUS JD.S.CARLOS
6096-8 C 4	PARQUE SANTA RITA	RUA	ANAJATUBA	866	PQ STA RITA	P.FINAL ONIBUS JD.DOS IPES
6106-9 C 5	SAO MIGUEL	RUA	SILVIO CERVellini	14	SAO MIGUEL	PROX.IGREJA VELHA S.MIGUEL
6107-7 C 4	FLAMINGO	AV	FLAMINGO	37	VL CURUCA NOVA	PT FINAL ON CURUCA VELHA
6128-0 E 5	VILA RAMOS	AV	AUGUSTO ANTUNES	S/N	VL RAMOS	
6159-0 E 5	JARDIM MATARAZZO	RUA	ANTONIO EGAS MONIZ	S/N	JD MATARAZZO	RUA LUIZA PEZZELTA GOMES
6165-4 E 5	CONJ HABIT PADRE NILDO	RUA	ARACARANA	S/N	VL SAO JOSE	
6167-0 E 5	JD NELIA	RUA	MARIO SAMMARCO	OOS/N	JD NELIA	
7053-0 C 4	JARDIM SILVA TELLES	AV	DOS IPES	177	JD DOS IPES	TRAV.AV.MARECHAL TITO

MODAM - PMS10

ADM.REGIONAL	75 - ERM MATARAZZO S MIGUEL	ITAIM	EMI			
NUMERO C P	NOME DA FEIRA	LOGR	NOME DO LOGRADOURO	NUMERO	BAIRRO	REFERENCIA PARA LOCALIZACAO
7057-2 C 4	BURGO PAULISTA	RUA	JOAO JOSE DE QUEIROZ	595	SAO FRANCISCO	ES VELHA MOGI DAS CRUZES 263
7068-8 C 4	JARDIM SANTANA	RUA	FRUTO DO PARAISO	12	JD SANTANA	PERTO DO SUPERMERCADO TRIGAO
7084-O C 4	JARDIM DAS OLIVEIRAS	RUA	MONS SALIM E MANOEL LEME SILVA	4	JD DAS OLIVEIRAS	PT FINAL ON JD OLIVEIRAS
7098-O C 4	PARQUE CRUZEIRO DO SUL	RUA	ANTONIO DE SIQUEIRA	330	PQ CRUZEIRO DO SUL	PERTO E.M.P.G.PRES.E.PESSOA
7127-7 C 5	JARDIM NELIA	RUA	ANASTACIO TRANCOSO	S/N	JD NELIA	
7128-5 C 4	JARDIM VERONIA	RUA	ANTONIO LEITE PENTEADO	S/N	JD VERONIA	AV WENCESLAU GUIMARAES
7159-5 E 5	CHACARA TRES MENINAS	AV	PEDROSO DA SILVA		CHAC TRES MENINAS	
7173-O E 5	VILA PONTE RASA	RUA	AGENOR DE BARROS	S/N	VL PONTE RASA	AV SAO MIGUEL E SIMPLICIO S
7217-6 E 5	VILA VERDE	RUA	BARAO DE GODOFREDO	S/N	VL VERDE	
7218-4 E 5	VILA MONTE SANTO	RUA	QUILOMBO DO AMBROSIO	S/N	VL MONTE SANTO	
7220-6 E 5	CONJUNTO CDHU CAMARGO VELHO	RUA	DA CONQUISTA-G	S/N	CDHU CAMARGO VELHO	
7221-4 E 5	JARDIM PANTANAL	RUA	ERVA DO SERENO	S/N	JD PANTANAL	RUA SOL DA MEIA NOITE
7223-O E 5	JARDIM BARTIRA	RUA	SETE ESTRELAS	S/N	JD BARTIRA	
7227-3 E 5	JARDIM NAZARETH	RUA	JOSE FELIPE DO AMARAL	S/N	JD NAZARETH	

SECOND - 100510.

* PRODAM

LOCALIZACAO DAS FEIRAS LIVRES

REL.AB010307/C

ADM.REGIONAL - 75 - EMI

CAT	DIA DE REALIZACAO	QUANTIDADE
C	DOMINGO	11
	TERCA	7
	QUARTA	7
	QUINTA	10
	SEXTA	6
	SABADO	7
	TOTAL.....	48
E	DOMINGO	10
	TERCA	7
	QUARTA	6
	QUINTA	3
	SEXTA	4
	SABADO	8
	TOTAL.....	38
TOTAL GERAL.....		86

Folha nº 62 do
Processo nº 534/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

***** P M S P C O N T R O L E D E F E I R A S E M E R C A D O S *****							FOLHA 1
***** S E M A B *****							DATA 09/11/2001
***** PRODAM *****							REL.AB010307/C
***** LOCALIZACAO DAS FEIRAS LIVRES *****							*****
ADM.REGIONAL 80 - SE		SE					
NUMERO C P	NOME DA FEIRA	LOGR	NOME DO LOGRADOURO	NUMERO	BAIRRO	REFERENCIA PARA LOCALIZACAO	
1000-6 A 1	ARACA PERMANENTE	AV	DR ARNALDO	S/N	PACAEMBU	CEMITERIO DO ARACA	
1001-4 A 4	THOMAZ DE LIMA	VD	GLICERIO	S/N	LIBERDADE	BAIXOS VIADUTO GLICERIO	
1003-0 C 4	VILA DEODORO	RUA	INGLES DE SOUZA	618	CAMBUCI	AV LINS DE VASCONCELOS	
1011-1 B 2	SANTA CECILIA	RUA	BAIXOS DO ELEVADO COSTA SILVA	553	STA CECILIA	PROX A RUA ANA CINTRA	
1130-4 B 4	PONTE PEQUENA	RUA	GUAPORE	210	PONTE PEQUENA	AVENIDA TIRADENTES	
1154-1 B 3	CONSOLACAO	RUA	JOAO GUIMARAES ROSA	S/N	CONSOLACAO	PRACA ROOSEVELT	
1175-4 C 4	SANTA EFIGENIA	RUA	DOS ANDRADAS	S/N	STA EFIGENIA	AV IPIRANGA E R AURORA	
1192-4 C 5	ANHANGABAU	RUA	SANTO AMARO	S/N	BELA VISTA	AGUIAR BARROS E FCA MIQUELIN	
1500-8 A 0	REPUBLICA	PC	REPUBLICA	S/N	CENTRO	PROX COLEGIO CAETANO CAMPOS	
1501-6 A 0	LIBERDADE	PC	LIBERDADE	S/N	LIBERDADE	PROX METRO LIBERDADE	
1502-4 A 0	PAULISTA	PQ	TTE SIQUEIRA CAMPOS	S/N	CERQUEIRA CESAR	TRIANON	
1503-2 A 0	PRACA CORNELIA	RUA	CORNELIA	S/N	LAPA	PROXIMO RUA CLELIA	
1952-6 A 1	AROUCHE - PERMANENTE	LG	AROUCHE	S/N	STA EFIGENIA	PROXIMO A AV SAO JOAO	
1953-4 A 1	JOAO MENDES - PERMANENTE	PC	DR JOAO MENDES	S/N	CENTRO	CENTRO	
1954-2 A 1	CASSIA - PERMANENTE	PC	SANTA RITA DE CASSIA	S/N	MIRANDOPOLIS	ENTRE R HORTENCIA E DAS ROSA	
1955-0 A 1	PANAMERICANA - PERMANENTE	PC	PANAMERICANA	301	ALTO DE PINHEIROS		
1956-9 A 1	CECILIA - PERMANENTE	LG	SANTA CECILIA - OPOSTO AO N.	158	STA CECILIA	DEFRONTE A RUA DONA VERIDIAN	
1957-7 A 1	APARECIDA - PERMANENTE	PC	NOSSA SENHORA APARECIDA	S/N	INDIANOPOLIS	ENTRE AV MOEMA E IBIRAPUERA	
3001-5 B 4	BELA VISTA	RUA	CARDEAL LEME	S/N	BELA VISTA	ESQUINA R SAO VICENTE	
3002-3 C 4	ALCANTARA MACHADO	VD	ALCANTARA MACHADO	15	MOOCA	BAIXOS VD ALCANTARA MACHADO	
3003-1 C 4	CAMBUCI	RUA	STEFANO	657	CAMBUCI	TV RUA STEFANO	
3073-2 B 4	CACHOEIRA	RUA	CAPIM MOR PASSOS	225	PARI	TV DA RUA CACHOEIRA	
4001-0 B 4	SAO PAULO	VD	GLICERIO	S/N	LIBERDADE	BAIXOS VIADUTO DO GLICERIO	
4002-9 C 2	BATURITE	RUA	OLIVEIRA PEIXOTO	79	ACLIMACAO	TV DA RUA ALMEIDA TORRES	

Folha nº 63
Processo nº 534/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

***** P M S P C O N T R O L E D E F E I R A S E M E R C A D O S *****					FOLHA 2	
* S E M A B					DATA 09/11/2001	
* LOCALIZACAO DAS FEIRAS LIVRES					REL.ABO10307/C	
* PRODAM					*****	
ADM.REGIONAL 80 - SE					SE	
NUMERO C P	NOME DA FEIRA	LOGR	NOME DO LOGRADOURO	NUMERO	BAIRRO	REFERENCIA PARA LOCALIZACAO
4005-3 B 4	CANINDE	RUA	VIDAL DE NEGREIROS	76	CANINDE	TV AV CRUZEIRO DO SUL
4135-1 C 4	LIBERDADE/MODERNA	RUA	PANDIA CALOGERAS	S/N	LIBERDADE	R CONS FURTADO E ROCHA POMBO
4150-5 E 5	MARECHAL DEODORO	VD	ELEVADO COSTA E SILVA	S/N	STA CECILIA	RUA H MARQUES E M DOS SANTOS
5001-6 B 3	FREI CANECA	RUA	HERCULANO DE FREITAS	203	CERQUEIRA CEZAR	TV DA RUA PEIXOTO GOMIDE
5003-2 A 2	TIRADENTES	RUA	ANTONIO CORUJA	67	BOM RETIRO	TV DA RUA GUARANI
5004-0 C 2	TEODORETO SOUTO	RUA	TEODORETO SOUTO	957	CAMBUCI	TV AV LINS DE VASCONCELOS
5006-7 C 4	PAULO ANDREGUETTI	RUA	SILVA TELES	1528	BELENZINHO	TV DA RUA SANTA RITA
5137-3 C 5	PIO XII	RUA	PIO XII	S/N	BELA VISTA	ENTRE RUAS ARTUR PRADO E MAR
5152-7 E 5	CAMBUCI	LG	DO CAMBUCI	S/N	CAMBUCI	
5162-4 C 5	FORTUNATO	RUA	MARTIM FRANCISCO	S/N	STA CECILIA	ENTRE HIGIENOPOLIS E MQ ITU
5500-0 A 1	PRACA DA REPUBLICA	PC	DA REPUBLICA	S/N	CENTRO	
6001-1 B 4	CAMBUCI	RUA	VITORIO EMANUEL	312	CAMBUCI	TV DA RUA LAVAPES
6002-0 C 4	ALCANTARA MACHADO	VD	ALCANTARA MACHADO	75	MOOCA	BAIXOS VD ALCANTARA MACHADO
6003-8 A 2	MARIA JOSE	RUA	MARIA JOSE C/ FORTALEZA	S/N	BELA VISTA	TV AV BRIG LUIZ ANTONIO
6005-4 A 1	ANGELICA	RUA	MATO GROSSO C/ CEL J EUZEBIO	S/N	CONSOLACAO	TV DA RUA SERGIPE
6009-7 B 2	PERDIZES	RUA	CAMARAGIBE	122	STA CECILIA	PARTE R LOPES CHAVES
6500-5 A 1	PRACA DA REPUBLICA	PC	DA REPUBLICA	S/N	CENTRO	CENTRO
7002-5 A 2	ACLIMACAO	RUA	LOUREIRO DA CRUZ	1	ACLIMACAO	TV RUA PIRES DA MOTA
7003-3 B 4	PARI	RUA	MENDES GONCALVES	82	PARI	TV RUA SILVA TELLES
7004-1 A 2	VITORINO CAMILO	RUA	ADOLFO GORDO	29	BARRA FUNDA	TV ALAMEDA EDUARDO PRADO
7005-0 B 4	BOM RETIRO	RUA	JARAGUA	S/N	BOM RETIRO	ESQ C/ NEVES DE CARVALHO
7147-1 C 5	LIBERDADE	RUA	JAGUA	S/N	LIBERDADE	
7153-6 C 4	BRAS MODERNA	RUA	TORQUATO NETO	S/N	BRAS	RUAS PIRATININGA/CAETANO PIN
7162-5 C 5	PAMPLONA	RUA	SILVIA	S/N	CERQUEIRA CEZAR	

Folha nº 64
Processo nº 534/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

* P M S P
* S E M A B
* LOCALIZACAO DAS FEIRAS LIVRES
* PRODAM

CONTROLE DE FEIRAS E MERCADOS

FOLHA 3
DATA 09/11/2001
REL.ABO10307/C

ADM.REGIONAL 80 - SE

SE

NUMERO C P NOME DA FEIRA

LOGR NOME DO LOGRADOURO

NUMERO BAIRRO

REFERENCIA PARA LOCALIZACAO

7500-0 A O REPUBLICA

PC DA REPUBLICA

S/N CENTRO

PROX COLEGIO CAETANO CAMPOS

7501-9 A O SANTANA

AV CRUZEIRO DO SUL

S/N SANTANA

PROX METRO SANTANA

7502-7 C O CIRCUITO DOS BAIRROS

PC SAMARO FORMOSA TATUAPE V MARIA

S/N DIVERSOS

PEIXOTO VIDAL ROMERO EDUARDO

Folha nº 65 de

Processo nº 534/b1
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120

PRODAM - FOLHA 10

```
*****
* PMSP                               CONTROLE DE FEIRAS E MERCADOS          FOLHA 5 *
* SEMAB                             LOCALIZACAO DAS FEIRAS LIVRES          DATA 09/11/2001 *
* PRODAM                             *****                             REL.ABO10307/C *
*****
```

RESUMO DA QUANTIDADE DE FEIRAS

ADM.REGIONAL - 80 - SE

CAT	DIA DE REALIZACAO	QUANTIDADE
-----	----------------------	------------

TOTAL GERAL.....		51
------------------	--	----

Folha nº 66 de
Processo nº 534/01
Fábio de Castro Paiva

*****		*****				
* P M S P		CONTROLE DE FEIRAS E MERCADOS				
* S E M A B		FOLHA 1				
* LOCALIZACAO		DATA 09/11/2001				
* PRODAM		REL. ABO10307/C				
*****		*****				
ADM.REGIONAL 85 - VILA MARIANA JABAQUARA		MJ				
NUMERO C P	NOME DA FEIRA	LOGR	NOME DO LOGRADOURO	NUMERO	BAIRRO	REFERENCIA PARA LOCALIZACAO
1010-3 A 1	GUANABARA	RUA	CEL OSCAR PORTO	629	PARAISO	TV SAMPAIO VIANA
1017-0 C 2	INDIANOPOLIS	AV	LAVANDISCA	644	MOEMA	PRX R CANARIOS BAIRRO MOEMA
1028-6 C 4	BOSQUE	RUA	CARNEIRO DA CUNHA	S/N	VL DA SAUDE	ESQ VISCONDE INHAUMA
1042-1 C 3	JORGE TIBIRICA	RUA	JUREIA	S/N	STA CRUZ	ENTRE R S.CRUZ/JORGE TIBIRIC
1044-8 C 4	CIDADE VARGAS	PC	NOVA AMERICA	15-A	CID VARGAS	ESQ RUA SAO WENCESLAU
1058-8 C 3	DR BACELAR	RUA	ESTADO DE ISRAEL	S/N	VL CLEMENTINO	NAPOLEAO DE BARROS E BOTUCAT
1067-7 C 4	SAO JOSE	RUA	HUGO VITOR DA SILVA	S/N	AMERICANOPOLIS	SAO PAULO
1076-6 C 2	SANTA CATARINA	RUA	ALBA	302	STA CATARINA	JOAQUIM MORAES E JOAO B MENE
1084-7 C 4	JARDIM MIRIAM	AV	ANGELO CRISTIANINI	32	JD MIRIAM	ENTRE CUPECE E AV ASSEMBLEIA
1096-0 C 4	VILA JOANISA	RUA	ESTANISLAU MONIUSKO	1069	VL JOANISA	YERVANT KISSA JIKIAN AV
1128-2 C 5	JARDIM VILA LUCIA	RUA	DELFINO FACCHINA	4028	JD VERA LUCIA	TV ES CASA GRANDE
3005-8 B 2	ACLIMACAO	RUA	GUIMARAES PASSOS	304	ACLIMACAO	COMECA RUA MACHADO DE ASSIS
3009-0 A 3	IBIRAPUERA	RUA	JOINVILLE	323	IBIRAPUERA	S/INFOR
3017-1 B 2	VILA NOVA CONCEICAO	RUA	MARCOS LOPES	345	VL NOVA CONCEICAO	PROXIMO AV SANTO AMARO
3018-0 C 2	MIRANDOPOLIS	RUA	AFONSO CELSO	1426	VL MARIANA	TV RUA LUIZ GOES
3020-1 C 2	BARTIRA	AV	ARATAS (CONFINADA)	1758	PLANALTO PAULISTA	TV AV INDIANOPOLIS
3021-0 C 3	PLANALTO PAULISTA	AV	JOSE MARIA WITAKER (CONFINADA)	1121	PLANALTO PAULISTA	AL GUATAS AV AFONSO M FAGUND
3022-8 C 4	IBITURUNA	RUA	PARACATU	1053	SAO JUDAS	ENTRE N. 724 E 936
3037-6 C 4	VILA GUARANI	AV	WALDOMIRO DE LIMA	S/N	VL GUARANI	ARMANDO ARRUDA PEREIRA E G 6
3091-0 C 4	VILA BABILONIA	RUA	APACE	345	JD ORIENTAL	PROXIMO AV BABILONIA
3145-3 C 5	CHACARA KLABIM	RUA	VOLTAIRE	S/N	JD VL MARIANA	AV PREF FABIO PRADO
4007-0 C 2	JARDIM DA GLORIA	RUA	MACEDO SOARES	276	JD DA GLORIA	TV AV LINS DE VASCONCELOS
4008-8 A 2	AMBROSINA	RUA	ECA DE QUEIROZ	374	VL MARIANA	PROXIMO AV 23 DE MAIO
4024-0 B 2	PAVAO	AV	BENTENVI	104	INDIANOPOLIS	PROXIMA AV IBIRAPUERA

Folha nº 67
Processo nº 534/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

***** P M S P C O N T R O L E D E F E I R A S E M E R C A D O S *****						FOLHA 2
* S E M A B						DATA 09/11/2001
* LOCALIZACAO DAS FEIRAS LIVRES						REL.ABO10307/C
* PRODAM						*****
ADM.REGIONAL 85 - VILA MARIANA JABAQUARA						
MJ						
NUMERO C P	NOME DA FEIRA	LOGR	NOME DO LOGRADOURO	NUMERO	BAIRRO	REFERENCIA PARA LOCALIZACAO
4035-5 C 4	NHANDIROBAS	RUA	GRUMIXAMAS	374	VL GUARANI	GEORGE CORBISIER E BURITIS
4046-0 B 2	INDIANOPOLIS	AV	DIVINO SALVADOR	363	INDIANOPOLIS	ESQ AL DOS NHANBIQUARAS
4080-0 C 4	JARDIM MIRIAM	RUA	BRAS DE ABREU	S/N	JD MIRIAM	TV AV PEDRO DE AVOS
4100-9 C 4	IMIGRANTES	RUA	MAJOR FREIRE	565	JABAQUARA	PROXIMO AV JABAQUARA
4154-8 E 5	PRACA DA ARVORE	RUA	GAL SERRA MARTINS	S/N	BOSQUE DA SAUDE	AV BOSQUE DA SAUDE
4155-6 E 5	JABAQUARA	AV	ENG ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA	S/N	JABAQUARA	CALCADO DA AV ENG ARMANDO
5002-4 B 3	JARDIM AEROPORTO	RUA	TAPES	683	JD AEROPORTO	ESQ R CARLOS PINTO ALVES
5012-1 B 2	VILA CLEMENTINO	RUA	CEL LISBOA	S/N	PLANALTO PAULISTA	RUA SENA MADUREIRA
5031-8 B 2	JABAQUARA	AV	CECI	S/N	PLANALTO PAULISTA	PROXIMO AV JABAQUARA
5042-3 C 4	SANTA CATARINA	RUA	FRANKLIN MAGALHAES	273	STA CATARINA	TV AV SANTA CATARINA
5062-8 C 4	VILA FACCHINI	RUA	LUIZ CARLOS FACCHINI	50	VL FACCHINI	TV AV ARMANDO DE A PEREIRA
5108-0 C 4	VILA CAMPESTRE	RUA	ROSALIA DE CASTRO	559	VL CAMPESTRE	TV RUA PRINCEPE DE ASTURIAS
6007-0 A 2	ALCINO BRAGA	RUA	ALCINO BRAGA	219	PARAISO	ESQ R ABILIO SOARES
6010-0 C 3	ANDRE BOTELHO	RUA	MARIZ E BARROS	316	ACLIMACAO	PRACA SAO FRANCISCO DA GLORI
6013-5 B 3	GANDAVO	PC	GANDAVO E NAPOLEAO BARROS	S/N	VL MARIANA	VILA CLEMENTINO
6017-8 B 2	ALTINO ARANTES	RUA	JOSE MARIA WITAKER	S/N	SAUDE	AL GUATAS E AFONSO M FAGUNDE
6026-7 C 2	VILA HELENA	AL	DOS ANAPURUS	S/N	VL HELENA	ESQ RUA CHAVES
6033-0 C 4	AMERICANOPOLIS	RUA	DEODORO DE CAMPOS	12	JABAQUARA	ESQ RUA TUPIRITAMA
6048-8 B 2	VERGUEIRO	RUA	CONCEICAO VELOSO	S/N	VL MARIANA	RUA MANOEL PAIVA
6057-7 C 4	CIDADE LEONOR	RUA	TEJUPA	S/N	JABAQUARA	TV RUA VITORIANA
6141-7 C 5	FEIRAO DA ECONOMIA DE MOEMA	RUA	PROJETADA	S/N	MOEMA	ENTRE RUAS TUIM E INHAMBU
7001-7 C 4	APACE	RUA	APACE	372	JABAQUARA	TV ENG GEORGE CORBISIER
7006-8 B 2	JOAQUIM TAVORA	RUA	FRANCA PINTO	S/N	VL MARIANA	PROXIMO INSTITUTO BIOLOGICO
7008-4 C 4	CONJUNTO ASTOR	AV	PALACETE DAS AGUIAS	S/N	VL STA CATARINA	ALBUQUERQUE MUNIS E STA CATA

ADM.REGIONAL	85 - VILA MARIANA JABAQUARA	MJ	NUMERO	BAIRRO	REFERENCIA PARA LOCALIZACAO
NUMERO C P	NOME DA FEIRA	LOGR NOME DO LOGRADOURO	NUMERO	BAIRRO	REFERENCIA PARA LOCALIZACAO
7016-5 C 4	PARQUE JABAQUARA	RUA BONIFACIO DE ABREU	S/N PQ JABAQUARA		PROXIMO AV PEDRO BUENO
7025-4 C 2	VILA GUARANI	AV DIEDERICHSEN	45 VL GUARANI		ESTACAO CONCEICAO DO METRO
7048-3 C 2	IRERE	AV JANDIRA (CONFINADA)	S/N VL CLEMENTINO		ENTRE SENA MADUREIRA
7067-O A 1	REPUBLICA DO LIBANO	RUA DIOGO JACOME	291 IBIRAPUERA		PROXIMO AV REPUBLICA DO LIBA
7122-6 C 5	JARDIM VILAS BOAS	RUA SANTO AFONSO	S/N JD VILAS BOAS		TV.RUA FRANCISCO A AZEVEDO
7126-9 C 4	PRACA DA ARVORE	RUA GUIRATINGA	S/N CHAC INGLESA		AV ITABORAI
7143-9 C 5	PLANALTO PAULISTA II	AV JOSE MARIA WITAKER (CONFINADA)	S/N PLANALTO PAULISTA		AL.GUATAS E AV AFONSO M.FAGU
7148-O C 5	BRIGADEIRO	RUA CHRIS TRONBJERG	S/N PARAISO		

PROGRAM - P04810

Folha nº 69 do
Processo nº 534/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

```
*****
* P M S P          CONTROLE DE FEIRAS E MERCADOS          FOLHA 4 *
* S E M A B                                     DATA 09/11/2001 *
*          LOCALIZACAO DAS FEIRAS LIVRES                                     *
* PRODAM                                             REL.ABO10307/C *
*****
```

RESUMO DA QUANTIDADE DE FEIRAS

ADM.REGIONAL - 85 - MJ

CAT	DIA DE REALIZACAO	QUANTIDADE
A	DOMINGO	1
	TERCA	1
	QUARTA	1
	SEXTA	1
	SABADO	1
	TOTAL.....	5
B	TERCA	2
	QUARTA	2
	QUINTA	3
	SEXTA	3
	SABADO	1
	TOTAL.....	11
C	DOMINGO	10
	TERCA	7
	QUARTA	4
	QUINTA	3
	SEXTA	5
	SABADO	9
	TOTAL.....	38
E	QUARTA	2
	TOTAL.....	2
	TOTAL GERAL.....	56

Folha nº 30 do
Processo nº 534 / 01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

***** CONTROLE DE FEIRAS E MERCADOS *****							FOLHA 1
* P M S P							DATA 09/11/2001
* S E M A B							
* PRODAM							REL.ABO10307/C

ADM.REGIONAL 86 - VILA MARIA E VILA GUILHERME MG							
NUMERO C P	NOME DA FEIRA	LOGR	NOME DO LOGRADOURO	NUMERO	BAIRRO	REFERENCIA PARA LOCALIZACAO	
1024-3 C 4	VILA MEDEIROS	RUA	ATALIBA VIEIRA	223	MEDEIROS	AV NOSSA SRA DO LORETO	
1025-1 C 4	ALTO DE VILA MARIA	RUA	KANEDA	304	JD JAPAO	PRACA CIANORTE	
1026-0 C 4	JACANA	RUA	BENJAMIM PEREIRA	521	JACANA	ENTRE ELIMO E EMIL FIGUEIRED	
1052-9 C 4	VILA GUSTAVO	RUA	CANEDOS	465	VL GUSTAVO	RUA TANQUE VELHO	
1060-0 C 4	CRISTOVAM LINS	RUA	LUCIANO BROINIZZI	191	VL EDE	ESTRADA DA CONCEICAO	
1152-5 C 5	COHAB FERNAO DIAS	RUA	COMBATE LAGOA BRANCA		VL SABRINA	ALONSO P B AVENTURA DE SOUZA	
1213-0 E 5	VILA EDE	RUA	CRISTOVAM LINS		S/N VL ISOLINA MAZZEI	RUA NILO LUIS MAZZEI	
3014-7 C 4	VILA GUILHERME	RUA	ALFREDO MARIO PIZZOTTI	370	VL GUILHERME	AV.GUILHERME	
3025-2 C 4	VILA MAZZEI	RUA	QUEDAS	567	VL MAZZEI	AV. LUIZ MAZZEI	
3026-0 C 4	VILA MUNHOZ	RUA	IMPERADOR	394	VL GUILHERME	RUA MARIA CANDIDA	
3028-7 C 4	DOM PEDRO II	RUA	CAP. SERVIO R CALDAS	245	TUCURUVI	TV RUA DNA LUIZA SCARPINI	
3029-5 C 4	VILA BOSCHETTI	AV.	BOSCHETTI	234	VL GUSTAVO	RUA SA CAMPELO	
3030-9 C 4	PRACA VISTA ALEGRE	AV	BENEDITO ESTEVAO DOS SANTOS	1227	VL MARIA	PRACA VISTA ALEGRE	
3032-5 C 4	PARQUE VITORIA	AV	MAESTRO VILA LOBOS	917	PQ VITORIA	TV AV GUAPIRA	
3076-7 E 5	ANGELO CALANDRINO	RUA	JULIO XAVIER JUNIOR	99	VL CONSTANCA	TV RUA PAULO PRADO	
4026-6 C 4	PRACA NIPON	RUA	OSAKA	848	JD JAPAO	TV AV LARANJEIRAS ALTURA 160	
4031-2 C 4	VILA MARIA	RUA	MOREIRA DE VASCONCELOS	196	VL MARIA	PRACA DA ALEGRIA	
4032-0 C 4	TANQUE VELHO	RUA	TANQUE VELHO	455	VL GUSTAVO	TV RUA DO CAMPO	
4049-5 C 4	VILA NILO	RUA	DR CARLOS BASTOS ARANHA	420	VL NILO	S/INFOR	
4067-3 C 4	CENTRAL	RUA	ANTENOR NAVARRO	414	JD BRASIL	TV AV JAPAO	
5023-7 B 4	JACUNA	RUA	GUARACININGA	193	VL GUILHERME	TV RUA JACUNA	
5024-5 C 4	VILA PAIVA	RUA	CATAPARA	207	VL GUILHERME	TV ES DA CONCEICAO	
5040-7 C 4	EDU CHAVES	RUA	LILIENTAL	317	TUCURUVI	TV AV. EDU CHAVES	
5047-4 C 4	PRACA 57	AV	ALBERTO BYINGTON	496	VL MARIA	PROXIMO PRACA COSMORAMA	

Folha nº 71 do
Processo nº 534/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

***** P M S P C O N T R O L E D E F E I R A S E M E R C A D O S *****							FOLHA	2
* S E M A B							DATA	09/11/2001
* LOCALIZACAO DAS FEIRAS LIVRES								
* PRODAM							REL.	ABO10307/C

ADM.REGIONAL 86 - VILA MARIA E VILA GUILHERME MG								
NUMERO C P	NOME DA FEIRA	LOGR	NOME DO LOGRADOURO	NUMERO	BAIRRO	REFERENCIA PARA LOCALIZACAO		
5051-2 B 4	PETROPOLIS	PC	DOS TROTADORES	203	VL MARIA	TV AV GUILHERME		
5061-0 C 4	SANTO ELISIO	RUA	SOLD JOSE VICENTE DE PAULA	196	VL MARIA	AV SERAFIN GONCALVES PEREIRA		
5133-0 E 5	VILA ALEGRIA	AV	ROLAND GARROS		VL EDE	MAJ DANTAS CORTEZ/AV PIQUERO		
5153-5 E 5	VILA SABRINA	PC	CARLOS KOZERITZ		S/N VL SABRINA	AV COMBATE DA LAGOA BRANCA		
5154-3 E 5	VILA MEDEIROS	RUA	GEOLANDIA		S/N VL MEDEIROS	RUA GEOLANDIA		
6014-3 B 4	VILA ELZA	RUA	ANDARAI	755	VL MARIA	RUA AMAMBAI		
6023-2 C 4	GUARINOS	RUA	SANTO ANTONIO DE LISBOA	543	VL EDE	AV.EDE		
6040-2 C 4	AV SAO PAULO	AV	MAESTRO VILLA LOBOS	3881	TUCURUVI	RUA SAO FRUTUOSO		
6041-0 C 4	VILA SABRINA	RUA	JOSE ANTONIO DA SILVA	1236A	VL SABRINA	RUA JOSE ANTONIO DA SILVA		
7012-2 C 4	VILA GUILHERME	RUA	MARIETA DA SILVA	112	VL GUILHERME	TV RUA CHICO PONTES		
7013-0 C 4	VILA MARIA	RUA	ARARITAGUABA	454	VL MARIA BAIXA	AV GUILHERME COTCHING		
7022-0 C 4	VILA MEDEIROS	RUA	SANTA FE DO SUL	288	VL MARIA	PRACA MARCELINO MACHADO		
7045-9 C 4	JARDIM BRASIL	AV	SANATORIO	770	JD BRASIL	AV.JARDIM JAPAO		
7046-7 C 4	VILA CONSTANCIA	RUA	JOAO DE LEDESMA	246	VL CONSTANCA	AV.GUAPIRA ALT.1800		
7047-5 C 4	PARQUE NOVO MUNDO	AL	SSGTO NEVIO BARACHO SANTOS	351	PQ NOVO MUNDO	SEBASTIAO GARCIA		
7054-8 C 4	BORGES	RUA	CRUZ DE MALTA	312	RODRIGUES ALVES	RUA ELVIRA DE BORTOLE		

Processo nº 534/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

REL.AB010307/C

ADM.REGIONAL - 86 - MG

CAT	DIA DE REALIZACAO	QUANTIDADE
B	QUINTA	2
	SEXTA	1
	TOTAL.....	3
C	DOMINGO	6
	TERCA	7
	QUARTA	5
	QUINTA	4
	SEXTA	3
	SABADO	7
	TOTAL.....	32
E	DOMINGO	1
	TERCA	1
	QUINTA	3
	TOTAL.....	5
TOTAL GERAL.....		40

Folha nº 73 do
Processo nº 534/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

***** P M S P C O N T R O L E D E F E I R A S E M E R C A D O S *****						
* S E M A B					FOLHA 1	
* PRODAM			LOCALIZACAO DAS FEIRAS LIVRES		DATA 09/11/2001	
*****					REL.ABO10307/C	

ADM.REGIONAL 90 - VILA PRUDENTE E SAPOPEMBA			PS			
NUMERO C P	NOME DA FEIRA	LOGR	NOME DO LOGRADOURO	NUMERO	BAIRRO	REFERENCIA PARA LOCALIZACAO
1012-0 C 4	VILA PRUDENTE	RUA	JOSE ZAPPI		VL PRUDENTE	RUA CAPITAO PACHECO CHAVES
1016-2 C 4	VILA ALPINA	RUA	DR VICENTE GIACAGLINI		VL BELA	RUA COSTA BARROS
1033-2 C 4	PARQUE SAO LUCAS	RUA	CAMILO HADDAD		S/N VL DIVINA PASTORA	ES ORATORIO E PROF LUIZ I ME
1046-4 C 4	VILA DIVA	RUA	ANTERO DE QUENTAL	62	VL DIVA	S/INFORM
1050-2 C 4	TOLSTOI	RUA	DR TOLSTOI DE CARVALHO		SAPOPEMBA	AVENIDA SAPOPEMBA
1075-8 C 4	PARQUE SANTA MADALENA	RUA	ALM OTACILIO CUNHA		PQ STA MADALENA	AVENIDA SAPOPEMBA ALT.10050
1095-2 C 4	JARDIM ELBA	RUA	TOME DA ROCHA	31	JD ELBA	AVENIDA MARGINAL
1131-2 E 5	OURO FINO	RUA	LEONOR DE SIQUEIRA	6	JD VERA CRUZ	AV.SARGT. IRACITAM COIMBRA
1155-0 C 4	COHAB SAPOPEMBA I	RUA	ADOLFO CELI		S/N SAPOPEMBA	VL PRUDENTE E SAPOPEMBA
1215-7 E 5	JARDIM SAO FRANCISCO	RUA	MORRO DAS PEDRAS		S/N JD SAO FRANCISCO	
3056-2 C 4	FLOR DO MORRO	RUA	CATUABA	317	VL ALPINA	PROXIMO LARGO DA VILA ALPINA
3057-0 C 4	JARDIM TIALHA	RUA	PINTO DA LUZ	329	JD TIALHA	ENTRE BENTO SABINO REIS E VA
3061-9 C 4	PARQUE SAO LUCAS	RUA	DOMINGOS PIRES BRITO		S/N PQ SAO LUCAS	PQ SAO LUCAS
3080-5 C 4	COLORADO	RUA	PEDRO VITORATO	474	JD COLORADO	JD COLORADO VILA PRUDENTE
3093-7 C 4	JARDIM ESTER	AV	MENDONCA E VASCONCELOS	108	JD ESTER	TV ES SAPOPEMBA ALTURA 21000
3097-0 C 4	JARDIM PLANALTO	RUA	RIO HIPIAUGUI	150	JD PLANALTO	JD PLANALTO VILA PRUDENTE
3112-7 C 5	JARDIM SAPOPEMBA	RUA	JOAO LOPES DE LIMA	300	JD SAPOPEMBA	TV AV SAPOPEMBA ALTURA 13000
3134-8 E 5	SANTA ADELIA	RUA	CACHOEIRA DE MINAS		S/N JD STA ADELIA	
4045-2 C 4	PRACA SANTA HELENA	RUA	JOSE DOS REIS	909	VL ZELINA	TV RUA IBITIRAMA
4047-9 C 4	VILA BELA	RUA	PITINGA	396	VL BELA	TV RUA GIESTAS
4060-6 C 4	ANA CLARA	RUA	PASCOAL RANIERI MAZILI	650	VL ANA CLARA	TV RUA ANA CLARA
4064-9 C 4	VILA EMA	RUA	PDE PEDRO MAGNONI	511	VL EMA	PONTO FINAL ONIBUS VILA EMA
4084-3 C 4	PAULICEIA	RUA	HILEIA AMAZONICA	420	JD GUAIRACA	TV ES ORATORIO
4093-2 E 5	JARDIM VERA CRUZ	RUA	PIRES CALEIRO	205	JD VERA CRUZ	TV SARGENTO IRACITAM COIMBRA

Folha nº 34
do
Processo nº 534/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

* P M S P * S E M A B					C O N T R O L E D E F E I R A S E M E R C A D O S		F O L H A 2	
* PRODAM					L O C A L I Z A C A O D A S F E I R A S L I V R E S		D A T A 09/11/2001	
*****							R E L . A B O 10307/C	

ADM.REGIONAL 90 - VILA PRUDENTE E SAPOPEMBA					PS			
NUMERO C P	NOME DA FEIRA	LOGR	NOME DO LOGRADOURO	NUMERO	BAIRRO	REFERENCIA PARA LOCALIZACAO		
4098-3 C 5	SAO RAFAEL	RUA	BENTO DO AMARAL DA SILVA	14	PQ SAO RAFAEL	TV AV BARONEZA DE MURITIBA		
4110-6 C 4	VILA SAO CARLOS	RUA	ERNESTO GIULIANO	23	VL SAO CARLOS	VL SAO CARLO VILA PRUDENTE		
4119-0 C 5	INDEPENDENCIA	RUA	SANTANA DO ARAGUAIA	S/N	JD INDEPENDENCIA	JD INDEPENDENCIA VILA PRUDE		
4123-8 C 4	COHAB SAPOPEMBA	RUA	WALTER RUMMEL		SAPOPEMBA	CONJ HABI DE SAPOPEMBA		
5035-0 C 4	PARQUE SAO LUCAS	RUA	XAVIER DE A E DR L DE ALMEIDA	521	PQ SAO LUCAS	PQ SAO LUCAS VILA PRUDENTE		
5049-0 C 4	VILA CALIFORNIA	AV	MATA MACHADO		VL CALIFORNIA	TV DA RUA ANTENAS		
5056-3 C 4	VILA DIVA	RUA	SOLIDONIO LEITE	131	VL DIVA	VILA DIVA VILA PRUDENTE		
5063-6 C 4	SAPOPEMBA	AV	BANCARIA	371	JD GRIMALDI	LARGO DO JARDIM GRIMALDI		
5079-2 C 4	MASCARENHAS DE MORAES	RUA	TTE GODOFREDO CERQUEIRA LEITE	213	JD SAPOPEMBA	AV.SAPOPEMBA (ALT.11000)		
5099-7 C 4	RIO CLARO	AV	LOURIVAL FONTES	342	JD PLANALTO	JD PLANALTO VILA PRUDENTE		
5118-7 C 5	SERRA DE CAPIVARUCU	RUA	AGUIAS REAIS	S/N	JD ELBA	JD ELBA VILA PRUDENTE		
5163-2 E 5	CIDADE SAO MATEUS	RUA	MARIA LUIZA DO VAL PENTEADO	S/N	CID SAO MATEUS			
6035-6 C 4	VILA CELESTE	RUA	PIANCO	219	VL CELESTE	VILA CELESTE E VILA PRUDENTE		
6038-0 C 4	VILA ZELINA	RUA	MANAIAS	275	VL ZELINA	TV AV ZELINA		
6051-8 C 4	VILA GUARANI	RUA	JOAO RODRIGUES PIRES	680	VL GUARANI	VILA GUARANI E VL PRUDENTE		
6060-7 C 4	JARDIM INDEPENDENCIA	RUA	SECUNDINO DOMINGUES	770	VL PRUDENTE	TV AV ALBERTO RAMOS		
6091-7 C 5	AMAZONIA	RUA	NUBIA		VL TOLSTOI	TV AV CIBELE DE CARVALHO		
6095-0 C 5	MARIA TEREZA	RUA	SERRA DE ITABAIANA	87	PQ STA MADALENA	TV RUA PRIMAVERA DE CAIENA		
6114-0 C 5	IGUACU	RUA	JOSE DOMINGUES DE PONTES	5	JD ANGELA	COM RUA FIORAVANTE ZAMPOL		
7015-7 C 4	QUINTA DAS PAINEIRAS	RUA	SAO LUIS DO PARAITINGA	24	VL ZELINA	COM RUA POA		
7029-7 C 4	VILA BELEM	AV	SAPOPEMBA 7000 (CONFINADA)	307	SAPOPEMBA	VILA BELEM E VL PRUDENTE		
7041-6 C 4	VILA REUNIDAS	AV	MORAIS COSTA	1050	VL REUNIDAS	TV ES ORATORIO		
7066-1 C 4	PARQUE SAO RAFAEL	RUA	JOAO DO CANTO E MELO	671	PQ SAO RAFAEL	TV AV BARONEZA DE MURITIBA		
7090-4 C 4	JARDIM GRIMALDI	RUA	JOSE JOAQUIM	253	JD GRIMALDI	PROXIMO LARGO DO JD GRIMALDI		

Folha nº 35 do
Processo nº 534/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

* P M S P		C O N T R O L E D E F E I R A S E M E R C A D O S			FOLHA 3 *	
* S E M A B					DATA 09/11/2001 *	
		L O C A L I Z A C A O D A S F E I R A S L I V R E S			REL.AB010307/C *	

ADM.REGIONAL 90 - VILA PRUDENTE E SAPOPEMBA PS						
NUMERO C P	NOME DA FEIRA	LOGR	NOME DO LOGRADOURO	NUMERO	BAIRRO	REFERENCIA PARA LOCALIZACAO
7100-5 C 5	JARDIM SANTO ANDRE		RUA DUARTE TEIXEIRA CHAVES	S/N JD	STO ANDRE	TV RUA FERREIRA DE MELO
7108-0 C 5	FAZENDA DA JUTA		RUA NELSON DE OLIVEIRA	5 JD	SAPOPEMBA	TV AV SAPOPEMBA ALTURA 12000
7113-7 C 5	VILA PAULO SILAS		RUA ANTONIO FONTOURA XAVIER		VL PAULO SILAS	VILA PAULO SILAS VL PRUDEN
7133-1 C 5	COHAB SAPOPEMBA I		RUA FELICI TOSI	S/N	SAPOPEMBA	CONJUNTO DA COHAB

Folha nº 36 do
Processo nº 53461
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

```
*****
* P M S P                               CONTROLE DE FEIRAS E MERCADOS          FOLHA 4 *
* S E M A B                               LOCALIZACAO DAS FEIRAS LIVRES        DATA 09/11/2001 *
* PRODAM                               REL.ABO10307/C                          *
*****
```

RESUMO DA QUANTIDADE DE FEIRAS

ADM.REGIONAL - 90 - PS

CAT	DIA DE REALIZACAO	QUANTIDADE
C	DOMINGO	8
	TERCA	7
	QUARTA	9
	QUINTA	7
	SEXTA	7
	SABADO	9
	TOTAL.....	47
E	DOMINGO	2
	TERCA	1
	QUARTA	1
	QUINTA	1
	TOTAL.....	5
	TOTAL GERAL.....	52

Folha nº 37 do
Processo nº 53461
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

* P M S P
* S E M A B
* PRODAM

CONTROLE DE FEIRAS E MERCADOS
LOCALIZACAO DAS FEIRAS LIVRES

FOLHA 5
DATA 09/11/2001
REL.AB010307/C

RESUMO DA QUANTIDADE DE FEIRAS

CAT	DIA DE REALIZACAO	QUANTIDADE
A	DOMINGO	14
	TERCA	3
	QUARTA	1
	QUINTA	4
	SEXTA	5
	SABADO	5
	TOTAL.....	32
B	DOMINGO	7
	TERCA	12
	QUARTA	12
	QUINTA	12
	SEXTA	10
	SABADO	8
	TOTAL.....	61
C	DOMINGO	132
	TERCA	92
	QUARTA	98
	QUINTA	93
	SEXTA	90
	SABADO	115
	TOTAL.....	620
E	DOMINGO	47
	TERCA	17
	QUARTA	29

Processo nº 534/11
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

```
*****
* P M S P          C O N T R O L E   D E   F E I R A S   E   M E R C A D O S          FOLHA      6
* S E M A B
*          L O C A L I Z A C A O   D A S   F E I R A S   L I V R E S          DATA 09/11/2001
* PRODAM
*          R E L . A B O 1 0 3 0 7 / C
*****
```

CAT	DIA DE REALIZACAO	QUANTIDADE
E	QUINTA	29
	SEXTA	16
	SABADO	46
	TOTAL.....	184
TOTAL GERAL.....		897

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta certidão a informação rubricadas sob
o assunto

Folhas de nº 29 de 12/03/02 de Carlos Roberto da Silva
Req. 11130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 497	do
Processo 534/01	
Carlos Roberto Silva	
CPF 111.340.111	

São Paulo, 12 de março de 2002.

Senhor Vereador,

REF.: Projeto de Lei nº 534/2001.

Reiterando os termos do ofício anterior, solicito suas dignas providências no sentido de atender as exigências do art. 14 da LC nº 101/00, a qual é repetida na LDO, a fim de instruir o Projeto de Lei nº 534/01, de autoria de V. Exa., que "dispõe sobre a concessão de isenção parcial do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU aos imóveis localizados em vias ou logradouros públicos onde se realizem feiras-livres", que se encontra em trâmite nesta Comissão.

O supracitado dispositivo da chamada Lei de Responsabilidade Fiscal, assim determina:

"Art. 14 – A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário – financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição."

Por fim, esclarecemos que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o PL nº 534/01.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente da CCJ

*Manoel
RF 25 250
12/03/02*

Exmo. Sr.
Dr. Farhat
DD. Vereador da Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIM, juntados neste processo, para a informação publicados sob
Documento

Folhas de

ca

al

Carlos Roberto da Silva
Req. 11130



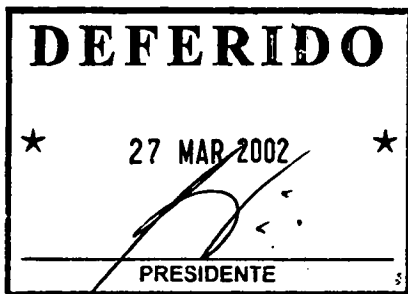
Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Dr. Farhat

Folha nº 8076 do

Processo 534/2001

Carlos Roberto Silva

Reg. 1135



REQUERIMENTO

13 - RDS
13-0633/2002

Requeiro, nos termos regimentais e com fundamento no artigo 223, VII do Regimento Interno desta Casa, a juntada da documentação anexa, para fins de instrução do PL 534/2001, tendo em vista o ofício enviado pelo Sr Presidente da Comissão de Justiça, visando que o processo aguarde o efetivo retorno das informações solicitadas ao Executivo.

Sala das Sessões, aos 26 de Março de 2002.

DR. FARHAT
- Vereador -

ANAI S

191 S. O.

27/03/02



A Com. de Const. e Justiça

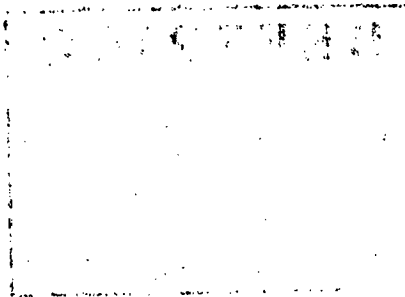
01/04/02

[Handwritten signature]

BRIEN GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.



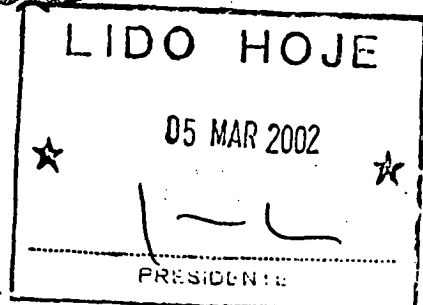
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/04/02 às 14h

Carlos Roberto d. Silva
Secretário
11.130



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Dr. Farhat

Folha nº 8) #	do
Processo 534/2001	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11/20	



06 -- RFP
06--0004/2002

REQUERIMENTO

Requeiro, nos termos regimentais e com fundamento no artigo 224 do Regimento Interno desta Casa, informações ao Executivo sobre o impacto orçamentário – financeiro, conforme a renúncia de receita prevista no Projeto de Lei 534/2001, para os exercícios 2003, 2004 e 2005, nos moldes do artigo 14 da Lei Complementar nº101/2000.

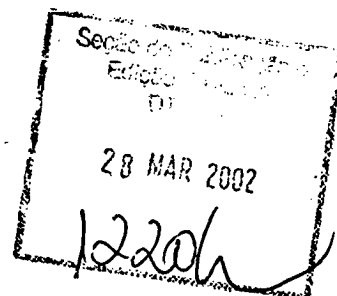
Ainda, solicita que a informação acima, se realize com base nos dados abaixo, tendo em vista que serão realizadas alterações nos §§ 1º e 2º, alínea "b" do artigo 1º, do Projeto de Lei Original.

- Isenção atribuída na parcial atribuída na proporção de 25% do valor total do imposto devido
- Imóveis que se localizem defronte ou até o limite de 10 metros de feiras-livres.

Segue em anexo o Projeto de Lei 534/2001.

Sala das Sessões, aos 21 de Fevereiro de 2002.

DR. FARHAT
- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data, os documentos rubricados sob

Folhas de nº 82 de 19, 04 de 02

Santa Roberto da Silva
Req. 11130



Folha nº 82	do
Processo 534/01	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11/30	

Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Vereador,

REF.: Projeto de Lei nº 534/2001.

Reiterando os termos do ofício anterior, solicito suas dignas providências no sentido de atender as exigências do art. 14 da LC nº 101/00, a qual é repetida na LDO, a fim de instruir o Projeto de Lei nº 534/01, de autoria de V. Exa., que "dispõe sobre a concessão de isenção parcial do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU aos imóveis localizados em vias ou logradouros públicos onde se realizem feiras-livres", que se encontra em trâmite nesta Comissão.

O supracitado dispositivo da chamada Lei de Responsabilidade Fiscal, assim determina:

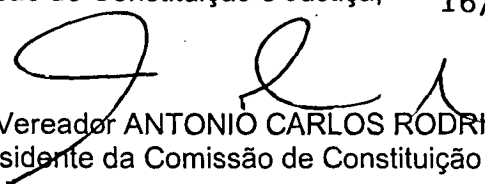
"Art. 14 – A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário – financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

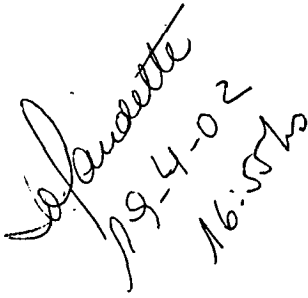
I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição."

Por fim, esclarecemos que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o PL nº 534/01.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 16/04/2002.


Vereador ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça


Exmo. Sr.
Dr. Farhat
DD. Vereador da Câmara Municipal de São Paulo

Of0534a-01

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data ~~papel para~~ informação ~~destacado~~ sob
Documento

Folhas de nº 83 de 03, *At. O. F.*

Carlos Roberto da Silva
Rec. 11160



Senhor Vereador,

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 83	do
Processo 534/01	
Carlos Rodrigues	
12/13	

REF.: Projeto de Lei nº 534/2001.

Reiterando os termos do ofício anterior, solicito suas dignas providências no sentido de atender as exigências do art. 14 da LC nº 101/00, a qual é repetida na LDO, a fim de instruir o Projeto de Lei nº 534/01, de autoria de V. Exa., que "dispõe sobre a concessão de isenção parcial do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU aos imóveis localizados em vias ou logradouros públicos onde se realizem feiras-livres", que se encontra em trâmite nesta Comissão.

O supracitado dispositivo da chamada Lei de Responsabilidade Fiscal, assim determina:

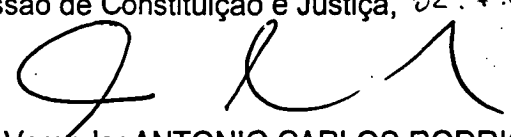
"Art. 14 – A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário – financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição."

Por fim, esclarecemos que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o PL nº 534/01.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 02.7.02


Vereador ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Exmo. Sr.
Dr. Farhat
DD. Vereador da Câmara Municipal de São Paulo

Farhat
25/07/02
04/07/02

SEGUE , juntado , nesta data
documento a papel de Informação
rubricado nº 84
20109102
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Folha nº 84 do
Processo 58461
Carlos Roberto Silva
Rev. 11/30

Senhor Vereador,

REF.: Projeto de Lei nº 534/2001.

Reiterando os termos do ofício anterior, solicito suas dignas providências no sentido de atender as exigências do art. 14 da LC nº 101/00, a qual é repetida na LDO, a fim de instruir o Projeto de Lei nº 534/01, de autoria de V. Exa., que “dispõe sobre a concessão de isenção parcial do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU aos imóveis localizados em vias ou logradouros públicos onde se realizem feiras-livres”, que se encontra em trâmite nesta Comissão.

O supracitado dispositivo da chamada Lei de Responsabilidade Fiscal, assim determina:

“Art. 14 – A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário – financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

l – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

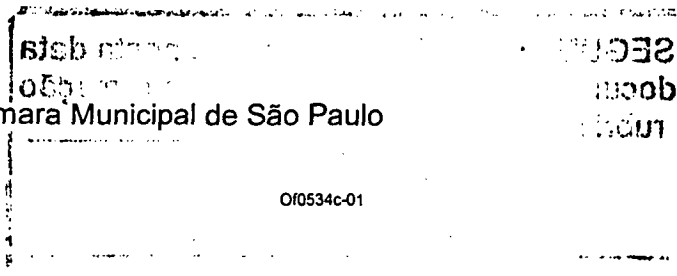
II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.”

Por fim, esclarecemos que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o PL nº 534/01.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 26.9.02

Vereador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Exmo. Sr.
Dr. Farhat
DD. Vereador da Câmara Municipal de São Paulo



Of0534c-01

Paradette
25270
30/09/02

Adistrib
para (SIA)

Vereador

Amazônia

Em 24 de Maio de 2003

FABIO DE CASTRO PAIVA

SEGUE m. Anexo S. nesta data
documentos S. para informação
rubrica S. nos 85 a 87
20/3/03

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

16 - PAR
PARE 16-0150/2003 106 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº534/01

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre vereador Dr.Farhat, que "Dispõe sobre a concessão de isenção parcial de Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU aos imóveis localizados em vias ou logradouros públicos onde se realizem feiras-livres".

Com efeito, nos termos do disposto no art. 13, inciso II, da Lei Orgânica do Município, compete também aos Vereadores dispor sobre matéria tributária, eis que o art.37, §2º, do mesmo diploma legal, não a reservou à iniciativa privativa do Sr.(a) Prefeito(a).

A Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art.14º, preceitua que a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá ter um estudo de que não agetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de diretrizes orçamentária, ou estar acompanhada de medida de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente de elevação de alíquotas, ampliação de base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Ocorre, que em Dezembro de 2002, tivemos a majoração do IPTU na variação de 7% a 25% para todos os imóveis tributáveis do município, bem como a criação da taxa de resíduos sólidos e a contribuição para custeio de Iluminação Pública, o que com certeza acarretará um considerável aumento da arrecadação aos cofres

municipais, atendendo dessa forma ao disposto no inciso II do art.14 da L.C. 101/2000.

Ainda conforme se verifica à fls.81 dos presentes autos o autor da propositura, solicitou ao Executivo Municipal, em 21 de fevereiro de 2002, as informações detalhadas para instruir o Projeto de Lei em pauta, sendo que até o presente momento não obteve resposta.

Observa-se também que o autor fez o pedido das informações ao Executivo Municipal com base em proporções diferentes às apresentadas ao Projeto original, donde se conclui seja de seu interesse que o projeto prossiga nessas proporções.

Assim, somos pela LEGALIDADE do projeto e para as devidas adequações, apresentamos o seguinte :

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI 534/2001

“ Dispõe sobre a concessão de isenção parcial de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU aos imóveis localizados em vias ou logradouros públicos onde se realizem feiras-livres, e dá outras providências”

A Câmara Municipal decreta :

Artigo 1º - Os imóveis localizados em vias ou logradouros públicos onde se realizem feiras-livres, devidamente inscritas no órgão competente da Municipalidade, terão direito a isenção parcial dos impostos predial e territorial urbano de seus imóveis – IPTU.

§1º - A isenção de que trata a presente lei será atribuída na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do imposto devido.

§2º - A obtenção da isenção dependerá de requerimento do interessado, instruído com os seguintes documentos:

- a) Carnê do imposto predial e territorial urbano do ano em exercício;
- b) Comprovação de que o imóvel encontra-se defronte à feira-livre, ou que sofre os impactos causados por ela, até o limite de 10 (dez) metros de sua instalação;
- c) Certidão Negativa de Débitos Municipais.

§3º - Não fará "jus" ao benefício o munícipe cuja certidão, mencionada na alínea "c" do parágrafo anterior, assinala débito junto ao Município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 19/03/03.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 27 / 3 / 03
 página 61 coluna 4
 conferido: *[assinatura]*

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
 Secretário

À Douta Comissão de
 Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente
 Em 27 / 3 / 03

[assinatura]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
 Secretário

Recebido na Comissão de
 Política Urb. Metrop. e Meio
 Ambiente
 Em 27.03.03 às 15 h.

[assinatura]
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
 Secretária da Comissão de Política Urbana
 Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR *RICARDO MONTOM*
 PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente.

27/11/2003
[assinatura]
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SEGUE, juntado nesta data folha para informação documento, rubricado sob
 folha n.º 88 = 116 / 103 a) *[assinatura]*

ANA PAULA KARRUZ
 Secretária da Comissão de Política Urbana
 Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folham^a = 88 = do
Processo nº PL 534/01
Ana Paula Karruz
Reg. 11.070

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

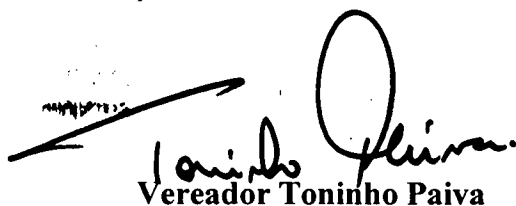
Senhor Presidente

Solicito a V. Ex^a. que encaminhe pedido de informações ao Executivo a respeito do Projeto de Lei nº 534/01, de autoria do Nobre Vereador Dr. Farhat, que dispõe sobre a concessão de isenção parcial de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU aos imóveis localizados em vias e logradouros públicos onde se realizem feiras livres, para que este, através de seus órgãos competentes, manifeste-se a respeito da propositura em questão, e, em particular, ao Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no supracitado projeto de lei.

Solicito, também, que seja enviado junto com o pedido de informações cópia do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, constante das fls. 86 e 87 do Processo.

Em 15/10/03.


Vereador Toninho Paiva

Presidente da Comissão de Política Urbana Metropolitana
e de Meio Ambiente

Autorizo o encaminhamento, nos termos
do artigo 46 do inciso VIII do Regimento
Interno


Vereador Arselino Tatto
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A LEG. 8

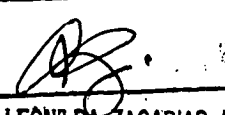
Em 16/10/03


ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

RECEBIDO EM LEG3

EM 16/10/03

ÀS 17:20 h.


CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada de Setor

Sr^a Creusa,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

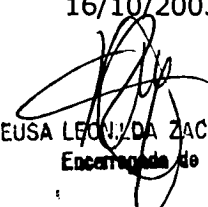
16/10/2003


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sr^a Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

16/10/2003


p/ **CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES**
Encarregada de Setor

SEGUIE N.º juntado S., nesta data
documento S. e papel de informação
publicado S. sob folha S. n.º 89291-
Em 31/10/03


Paula Kawase
Oficial Legislativo



Folha nº <u>87</u> de proc.
nº <u>0.534</u> de 01
Paulo Kawase
Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 17 de outubro de 2003.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO Nº 0610/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 534/01, de autoria do Vereador Dr. Farhat - que dispõe sobre a concessão de isenção parcial de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU aos imóveis localizados em vias ou logradouros públicos onde se realizem feiras-livres, solicitando-lhe manifestação a respeito da propositura, em particular, ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, cuja cópia segue anexa ao presente, para que a Comissão requerente possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATITO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 534/01 de fls. 1/2, do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 86/87 e do despacho da comissão solicitante de fls. 88.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

 ABA/clza



Folha nº <u>90</u>do proc.
nº <u>01</u> <u>58f</u>de <u>01</u>
..... <u>11/10/2003</u>
..... <u>Legislativo</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

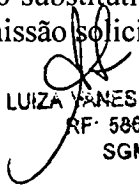
São Paulo, 17 de outubro de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 610, de 17/10/2003, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 534/01, de autoria do Vereador Dr. Farhat.

RECEBIDO
SGM/ATL

21/10/03

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 534/01 de fls. 01/02, do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 86/87 e do despacho da comissão solicitante de fls. 88.


ANA LUIZA NUNES TORRES FERREIRA
RF- 586.003.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

—91—

do processo n° 01. 54 de 2001 31 / 10 / 03

(a)

n.º 1 awase

(a) Legislativo

**À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente**

Em. 03 / 11 / 03 ✓


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

**Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente**

Em 03/11/03 às 16:00 h


ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

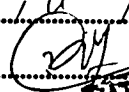
Comissão de
Assessoria Técnica
Assessoria

Assessoria Técnica
Assessoria

SE GUE⁷¹ juntado^S nesta data, documento^S e papel para Informação, rubricado^S
sob folha^S nº^S 92 a 100.

Em 04/11/03

(a)


NATALIA MASSACO ROGA
Assistente de Chefe Técnica
RF. 11.080



Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 29 de outubro

de 2003

Ofício A. J. L. nº 657/03
Processo nº 2002-0.097.235-5
Ref. Ofício nº 18/leg.3/0610/2003

15 - DOCREC
15-06457/2003

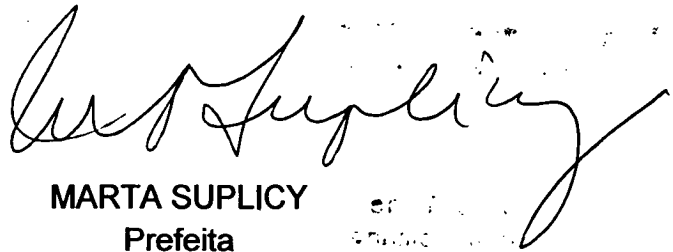
Folha n.º - 92 - do proc.
n.º 0534 de 2001
O funcionário

NATÁLIA MASSACO KOGA
Assistente de Chefe Técnica
EF. 11.080

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, cópia reprográfica dos informes apresentados pela Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico acerca do Projeto de Lei nº 534/01, de autoria do Vereador Dr. Farhat, que dispõe sobre a concessão de isenção parcial de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU aos imóveis localizados em vias ou logradouros públicos onde se realizem feiras livres.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e da mais distinta consideração.


MARTA SUPLCY
Prefeita

Ao

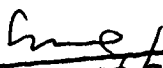
Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/HMO/msmrp
Req 534-01

À LEG 3
Em 29/10/03


BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEGS

EM 30/10/03

ÀS 16:20 h.


ZUZI ASSATO
Assistente do Chefe Técnico

RECEBIDO EM LEGS

EM 30/10/03

ÀS 16:30 h.


CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada do Setor

**À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente**

Em 30/10/03 ✓


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica IV

**Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente**

Em 30/10/03 às 12:00 h


ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



Folha n.º - 93 - do proc.
n.º 0534
O funcionário
NATÁLIA MASSACOROGA
Assistente de Chefia Técnica
RF-11.030

d o Processo nº 2002-0.097.235-5

(a)

Ref. : Processo nº 2002-0.097.235-5
Int. : SGM/ATL
Ass. : Projeto de Lei nº 01-0534/2001

RIG – Senhor Diretor,

Versa o presente sobre Projeto de Lei nº 01-0534/2001, de autoria do Nobre Vereador Farhat, que concedia, na sua redação original, isenção parcial de 80% (oitenta por cento) do valor total do imposto devido a título de IPTU, aos imóveis localizados em vias ou logradouros públicos onde se realizem feiras-livres.

Contudo é noticiado no RPP 0004/2002 – fls. 03, que serão realizadas alterações nos parágrafos 1º e 2º, alínea “b” do artigo 1º, do projeto de lei original – Isenção parcial de 25% do valor total do imposto devido – Imóveis que se localizem defronte ou até o limite de 10 metros de feiras-livres.

Quanto ao proposto temos a observar que o projeto de lei em tela esbarra nas disposições da Lei Orgânica do Município, uma vez que as leis orçamentárias, previstas no artigo 165 da Constituição Federal, são leis de iniciativa vinculada ao Chefe do Poder Executivo e compreendem o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais, sendo que nesta última modalidade está inserida o orçamento fiscal.

O orçamento fiscal, a par de retratar a previsão da receita pública, em especial a arrecadação tributária, autoriza a aplicação dessa arrecadação, programando a vida financeira do Município pelo período de um ano. Logo, a instituição e a arrecadação de tributos, definidos na lei tributária (art. 150, I, C.F.) e a distribuição desses recursos guardam íntima correlação, sendo ambas matérias integrantes do orçamento fiscal. A matéria tributária se insere, de forma

**CÓPIA**

Folha de informação n.º

Folha n.º	- 94 -	do proc.
n.º	0534	de 0001
O funcionário		

do Processo nº 2002-0.097.235-5

em 22.05.02

(a) NATÁLIA MASSACO KOGA
Assistente de Chefia Técnica
RF. 11.080

ampla, na matéria orçamentária, mesmo reconhecendo que as leis tributárias possam ser apresentadas posteriormente à Lei Orçamentária Anual.

Ora, se aos municípios é dada a autonomia para elaborar sua própria lei orgânica que irá regê-los, a matéria tributária, por óbvio, deverá ser disciplinada pelo poder constituinte derivado, com observância dos princípios estatuídos nas normas formais e demais esparsos no texto constitucional, sendo a matéria tributária e orçamentária de iniciativa do Chefe do Executivo. Se a matéria tributária pudesse estar compreendida entre as leis de iniciativa geral, atribuindo-se competência deliberativa à Câmara Municipal, não teria razão a sua inclusão no rol da competência privativa. Portanto, é de competência privativa do Chefe do Executivo, prevista no artigo 84, inciso XXIII, da Constituição Federal, reproduzida no artigo 69, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de propor ao Legislativo projetos de lei relativos ao orçamento anual, estando a matéria tributária englobada naquele.

Cabe observar, ainda, que a proposta não atende ao disposto no art. 19, da Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, Lei nº 13.161 de 02 de julho de 2001, que assim dispõe:

"Art. 19 – Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverão estar acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes e deverão atender à disposições contidas no art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000."

O artigo 14 da Lei Complementar nº 101/00 dispõe:

"Art. 14 – A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em

Helôisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964



que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa da receita orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação no período mencionado no caput, por meio de aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Parágrafo 1º - A renúncia compreende a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou condições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Parágrafo 2º - Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o caput deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

Parágrafo 3º - O disposto neste artigo não se aplica:

I - às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma de seu parágrafo 1º;

II - ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança."

Feitas as considerações preliminares passamos a examinar o mérito do Projeto de Lei 01-0534/2001.

1- A propositura, ao que tudo indica, visa ressarcir o proprietário pelos transtornos causados pelas feiras-livres.

2- A isenção, se aprovada, implicará em redução da participação na arrecadação municipal.

Heloísa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70 964



CÓPIA

Folha de informação n.º

Folha n.º - 96 - do proc.
n.º 0534 de 2001
O funcionário [assinatura]

do Processo nº 2002-0.097.235-5

em 22.05.02

(a) NATÁLIA MESSASCO KOGA
Assistente de Chefe Técnica
RP. 11.980

3- Cria precedente, na medida em que estaria concedendo tratamento privilegiado ou diferenciado a determinados contribuintes, sendo que outros há, que viriam a reivindicar igual tratamento. Só para exemplificar há contribuintes que se localizam próximos a estádios de futebol, córregos, autódromos, aeroportos e tantos outros.

4- Não se deve esquecer, ademais, que as feiras-livres não se instalam de forma perene, sendo comum sua remoção de um local para outro, situação essa que agravará ainda mais o controle a ser exercido pela administração sobre os imóveis beneficiados pelo favor fiscal.

5- Cumpre aqui enfatizar que o Imposto Predial e Territorial Urbano, incidem sobre o valor venal do imóvel, que consiste no seu preço à vista, em condições normais de mercado.

Esse valor leva em conta os preços correntes das transações e das ofertas à venda no mercado imobiliário, bem como as características da região em que se situa o imóvel (Art. 2º da Lei nº 10.235, de 16/12/86).

Certo é que o preço das transações imobiliárias consideram, sempre, todos os fatores valorizantes e desvalorizantes que atingem os imóveis de uma dada região.

Em sendo assim, o valor venal do imóvel já considera a depreciação decorrente da instalação de feiras-livres nos logradouros que se situa o imóvel, inexistindo motivo para a instituição da isenção pretendida.

Em todo caso, sentindo-se, o proprietário, prejudicado por entender que o valor venal atribuído para fins de IPTU não considera a depreciação pela presença da feira-livre, poderá ele, com amparo no art. 18 da Lei nº 10.235/86, pleitear junto à Secretaria das Finanças e Desenvolvimento Econômico - Departamento de Rendas Imobiliárias, a avaliação especial do imóvel para, adequar o seu valor ao do mercado imobiliário.

[assinatura]
Heloísa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha de informação n.º

Folha n.º - 97 - do prot.
n.º 0534 8 de 2001
O funcionário

NATÁLIA MASSACO KOGA

Assistente de Chefia Técnica

(a) RF. 11.080

d o Processo nº 2002-0.097.235-5

em 22.05.02

Tal faculdade já se encontra na lei e possibilita ao contribuinte acionar a Administração para que efetue a tributação de seu imóvel de forma adequada e justa.

No nosso entender, nada justifica o acolhimento da isenção contemplada pelo projeto de lei, pelos motivos acima expostos.

São essa as considerações que temos a fazer e submetemos à consideração de Vossa Senhoria.

R.I.G., em 22 de Maio de 2002.


MARIA INEZ R. DA COSTA MARQUES
Assistente Técnico


Heloísa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha de informação n.º

Folha n.º - 98 - do proc.
n.º 0534 do 02001
O funcionário
NATÁLIA MASSACO KOGA
Assistente de Chefia Técnica
RF. 11.080

d o Memorando nº 416/2003-ATL III

em 14/04/03

(a)

Ref. : Memorando nº 416/2003-ATL III
Int. : SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – ASSESSORIA TÉCNICO-
LEGISLATIVA
Ass. : Substitutivo ao Projeto de Lei nº 534/01, de autoria do Vereador Farhat

RI - G
Senhor Diretor,

Trata -se o presente de solicitação para que este Departamento, em razão da matéria, se pronuncie, conclusivamente, sobre o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 534/01 de autoria do Nobre Vereador Farhat que concede isenção parcial do Imposto Predial e Territorial Urbano nas condições que especifica.

Da nossa parte esclarecemos que este Departamento já se pronunciou sobre a matéria no processo administrativo nº 2002-0.097.235-5, cujas cópias ora anexamos.

Naquela oportunidade, manifestamo-nos contrariamente ao referido Projeto e seu Substitutivo, pelas razões ali elencadas e que ora ratificamos.

Sendo assim, estas são as considerações que temos a fazer e as submetemos à consideração de Vossa Senhoria.

RI-G, em 14 de abril de 2003.

FERNANDO SANCHES VESSONI
Assistente Técnico – RI-G/AJ

Ho.
Helôisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha n.º - 99 - do proc.
n.º 0534
funcionário *[assinatura]*

NATÁLIA MASSACOROGA
Assistente de Chefia Técnica
RF. 11.089

d o Memorando nº 416/2003-ATL III

em 14/04/03

(a)

Ref. : Memorando nº 416/2003-ATL III
Int. : SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – ASSESSORIA TÉCNICO-
LEGISLATIVA
Ass. : Substitutivo ao Projeto de Lei nº 534/01, de autoria do Vereador Farhat

SFG – AT

Senhor Assessor Técnico,

Segue com o presente, manifestação da Assistência Técnica deste Departamento, que acolho, sobre o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 534/2001, de autoria do legislativo, que institui isenção parcial do Imposto Predial e Territorial Urbano para imóveis localizados em vias ou logradouros públicos onde se realizem feiras-livres, e dá outras providências.

RI-G, em 22 de abril de 2003.

[assinatura]
RICARDO CÉSAR CAMARA NUNES
Diretor do Departamento de Rendas Imobiliárias

Ass/fsv

[assinatura]
Helôisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CHEFIA DO GABINETE

Folha n.º - 100 - do proc.
0534
O funcionário

CÓPIA

Folha de informação n.º
NATÁLIA ADASSACO KOCA
Assessora de Chefia Técnica
RE 11.080

Do Memorando nº 416/2003 – ATL III

Em 23.04.2003 (a).....

REF:- Memorando nº 416/2003 – ATL III

(SFG – 1710-01383/2003-4)

**INT:- SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL/ASSESSORIA TÉCNICO
LEGISLATIVA**

ASS:- Substitutivo ao Projeto de Lei nº 534/01, “Dispõe sobre a concessão de isenção parcial de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU aos imóveis localizados em vias ou logradouros públicos onde se realizem feiras-livres, e dá outras providências”.

SGM/ATL

Senhora Assessora Chefe

Permitimo-nos reconduzir o presente aos cuidados de Vossa Senhoria, com as informações prestadas pelo Departamento de Rendas Imobiliárias - RI, às fls. 04/10, a qual concordamos plenamente.

SFG, em 23 de abril de 2003.


FERNANDO HADDAD

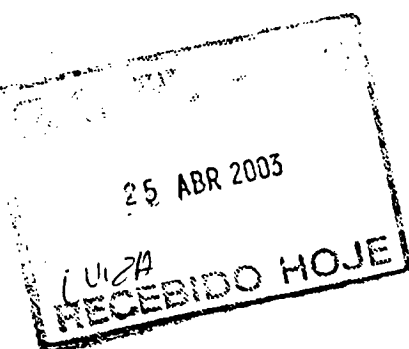
Chefe do Gabinete

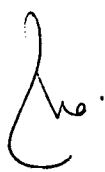
Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico

SF

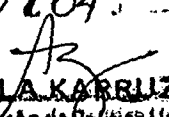
LAC.

W.doc.709




Heloísa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70 964

SEGUE M, juntado S, nesta data
documento S e papel de informação
rubricado S sob folha S n.º = 101 = e = 102 =
Em 12.10.2004


ANA PAULA KARIUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 0010/2004

Folha nº = 101 = do
Processo nº PL 534/01
Ana Paula Karruz
Reg. 1070

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 534/01

Visa o Projeto de Lei nº 534/01, de autoria do Nobre Vereador Dr. Farhat, dispor sobre a concessão de isenção parcial de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU aos imóveis localizados em vias ou logradouros públicos onde se realizem feiras livres, e da outras providências.

O projeto vem acompanhado de Justificativa dizendo que a existência de feiras livres acarreta inúmeros transtornos aos moradores residentes nas ruas em que elas estão instaladas. São obstruções de garages, dificuldade de acesso, barulho intenso e contínuo durante horas, lixo acumulado até que se faça a coleta e, dependendo do produto comercializado, um odor desagradável. Há que se adotar uma medida compensatória para os moradores do local e de seu entorno.

A posição da Comissão de Constituição e Justiça foi pela legalidade da propositura com apresentação de substitutivo para as devidas adequações à Lei de Responsabilidade Fiscal, diminuindo, assim, o valor da isenção parcial. Como o Autor do projeto de lei não apresentou qual aumento de receita compensaria a renúncia de receita, este substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça abaixou a isenção parcial do IPTU de 80% para 25%.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, após a análise de todos os elementos em questão, é de parecer que, de fato, a isenção de que trata a proposta representa uma compensação justa para aqueles que sofrem com a presença da feira em frente de suas residências, razão pela qual posiciona-se **favoravelmente** ao Projeto de Lei nº 534/01. Porém, para compatibilizar a ementa da propositura e os dizeres do Art. 1º com o que está disposto no item b do Parágrafo 2º do mesmo artigo, no que diz respeito aos impactos causados no entorno das feiras livres, apresenta o seguinte substitutivo, acatando-se o valor da isenção que consta do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça. Tem-se, assim

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, AO PROJETO DE LEI Nº 534/01

17 - RELCOM
17- 3008/2004



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº = 102 = do
 Processo nº PL 534/07
 Ana Paula Karruz
 Reg. 11.070

Dispõe sobre a concessão de isenção parcial de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU aos imóveis localizados em vias ou logradouros públicos onde se realizem feiras livres e no seu entorno, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º - Os imóveis localizados em vias ou logradouros públicos onde se realizem feiras livres, devidamente inscritas no órgão competente da Municipalidade, e nos seus entornos até o limite de 20 (vinte) metros de sua instalação, terão direito a isenção parcial dos impostos predial e territorial urbano de seus imóveis - IPTU.

§1º - A isenção de que trata a presente lei será atribuída na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do imposto devido.

§2º - A obtenção da isenção dependerá de requerimento do interessado, instruído com os seguintes documentos:

- a) Carnê do imposto predial e territorial urbano do ano em exercício;
- b) Comprovação de que o imóvel encontra-se defronte à feira livre, ou que sofre os impactos causados por ela, até o limite de 20 (vinte) metros de sua instalação;
- c) Certidão Negativa de Débitos Municipais.

§3º - Não fará jus ao benefício o munícipe cuja certidão, mencionada na alínea c do parágrafo anterior, assinale débito junto ao Município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

17/02/04.

Vereador Toninho Paiva
 Presidente

Vereador Ricardo Montoro
 Relator

A Douta Comissão de Trânsito,
Transporte e Atividade Econômica.

Em 26/02/04

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de <u>17</u> , <u>02</u> , <u>04</u>	
pagina <u>85</u>	coluna <u>4a</u>
Conteúdo <u>NV</u>	
NATALIA MASSAGO KOGA	
RF. 11.080	

Recebido na Comissão de Trânsito,
Transporte e Atividade Econômica.
Em 26/02/04 às 16 h 40

Eduardo Vasconcellos Oliveira
Assistente Téc. de Direção III
Reg. 10.835

AO Ilustre Vereador Edivaldo Estima
para relatar.
Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e
Atividade Econômica.

25 / 03 / 2004

PRESIDENTE

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº <u>103</u>
Em <u>27/05/04</u>

Eduardo Vasconcellos Oliveira
Assistente Téc. de Direção III
Reg. 10.835



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº ~~1103~~ do 1
Processo nº 534/01
Eduardo Vasconcelos Oliveira
Reg. 10.837

PARCELA Nº

16 - PAR
16- 0416/2004

DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE
E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0534/01.

Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Dr Farhat (PTB), visa a concessão de isenção parcial de Impostos Predial e Territorial Urbano – IPTU - dos imóveis localizados em vias ou logradouros públicos onde se realizem feiras-livres, devidamente inscritas no órgão competente da Municipalidade.

A isenção será atribuída na proporção de 80% (oitenta por cento) do valor total do imposto devido.

A isenção dependerá de requerimento do interessado com os seguintes requisitos: Carnê do Imposto do ano em exercício, prova de que seu imóvel encontra-se defronte à feira livre, ou que sofre os impactos causados por ela, até o limite de 100 (cem) metros de sua instalação e também as Certidões Negativa de Débitos Municipais que deverão ser negativas.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo onde propõe algumas adequações e reduz a isenção para a proporção de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total

Quanto aos aspectos atinentes a esta Comissão, argumentamos que a propositura é oportuna e meritória, tendo em vista que as feiras-livres em nosso município exercem funções sociais e econômicas pois geram um volume considerável de recursos para os feirantes e afins, alcançando todos os segmentos envolvidos com esse comércio, e os mais importunados com a localização e a realização, das feiras são os proprietários dos imóveis lindeiros, mas que também serão beneficiados com desconto proposto pelo projeto de lei.

Favorável, ao substitutivo proposto pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, que compatibilizou a matéria proposta no que diz respeito aos impactos causados na entorno das feiras-livres, que também acatou a diminuição da isenção para 25% (vinte cinco por cento).

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, EM 06/05/04,

Presidente

Relator

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 07, 05, 04
página 70 coluna 39
Conferido: Eduardo Vasconcellos Oliveira
Assistente Téc. de Direção III
Reg. 10.835

RETIFICAÇÃO
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 11, 05, 04
página 56 coluna 19
Conferido: Eduardo Vasconcellos Oliveira
Assistente Téc. de Direção III
Reg. 10.835

A
Douta Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**
Em 11, 05, 04

Eduardo Vasconcellos Oliveira
Assistente Téc. de Direção III
Reg. 10.835

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 11/05/2004 às 13 h15.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
Secretária

Ao Vencedor

Para relatar, Jose Américo
Sala da Comissão de Finanças
São Paulo 11 de maio 2004

Segue _____, _____, _____, _____, _____
Documento _____ e _____ de informação
Rubricado _____ sob folha 1 nº 104
a 107 Em 07 06, 04

ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
RF 100.823
Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO

Folha nº 104
do processo nº 534/01
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF 100.823

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: MILTON LEITE

**AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO PAULO EM 07 DE JUNHO DE 2004.**

Recebido na Secretaria das
Comissões da Câmara
Municipal de São Paulo em
08/06/04 às 17:00 min.
Ana RF 100823

7099



Câmara Municipal de São Paulo

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO

Folha nº 105
do processo nº 534/01
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF 100.8230

Rod.:V01 Folha:1

Taq.Dalva:

Evento: Finanças

Orador:

Data: 07-06-04 *Sem Revisão da Taquigrafia*

O SR. PRESIDENTE (José Américo - PT) - Declaro aberta a audiência pública da Comissão de Finanças e Orçamento, com a presença deste Vereador relator da LDO, nesse ano e da Sra. Sandra, representante da Secretaria Municipal de Finanças.

Iniciamos neste momento a audiência pública da matéria tributária da Comissão de Finanças e Orçamento referente aos projetos: Pl 696/02, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran e do PL 534/01, de autoria do nobre Vereador Farhat.

Passemos ao Projeto de Lei 696/02, que institui critérios para concessão de incentivos econômicos, estímulos fiscais para empresas que estabeleçam no Município, onde amplie suas atividades de acordo com o estabelecido no decreto 42.396 de 17 de setembro de 2002, e dá outras providências.

A palavra está aberta. (Pausa) Não havendo intervenção, eu como relator da LDO, darei o parecer sobre essa emenda.

Passemos ao próximo projeto. Projeto de Lei 534/01, de autoria do nobre Vereador Farhat, que dispõe sobre a concessão de isenção parcial de Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU aos imóveis localizados em vias, logradouros públicos onde se realizam feiras livres e dá outras providências.

A palavra está aberta. (Pausa) Com a palavra a Sra. Sandra, representante da Secretaria Municipal de Finanças.

A SRA. SANDRA - Esse projeto, com observei nos autos, consta de manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, desfavorável, por entender que seria de iniciativa, única e exclusiva do Executivo, e



Câmara Municipal de São Paulo

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO

Folha nº 106
do processo nº 534/01
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF 100.8230

Rod.:V01 Folha:2

Taq.Dalva:

Evento: Finanças

Orador:

Data: 07-06-04 **Sem Revisão da Taquigrafia**

também a questão da Lei de responsabilidade Fiscal, que acho que a questão do impacto orçamentário, e por questões, de que feiras mudam muito de local, e também os aeroportos se fosse nesse sentido, caberia também isenção em aeroportos, perto de córregos mal cheirosos, etc... Muita gente, seria beneficiado com o IPTU, dada questões de isonomia.

O SR. PRESIDENTE (José Américo - PT) -Alguém mais gostaria de manifestar a respeito do projeto? (Pausa)

Concordo acho que a representante do Executivo tem razão ao colocar que esse projeto coloca um precedente com relação ao movimento cidade. Você poderia acrescentar, isso, regiões onde é autorizada a circulação de caminhões de entrega, tudo aquilo que causa transtorno ocasional, no caso da feira, a um determinado logradouro público ou via pública, poderia reivindicar isenção de IPTU. Mesmo as grandes cidades do mundo, Nova York, Chicago, Paris, etc... Têm transtornos periódicos. O que acho, se há algum problema, deve ser cobrado do Poder Público a limpeza, e volta a normalidade, imediatamente depois da ocorrência do fato. Mas não trabalhar com incentivo fiscal acho que isso é uma prática mais ou menos costumeira nas cidades brasileiras, em vários casos. Estamos sempre procurando casos e situações excepcionais para conceder concessão de tributo. É uma espécie de *laser fer* fiscal que tem em nosso País. Cidades do interior, muitas vezes são pródigas nisso. Acho que não. Ao contrário. Temos de ter uma nova consciência e relação aos tributos de que eles são para a manutenção da cidade, para realização de políticas públicas, de políticas compensatórias. Vemos São Paulo, por exemplo, que o IPTU



Câmara Municipal de São Paulo

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO

Folha nº 107
do processo nº 534/01
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF 100.823

Rod.:V01 Folha:3

Taq.Dalva:

Evento: Finanças

Orador:

Data: 07-06-04 *Sem Revisão da Taquigrafia*

progressivo, mais a reorganização das finanças públicas da nossa cidade, permitiram que o orçamento do ano que vem, se aproxime de 14 bilhões de reais. Quando, pouco mais de anos e meio, atrás, quando se iniciou essa nova gestão do Executivo, o orçamento não chegava a nove bilhões. A cidade, apesar da dívida, das dificuldades, a cidade recuperou sua capacidade de investimentos, de intervenção, que estava comprometida em função da desorganização, da forma errônea que se cobrava o IPTU de São Paulo, que foi corrigida, depois, por um projeto da Sra. Prefeita Marta Suplicy, aprovado por essa Casa, de IPTU progressivo. Ela ampliou a base de isenção de 500 para um milhão, e apesar disso aumentou a massa de arrecadação. Então em linhas gerais é isso.

Alguém mais quer fazer uso da palavra? (Pausa) Em não havendo mais inscritos e nada mais a tratar, declaro encerrada essa audiência pública de matéria tributária e quero comunicar que as notas taquigráficas geradas nesta ocasião, sejam considerada atas nas presentes audiências.

Quero dizer, como relator da LDO, amanhã na sessão ordinária, informar aos Srs. Vereadores e instar aos Srs. Vereadores a que compareçam nas audiências públicas, que é muito ruim, tratando da LDO do ano de 2005, iremos estabelecer as regras do orçamento de 2005, nas audiências públicas não contem com a presença, sequer dos vereadores que apresentam projetos. Até, mesmo a assessoria dos mesmos, também não comparecem.

Estão encerrados nossos trabalhos.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 05/01/2005

ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
RF 100.823
Secretária

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com -107- fls.

Arquivado em 12-01-2005

O Func.º

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

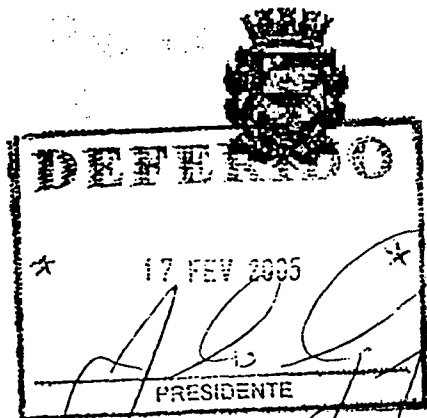
RF 100.702
SGP-33

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 108.110 e folha de informação
sob nº 111 24.102.105

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702
SGP-33

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador PAULO FRANGE
Líder do PTB



REQUERIMENTO D Nº

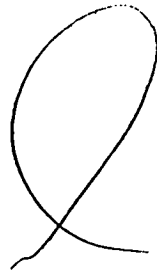
13 - RDS
13- 0046/2005

Na qualidade de Líder do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, requero à
Douta Mesa, com fundamento no artigo 275, § 2º do Regimento Interno, o
desarquivamento dos seguintes Projetos de Lei:

Vereador Dr. Farhat :

PL 06/2001
PL 07/2001
PL 92/2001
PL 146/2001
PL 180/2001
PL 189/2001
PL 200/2001
PL 321/2001
PL 322/2001
PL 435/2001
PL 534/2001
PL 537/2001
PL 42/2002
PL 43/2002
PL 179/2002
PL 180/2002
PL 234/2002
PL 263/2002
PL 32/2003
PL 34/2003
PL 120/2003
PL 164/2003
PL 165/2003
PL 293/2003
PL 308/2003
PL 363/2003
PL 364/2003

PR 523/2003
PL 524/2003
PL 581/2003
PL 654/2003
PL 757/2003
PL 12/2004
PL 159/2004
PL 250/2004
PL 356/2004
PL 478/2004
PL 485/2004
PL 499/2004
PR 22/2001
PR 52/2001
PR 63/2001



Sala das Sessões,



Vereador Paulo Frange
Líder PTB



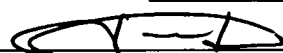
Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº

110

do processo n.º 01-534 de 2001 24, 02, 2005 (a)


JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

22/ 02/05


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº *111*
do processo nº 01-534 / 2001 25 / 02 / 2005 a).....

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

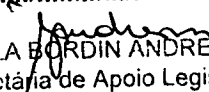
Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 0046 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 25 de fevereiro de 2005.


Viviane Ferreira Pó
Supervisora

À Com. de..... <i>Finanças</i>
..... <i>04 / 03 / 05</i>
 ANGELA BORDIN ANDREONI Subsecretária de Apoio Legislativo SGP-2

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

08/03/05 às 10 h 10 min

Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária de Comissão
RF - 100465

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Sosé Rêgo Neto

Para relatar,

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em 05/03/05

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

15/3/05 - 15/03/05

Segue 1 juntado 5 nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado 5 sob folha
nº 112 A 129

Em 06/07/2005

Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária de Comissão
RF - 100465



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

DL_s 534/01 Fen
90/04

343/03

696/02

428/04

DLO 0/03

Folha nº 112 do proc.
nº 534 de 2001

Elaine Gonçalves Gavioli
RF 100465

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

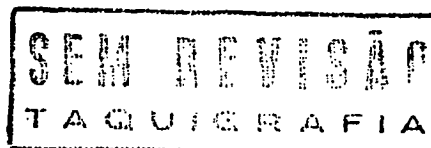
PRESIDENTE: WILLIAM WOO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 28 de junho de 2005

OBSERVAÇÕES:





Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 113 do proc.
nº 534 de 2001

Elaine Gonçalves Gavioli

rod.:D01 fl.:1 taq.:MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:7678

data: 28/06/2005

O SR. PRESIDENTE (William Woo) - Bom dia a todos. Declaro aberta a audiência pública sobre matéria tributária, da Comissão de Finanças e Orçamento.

Presentes os Vereadores José Police Neto, Paulo Fiorillo, e na presidência o Vereador William Woo.

Declaro também a presença do Sr. Marco Antonio Marques de Oliveira, Diretor de Rendas Mobiliárias da Secretaria de Finanças.

Iniciaremos agora a audiência pública referente aos seguintes projetos: os PLs 90/04, 343/03, 696/02 e PLO 05/03, em primeira audiência, e os PLs 428/04 e 534/01 em segunda audiência pública.

A palavra será dada, primeiro, ao vereador autor do projeto ou ao seu representante. As pessoas, que quiserem debater deverão inscrever-se com a secretaria da comissão. Esta Presidência estipula, em princípio, um tempo de três minutos para cada orador. Questões incidentais serão resolvidas na forma do Regimento Interno. (Pausa)

Passemos à discussão do PL 90/04, de autoria do Vereador Goulart, que cria a opção de data para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, em primeira audiência pública. Gostaria de convidar a Sra. Nazeli, que representa aqui o Vereador Goulart, para que possa falar sobre o projeto.

A SRA. NAZELI CABRAL - Bom dia, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sr. Diretor de Rendas Mobiliárias da Prefeitura de São Paulo. O objetivo do Vereador Goulart ao propor o Projeto 090/2004 é o de criar uma opção de data de pagamento para o IPTU, tendo em vista que os assalariados e os pensionistas têm encontrado dificuldades para adequar a data de pagamento à data colocada nos carnês, em princípio.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 114 do proc.
nº 534 de 2001

rod.:D01 fl.:2 taq.:MARCIA

rev.:

evento:7678

Elaine Gonçalves Gavioli
Data: 28-06-05
RF 100465

Orador(es):

Isso já é uma prática corrente para as contas de outras concessionárias como água, luz, telefone, inclusive para outras contas como cartões de crédito. Os credores já têm essa possibilidade de optar por uma data de pagamento mais condizente com os seus recebimentos, com a data em que eles recebem os seus salários, os seus proventos.

Nessa medida, nós entendemos que o projeto não cria... VALÉRIA
PINHEIRO- ROD. D03.

SAN REGISTRO DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 115 do proc.
nº 534 de 2001

rod.:D03 Fl.:1 taq.:VALÉRIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:7678

Elaine Gonçalves Gavioli
data:28-06-05
R# 100403

... nós entendemos que o projeto não cria nenhuma complicação operacional; estamos abertos a ouvir a opinião do Executivo Municipal, mas solicitando que se leve em conta que essa medida contribuiria, e muito, para evitar inclusive o pagamento de multas para uma classe já apenada com algumas questões financeiras.

Então, a explicação é essa; o projeto é um projeto muito simples; a vontade legislativa está disposta em dois artigos tão-somente, e estamos à disposição para qualquer dúvida que possa ser suscitada. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (William Woo) - Agradecemos as palavras da Sra. Nazeli Cabral, que representou o Vereador Goulart. Neste momento, passo a palavra ao Dr. Marco Antônio Marques de Oliveira.

O SR. MARCO ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA - A princípio, nós precisaríamos fazer uma pequena correção, conforme análise da nossa assessoria jurídica, em termos de redação do artigo 1º, só para afastar uma possível dúvida quanto a vício de origem, colocando a expressão "fica o Poder Executivo autorizado a instituir a opção de data para pagamento". Quanto ao mérito do projeto, o Executivo se posiciona de maneira favorável. Alerto apenas que, diferentemente do que a assessora colocou, por uma questão talvez de desconhecimento do sistema operacional, nós teremos uma pequena dificuldade operacional, que envolve alteração de sistema, para apropriação dessa facilidade. Eu estava verificando aqui no projeto que o Executivo está tendo um prazo de 90 dias para regulamentação. Talvez esse prazo tivesse de ser negociado para que a gente, ao colocar essa opção efetivamente em



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 116 do proc.
nº 534 de 2004

Elaine Gonçalves Gavioli

rod.:D03 Fl.:2 taq.:VALÉRIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:7678

data:28-06-05

funcionamento, o sistema esteja preparado. De resto, nenhum outro comentário a fazer, mesmo porque é muito meritória a propositura.

O SR. PRESIDENTE (William Woo) - Não havendo mais oradores inscritos, dou por encerrada a primeira audiência pública ao PL 90/2004, de autoria do Vereador Goulart, que cria a opção de data para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, IPTU.

Passemos à primeira audiência pública do PL 343/03, de autoria do Vereador Atílio Francisco, que concede isenção da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares, TRSD, e dá outras providências.

Gostaria de saber se há algum presente representando o nobre Vereador. (Pausa) Não havendo, gostaria de passar a palavra ao Dr. Marco Antonio Marques de Oliveira.

O SR. MARCO ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA - A propositura visa à isenção da TRSD a determinados contribuintes. Estamos analisando muito mais pela questão da praticidade. Nesse sentido, já é de conhecimento de todos que o Executivo vai acabar com essa taxa. Então, não vemos sentido em que prospere esse projeto. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (William Woo) - Com a palavra, Vereador Paulo Fiorilo.

O SR. PAULO FIORILO - Eu queria só fazer uma pergunta ao representante do Executivo. Se há prazo o projeto ser apresentado a esta Casa. Porque já discutimos isso na LDO, que o Governo enviou, mas ainda não temos o prazo, a data prevista pelo Executivo para que ele envie a esta Casa o projeto que acaba com a taxa de lixo. Eu queria saber se o senhor pode informar a esta Comissão.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 117 do proc.
nº 534 de 2001

rod.:D03 Fl.:3 taq.:VALÉRIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:7678

Elaine Gonçalves Gavioli
data:28-06-05
RP 100485

O SR. MARCO ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA - A data precisa, eu não posso informar ao nobre Vereador. Mas posso informar, sim, que é uma das medidas previstas dentre uma série de outras que pretendemos encaminhar em bloco para a Câmara, envolvendo vários assuntos de matéria tributária.

O SR. PRESIDENTE (William Woo) - Pela ordem, Vereador José Police Neto - Netinho.

O SR. JOSÉ POLICE NETO - NETINHO - Uma leitura mais atenta da Lei de Diretrizes Orçamentárias poderia elucidar tal dúvida. A Lei de Diretrizes Orçamentárias deixa claro que o Executivo, ao propor a esta Casa a extinção da taxa, determina a data-limite para o encaminhamento, que é a data do envio da lei orçamentária anual. Portanto, o Executivo se obrigou, na lei que encaminhou para cá, se aprovada, a encaminhar a esta Casa até o último dia do mês de setembro a extinção da taxa. Portanto, não há que se questionar o Executivo daquilo que ele já manifestou expressamente em propositura encaminhada a esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (William Woo) - Pela ordem, Vereador Paulo Fiorilo.

O SR. PAULO FIORILO - Queria discordar do Vereador Netinho, porque a discussão da taxa do lixo já foi travada no ano eleitoral, e parece que o Governo, apesar de dar o prazo-limite, não consegue dar o prazo inicial. Além disso, as outras 40 medidas já anunciadas e propaladas por todos os que vieram aqui também não foram apresentadas a esta Casa. Por isso eu insisto, toda vez que vem um representante do Executivo, para saber se tal medida já foi concluída, se está pronto o



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 118 do proc.
nº 534 de 2001

rod.:D03 Fl.:4 taq.:VALÉRIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:7678 Elaine data:28-08-00
RF 100465

projeto, se vai ser apresentado. Claro que o prazo-limite está dado; quem leu a LDO - e se o Governo se comprometer com o que escreveu -, tem um limite. Agora, quero saber se está pronto, se já foi elaborado, porque esta Casa, infelizmente, acaba sabendo pela imprensa.

O SR. PRESIDENTE (William Woo) - Gostaria de registrar... segue Valéria Pinheiro

SEM REGISTRO DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 119 do proc.
nº 534 de 2001

Elaine Gonçalves Gavioli
data 28-06-05

rod.:D04 Fl.:1 taq.:VALÉRIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:7678

data 28-06-05

O SR. PRESIDENTE (William Woo) - Gostaria de registrar a felicidade deste Vereador com o envio da LDO, em que o Executivo se compromete a enviar o projeto para a isenção da taxa de resíduos sólidos, bem como a oportunidade de estarem isentos da taxa de iluminação aqueles que não têm a contribuição direta dessa taxa.

Não havendo oradores inscritos, dou por encerrada a primeira audiência pública do PL 343/03, de autoria do Vereador Atílio Francisco, que concede isenção da TRSD e dá outras providências.

Passemos à primeira audiência pública do PL 696/2002, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, que institui critérios para a concessão de incentivos econômicos e estímulos fiscais para empresas que se estabeleçam no Município ou nele ampliem suas atividades, de acordo com o estabelecido no Decreto 42.396, de 17 de setembro de 2002, e dá outras providências.

Gostaria de saber se há algum representante do nobre Vereador Wadih Mutran para manifestação sobre o projeto. (Pausa) Peço, por gentileza, que se identifique ao microfone, para que conste das notas taquigráficas.

O SR. ADILSON SALES - Bom dia, Sr. Presidente, Vereadores, Diretores, senhores presentes. Meu nome é Adilson Sales, sou da Liderança do PP na Câmara Municipal. Esse projeto do Vereador é mais uma tentativa de acrescentar aos esforços da Casa e de todo um trabalho social para que se ampliem mais doadores de sangue para as nossas necessidades de saúde. Essa é a única declaração que tenho a fazer. É mais um esforço para ajudar para que haja mais doadores de sangue em São Paulo. Obrigado.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 120 do proc.
nº 534 de 2001

rod.:D04 Fl.:2 taq.:VALÉRIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:7678

Elaine Cavali
Data: 28-05-05
RF 100465

O SR. PRESIDENTE (William Woo) - Com a palavra, o Dr. Marco Antonio.

O SR. MARCO ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA - Esse assunto já mereceu análise anterior da Administração, inclusive em anos passados, e nós vamos reiterar manifestação anterior, porque ela, vamos dizer assim, vai contra um princípio básico da doação de sangue, que deve ser feita de maneira voluntária, não remunerada e como ato relevante de solidariedade humana e compromisso social. Estou citando, na verdade, a regulamentação do artigo 14 da Lei federal 10.205, de 2001, que regulamenta o parágrafo 4º do artigo 199 da Constituição Federal. Além disso, as normas técnicas para coleta, processamento e transfusão de sangue também citam, da mesma forma, que a doação de sangue deve ser altruísta, voluntária, não-gratificada direta ou indiretamente, conforme está posto no item I do anexo à Portaria 1376/93, do Ministério da Saúde.

Nesse sentido, então, somos contrários à propositura, embora entendamos o caráter de um incentivo à doação de sangue - feito de uma maneira, no nosso entender, não-adequada do ponto de vista jurídico.

O SR. PRESIDENTE (William Woo) - Com a palavra, o Vereador Paulo Fiorilo.

O SR. PAULO FIORILO - Li com atenção o projeto do nobre Vereador Wadih Mutran. Primeiro, quero dizer que é uma iniciativa importante para incentivar. Mas eu queria colocar dois outros aspectos que talvez a própria assessoria e o Vereador possam incorporar, não no sentido das considerações contrárias apresentadas pelo Executivo.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 121 do proc.
nº 539 de 2001

rod.:D04 Fl.:3 taq.:VALÉRIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:7678

Elaine Gonçalves Gavioli
data:28-06-05
RF 100465 *EG*

Primeiro, o projeto estabelece um número de 20 funcionários para doarem sangue. E microempresa não tem esse número. Então, o projeto precisasse talvez trabalhar com outro tipo de índice, não com número absoluto.

Segundo, o projeto propõe a doação de sangue para a Fundacentro. Já foi questionado em outras Comissões por que a doação tem de ser para a Fundacentro, por que não pode ser para os hospitais municipais.

Terceiro, quando você apresenta contrapartidas, ou é necessário especificá-las para que não haja dúvidas, ou o legislador vai deixar brechas.

Então, queria deixar como sugestão para que o Vereador pudesse dialogar com essas três questões, até para ver se a Câmara, num diálogo com o Executivo, pode tentar aprovar uma iniciativa tão importante como essa.

O SR. PRESIDENTE (William Woo) - Gostaria de registrar ao Sr. Adilson Sales o mérito desse projeto. Tenho um projeto que também segue a tendência de estimular cada vez mais a doação de sangue. Gostaria de sentar depois com sua assessoria para que possamos apensar os projetos e fazer as correções necessárias para o êxito de sua aprovação no Plenário da Casa.

Não havendo mais nenhum orador inscrito, dou por encerrada a primeira audiência pública do PL 696/2002, de autoria do Vereador Wadih Mutran.

Passemos à primeira audiência pública do PL 5/2003, de autoria do nobre Vereador Carlos Giannazi, que acrescenta parágrafo 4º ao



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 122 do proc.

nº 539 de 2001

Elaine Gonçalves Gavioli

rod.:D04 Fl.:4 taq.:VALÉRIA P.

rev.:

evento:7678

data:28-06-05

Orador(es):

artigo 133 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e dá outras providências (ISS sobre todos os serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central).

Gostaria de saber se há algum representante do nobre Vereador Carlos Giannazi presente. (Pausa) Passo a palavra ao Dr. Marco Antonio, Diretor de Rendas Mobiliárias.

O SR. MARCO ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA - Nós, analisando esse projeto, vimos que ele é bastante simples. A princípio, nossa análise é de que ele venha a ser... Não conseguimos, até pela falta de representante do Vereador, saber qual seria o intuito desse projeto.

Mas, numa análise em cima do texto, para nós nos pareceu, inclusive, um projeto perigoso... segue D5

SEM REGISTRO



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 123 do proc.
nº 534 de 2001

Elaine Gonçalves Gavioli

rod.:D05 fl.:1 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:7678

data:28-06-05

...numa análise em cima do texto, pareceu-nos um projeto perigoso, porque ele parece indicar, em algum momento, que o imposto só passou a incidir a partir da aprovação desse projeto de alteração da lei orgânica do município, quando, na verdade, a grande maioria, se não a totalidade dos serviços prestados por instituições financeiras, já está elencada na lei complementar 116, e foram completamente recebidos pela legislação municipal. Ou seja, os serviços prestados pelas instituições financeiras, citadas no projeto de lei do nobre Vereador Carlos Giannazi, que altera a Lei Orgânica do Município, já estão sendo tributados de há muito, e, portanto, a aprovação desse projeto poderia colocar um pretexto, do ponto de vista jurídico, para que viessem a ser questionados os créditos eventualmente constituídos anteriormente à aprovação dessa lei.

Nesse sentido, o Executivo é totalmente contrário a esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (William Woo) - Não havendo mais oradores inscritos, dou por encerrada a primeira audiência pública do PL 05/03, de autoria do Vereador Carlos Giannazi.

Registro a presença da senhorita Fernanda Galinuci, do gabinete do Vereador Tião Farias; Cristiane Avizur, do gabinete do Vereador Farhat; Isabel Cristina Marques, do gabinete do Vereador Goulart; Thiago Aricaú, do gabinete da Vereadora Bispa Lenice; Paulo Teixeira, liderança do PSDB; Nazeli Cabral, do Vereador Goulart; Adilson Sales, da liderança do PP; Noberto Batista, do gabinete do líder do Governo, José Anibal; Roberto de Souza Leão Veiga, do



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 124 do proc.
nº 539 de 2001

rod.:D05 fl.:2 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:7678

Elaine Gonçalves Gavioli
data:28-06-05
RF 100463

Vereador William Woo; Ricardo Ribeiro, da nobre Vereadora Soninha; Andréa Chi, do gabinete do Vereador William Woo.

Passemos agora para a segunda audiência pública ao PL 428/04, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a receber doações de imóveis destinados ao programa de regularização e urbanização do complexo Paraisópolis, bem como a de conceder remissões de créditos tributários, anistia mútua incidentes sobre tais imóveis nos termos e condições que especifica.

Passo a palavra ao nobre Vereador Paulo Fiorilo.

O SR. PAULO FIORILO - Sr. Presidente, Sr. Vereador, público presente, o projeto tem uma importância muito grande. Foi elaborado em 2004 e preocupa-se com a regularização das áreas que poderiam ser regularizadas por meio das doações, que envolvem, inclusive, a favela de Paraisópolis.

A intenção do Executivo tem de ser valorizada, e a bancada do PT não se oporá a esse projeto, ao contrário, iremos nos empenhar para que possa ser aprovado o mais rápido possível.

O SR. PRESIDENTE (William Woo) - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador José Police Neto.

O SR. JOSÉ POLICE NETO - Sr. Presidente, só quero corroborar com a manifestação do Vereador Paulo Fiorilo. O projeto que analisamos neste momento vem de uma parte antiga da Fazenda Morumbi, que nos últimos 60 anos tem tido uma ocupação retalhada e com pouca capacidade de inclusão social daqueles que para lá migraram.

Quem conhece um pouco a história do Morumbi irá reconhecer que o Sítio Morumbi tentou, em certo momento, valorizar a área e,



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 125 do proc.
nº 537 de 2021

Elaine Gonçalves Gavioli

rod.:D05 fl.:3 taq.:CARLA

rev.:

evento:7678

data:28-06-2021

Orador(es):

conseqüentemente, após isso, recebeu uma incursão de população de baixa renda que buscou, naquele espaço um lugar para moradia.

O que nesse momento a administração pública tenta fazer é reequilibrar uma ação urbanística naquela região. É lógico que esse projeto resulta em crescimento de receita, quer dizer, permite que a administração passe a receber por áreas que concederá onerosamente na região, mas tem um trabalho social na reurbanização da antiga favela hoje ocupada que é louvável, necessária e meritória.

Então, receberá não só nossa manifestação favorável aqui como também no plenário e todo esforço para que o projeto seja aprovado com celeridade, visto que o projeto está na casa há quase um ano e, portanto, merece deste Parlamento a sua manifestação definitiva que seja a sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (William Woo) - Não havendo mais oradores inscritos, dou por encerrada a segunda audiência pública ao PL 428/04, de autoria do Executivo.

Passemos agora à segunda (Segue Carla)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 126 do proc.
nº 534 de 2001

rod.:D06 fl.:1 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:7678

Elaine Gonçalves Caviol
data:28-06-05
Rf 100485

Passemos agora à segunda audiência pública ao PL 534/01, de autoria do nobre Vereador Farhat, que dispõe sobre a concessão de isenção parcial de imposto predial e territorial urbano, IPTU, aos imóveis localizados em vias ou logradouros públicos onde se realizem feiras públicas e dá outras providências.

Neste momento, convido a Cristiane Avizu, que neste momento representa o nobre Vereador Farhat.

A SRA.CRISTIANE AVIZU - Bom dia a todos. Este projeto está em segunda audiência pública, e já sofreu modificações no decorrer do procedimento. A proposta inicial contava com o percentual de 80% de isenção no IPTU a imóveis localizados em frente a feiras livres.

Na Comissão de Constituição e Justiça, conversou-se com o Dr. Farhat, autor do projeto, e esse percentual foi reduzido para 25%.

Na primeira audiência houve manifestação do Executivo no sentido de que haveria vício de iniciativa no tocante à proposta. Entendo que não há, pois matéria tributária é concorrente. Atendemos à Lei de Responsabilidade Fiscal, justificando o impacto orçamentário. Ademais, estamos em conversação com o relator do projeto para verificar outras possibilidades.

Há manifestação favorável do Sindicato do Comércio Varejista dos Feirantes do Estado de São Paulo, pelo fato de que eles contam com a colaboração dos proprietários de imóveis em frente a feiras livres, mas essa medida traria maior boa-vontade.

Reconhecemos a importância das feiras livres, que têm de acontecer no município. Segundo dados do processo, em 2001 estávamos com 20 mil titulares de matrículas na Prefeitura.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 127 do proc.
nº 539 de 2001

rod.:D06 fl.:2 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:7678

Elaine Gonçalves Gavioli
data:28-06-05
RF 100465

Seria uma política compensatória pelo desgaste daqueles que têm imóveis defronte de feiras livres.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (William Woo) - Gostaria de passar a palavra ao Dr. Marco Antônio, da Secretaria de Finanças.

O SR. MARCO ANTONIO - Não participei da primeira audiência do projeto apresentado, mas nesta segunda posso fazer uma observação de caráter técnico, que não sei se já foi considerada pelo nobre Vereador Farhat.

Na verdade, os elementos de valoração da região e do próprio imóvel consideram inúmeros aspectos e são constantemente avaliados e verificados na comissão de valores imobiliários. Normalmente a presença da feira livre, e posso falar porque já morei em uma rua com essa característica, deprecia, sim, o valor do imóvel, só que essa depreciação é incorporada aos valores de cálculo do valor venal do imóvel. E, portanto, o contribuinte já vê refletido no seu imposto o efeito que essa depreciação causa para o imóvel.

Portanto, a concessão de uma isenção, mesmo que parcial ao imóvel, refletiria esse efeito duas vezes.

Ademais, sabemos que podem existir casos pontuais que fogem à regra, mas a legislação do IPTU prevê que o contribuinte requeira, por meio de reclamação tributária, reavaliação do valor do seu imposto, que passará por uma avaliação específica dos setores competentes do departamento de rendas imobiliários, que poderá rever caso o valor venal não esteja refletindo essa distorção, incorporando-a no imposto, no próprio exercício em que o contribuinte fizer essa reclamação.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 128 do proc.
A 534 de 2005

Elaine Gonçalves Gavioli

rod.:D06 fl.:3 taq.:CARLA

rev.:

evento:7678

Data:28-06-05

Orador(es):

Entendo que não faz sentido a apresentação desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (William Woo) - Gostaria de passar para reconsideração a palavra à sra. Cristina Avizu, representando o Vereador Farhat.

A SRA. CRISTIANE AVIZU - Entendo a colocação feita pelo representante do Executivo, mas na oportunidade tomamos conhecimento de todas essas questões que foram colocadas. No entanto, a realidade reflete outra situação. Há também o fato de que as feiras não estão sempre no mesmo local. Há uma variação. E, neste caso, o prejuízo para o proprietário acaba não sendo refletido no valor do imóvel.

Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Não havendo mais oradores inscritos ao PL 534/01, do nobre Vereador Farhat, dou por encerrada a segunda audiência pública.

Informo que teremos, ainda na data de hoje, mais uma audiência pública na Comissão de Finanças e Orçamento sobre dois projetos do Executivo.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a audiência pública sobre matéria tributária, e que as cópias taquigráficas geradas nesta ocasião sejam consideradas atas da presente audiência.

Muito obrigado a todos pela presença.



Folha nº 129 do proc.
nº 534 de 2021

Câmara Municipal de São Paulo

Elaine Gonçalves Gavioli
04/10/2025

Redistribuído ao nobre Vereador

Milton Leite

Para Relatar,
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Em 5 de 04 de 106

Presidente

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora

Paulo Fiorile

deferido na reunião ordinária de: 25/10/06

Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R. I.

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora

NATALINI

deferido na reunião ordinária de: 01/11/06

Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R. I.

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora

Adolfo Quintas

deferido na reunião ordinária de: 09/04/08

Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R. I. 22/04/08

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos termos do artigo 22º do Regulamento Interno.

São Paulo, 12/01/2009.

M.T.S.
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº..... e folha de informação sob nº 130 23/01/09
Lucas M. M. T. Alves Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 130
do processo 01-534 de 2001 23/01/2009

Lucas M. M. T. Alves Soto
Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 25/02/2005
Arquivado novamente em 23/01/2009
Com 130 fls.
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto
Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234